

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA**

DANIEL DE JESUS ANDRADE LOPES

**“A DISCUSSÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO
EM CABO VERDE”**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA
AO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP
PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NA ÁREA DE
ECONOMIA SOCIAL E DO TRABALHO.

PROF. DR. ANSELMO LUIS DOS SANTOS

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA POR DANIEL DE
JESUS ANDRADE LOPES E ORIENTADA PELO PROF.DR. ANSELMO LUIS DOS SANTOS.

Orientador



CAMPINAS, 2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR
Maria Teodora Buoro Albertini – CRB8/2142 –
CEDOC/INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP

L881d	Lopes, Daniel de Jesus Andrade, 1969- A discussão sobre a criação do salário mínimo em Cabo Verde/ Daniel de Jesus Andrade Lopes. – Campinas, SP: [s.n.], 2011.
	Orientador: Anselmo Luiz dos Santos. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia.
	1. Salário mínimo. I. Santos, Anselmo Luiz dos. II. Universida- de Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.
11-037-BIE	

Informações para Biblioteca Digital

Título em Inglês: The discussion about the creation of the minimum wage in Cape Verde

Palavras-chave em inglês:

Minimum wage

Area de Concentração: Economia Social e do Trabalho

Titulação: Mestre em Desenvolvimento Econômico

Banca examinadora:

Anselmo Luiz dos Santos (Orientador)

Cassio da Silva Calvete

Amilton José Moretto

Data da defesa: 03-06-2011

Programa de Pós-Graduação: Desenvolvimento Econômico

Dissertação de Mestrado

Aluno: **Daniel de Jesus Andrade Lopes**

**“A DISCUSSÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO
EM CABO VERDE”**

Defendida em **03/06/2011**

COMISSÃO JULGADORA



Prof. Dr. Anselmo Luiz dos Santos
Instituto de Economia / UNICAMP



Prof. Dr. Cassio da Silva Calvete
PUC/RS



Prof. Dr. Amilton José Moretto
Instituto de Economia / UNICAMP

Dedicatória

À minha mãe

Agradecimentos

À Deus

À Global Labour University

À instituição UNICAMP

Ao Professor Doutor Anselmo Santos

À equipe docente do curso

Aos meus filhos

À todos aqueles que de uma forma ou de outra estiveram presentes na idealização desse projeto de mestrado, na tomada de decisão, no envolvimento e na sua consecução

Em primeiro lugar, um reconhecimento profundo.

A vida é feita primeiramente de sonhos, depois de realizações momentâneas, motivadoras e instigadoras de passos maiores, que requerem, sonhos maiores, maior dedicação, maior envolvimento, maior perspicácia, responsabilidade visando resultados.

A vida é feita de observações, de vivências, de experiências e de conhecimentos que moldam e lapidam, a nossa maneira de pensar, de viver, de se relacionar, de pintar o mundo.

A vida é feita de bons e maus momentos, de altos e baixos, de sucessos e insucessos, de prazeres efêmeros e realizações espirituais que perduram.

A vida é a luz que começa como um ponto na escuridão, ganha uma consistência ofusca e elimina a negritude completamente quando se transforma em clarão. Essa dimensão é sinônimo de *sapiência*, de *aufklarung* ou *sapere aude* de Emanuel Kant e outros da época das luzes.

Nho Ambrozinho, um velho vizinho meu, homem culto, espirituoso, costumava dizer: “cala todo o mundo e deixem a natureza trabalhar”. Por todo o respeito que nutro por ele, agora “lá no seu assento etéreo” (Luis de Camões), reservo-me no direito de o contestar e dizer: “gritemos, choremos, esperneemos e ajudemos a natureza a trabalhar”.

Em todos os supramencionados, a quem presto esta vênua de agradecimento, encontrei um dedinho pontiagudo me empurrando para a luta, cada um em seu tempo, em sua dimensão, à sua maneira, tacitamente, ruidosamente ou simplesmente no seu amor inocente. Se me encontro aqui hoje foi porque encontrei em vós, um aliado muito forte, mais do que isso, um impulsionador, um combustível que atçou e alimentou esse fogo de querer saber um pouco mais.

Obrigado!

Sumário

	Introdução	1
I	Relações de trabalho e a importância do salário mínimo nas economias capitalistas	7
I.1	A relação Capital/trabalho	7
I.2	Um breve histórico sobre a criação do salário mínimo	11
I.3	A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o salário mínimo	12
I.4	A Negociação coletiva e o SM no período neoliberal	17
I.5	A recente política de valorização do salário mínimo no Brasil: uma referência para Cabo Verde?	24
II	A independência de Cabo Verde no contexto de afirmação da globalização e do neoliberalismo: a evolução do processo de discussão da implementação do salário mínimo em Cabo Verde	29
II.1	A ausência de discussão sobre o salário mínimo na Primeira República de Cabo Verde – 1975-1991	29
II.2	A segunda república, o neoliberalismo e a primeira abordagem sobre a implementação do Salário Mínimo em Cabo Verde	35
III	A evolução do mundo do trabalho e da situação social em Cabo Verde	53
IV	O Diálogo social sobre o SM em CV nas duas últimas décadas	65
	Considerações Finais	87

Lista de Siglas e Abreviaturas

ABET	Associação Brasileira de Estudos do Trabalho
AGOA	African Growth Opportunity Act
BAD	Banco Africano do Desenvolvimento
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CCS	Conselho de Concertação Social
CCSL	Confederação Caboverdiana dos Sindicatos Livres
CEDEAO	Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental
CESIT	Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho
CGIL	Confederação Geral Italiana dos Trabalhadores
CISL	Confederação Internacional dos Sindicatos Livres
CSI	Confederação Sindical Internacional
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EMPA	Empresa Pública de Abastecimento
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
GSI	Grupo Dinamizador dos Sindicatos Independentes
IDE	Investimento Direto Externo
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
IPC	Índice de Preço do Consumidor
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISE	Inquérito Semestral ao Emprego
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MpD	Movimento para a Democracia
ODM	Objetivos do Milênio
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAICV	Partido Africano para a Independência de Cabo Verde
PEA	População Economicamente Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PMA	Países Menos Avançados
PNLP	Programa Nacional de Luta contra a Pobreza
PPP	Purchasing Power Parity
PRM	Países de Rendimento Médio

PROMEX	Centro de Promoção Turística do Investimento e das Exportações
PSD	Partido Social Democrata
QUIBB	Questionário Unificado dos Índices Básicos de Bem Estar
RCV	Rádio de Cabo Verde
SM	Salário Mínimo
SMs	Salários Mínimos
SUS	Sistema Único de Saúde
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Européia
UNTC-CS	União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde – Central Sindical
UPI	Unidade de Produção Informal
USC	União Social Cristã
USD	Dólares Norte Americano

Lista de quadros, gráficos e tabelas

Quadro I.1	Desenvolvimentos recentes das políticas de salários mínimos. Países selecionados	23
Quadro I.2	Evolução do SM no Brasil de 1940 a 2004	26
Gráfico I.1	Evolução do Salário Mínimo Real. Brasil, 1944-2010	26
Tabela II.1	Taxas médias reais de variação do PIB e do Emprego em Cabo Verde 1990-2000 e 2000-2006	39
Gráfico II.1	Evolução da Taxa de Crescimento Anual dos Principais Sectores e do PIB. Cabo Verde, 1980-1997	41
Gráfico II.2	Taxa de crescimento médio anual da População de C. Verde 1940-2010 (%).....	41
Gráfico II.3	Evolução da população de Cabo Verde, 1940 a 201.....	42
Tabela II.2	Taxa média anual de crescimento do PIB, da população e do PIB per capita. 1990-99. Cabo Verde	42
Tabela II.3	Taxa anual de crescimento da produtividade, do produto e do emprego. Cabo Verde 1990-1999	43
Gráfico II.4	Taxa anual de crescimento do PIB. Cabo Verde, 2000-2008	45
Gráfico II.5	Distribuição do PIB segundo ramos de atividade. Cabo Verde, 2008	46
Tabela II.4	Taxa média anual de crescimento do PIB, da população e do PIB per capita. 1990- 99. Cabo Verde	46
Tabela II.5	Taxa média anual de crescimento da produtividade, do produto e do emprego. Cabo Verde, 2000-2006	47
Gráfico II.6	Taxa anual de crescimento do PIB real de Cabo Verde, PIB Per Capita de Cabo Verde, da África da África Ocidental. (em USD/PPP a preços atuais). 2001-2011	48
Gráfico II.7	Taxa anual de inflação de Cabo Verde. 1990-2009	49
Quadro III.1	Taxas médias reais de variação do Emprego, segundo ramos de atividade. Cabo Verde, 1990-2000 e 2000-2006	53
Quadro III.2	Evolução da população economicamente ativa, ocupada, desempregada e da taxa de desemprego. Cabo Verde, 1990-2010	54
Quadro III.3	Evolução da inflação dos salários nominais e reais no setor público. Cabo Verde, 1998-2008	55
Quadro III.4	Participação das remunerações do trabalho na Renda Nacional. Cabo Verde, 1990-2006 (bilhões de Escudos)	57
Quadro III.5	Condições econômicas e sociais atuais em Cabo Verde (QUIBB/2007)	58
Quadro III.6	Comparação da situação atual com a de 4 anos atrás (QUIBB/2007)	59
Quadro III.7	Comparação do nível de vida com os agregados do mesmo bairro/zona (QUIBB/2007)	60
Quadro III.8	Evolução da Taxa de Desemprego (%). Nova e antiga abordagem metodológica. Cabo Verde, 2006-2009	61

Resumo

A discussão sobre a criação de um salário mínimo em Cabo Verde deixou de ser um assunto de conversas informais, como acontecia na década de 90 e passou a fazer parte de um conjunto de assuntos prioritários da ordem do dia dos sindicatos. Os trabalhadores de baixa renda clamam por isso constantemente exigindo uma tomada de posição urgente por parte do Conselho de Concertação Social (CCS) que é o órgão competente em matéria de decisões que dizem respeito às questões laborais. Órgão tripartido, presidido pelo governo, o CCS tem já, em mãos, um *dossier* sobre as diversas propostas dos parceiros sociais relativamente ao tema. As negociações chegaram a um ponto crucial e os trabalhadores perguntam: “cria-se ou não se cria o salário mínimo em Cabo Verde?”.

Essa dissertação faz um percurso da evolução desse diálogo social, tomando como ponto de partida o ano do fim do regime de partido único, 1990, um ano após o Consenso de Washington que muitos autores consideram como o início formal da era neoliberal, porque ficaram estabelecidos, num documento oficial, internacionalmente aceite, os termos das políticas a serem implementadas pelos países signatários e demais seguidores desta nova ideologia.

Essa discussão, tida em ambiente de capitalismo mundial, tem suscitado reações adversas, por um lado, dos mais cépticos em relação à implementação do SM em Cabo Verde e, animadoras, por outro, quando se trata de partidários dessa idéia.

Palavras-chave: Salário mínimo, capitalismo, negociações.

Abstract

The discussion about the creation of a minimum wage in Cape Verde is no longer an issue of informal talks, as happened in 90's and become part of a set of priorities of unions' agenda. The low-income workers insist in an urgent positioning by the Social Council Concertation (SCC), the responsible organ for the decisions in respect of labor issues. Being a tripartite organ, presided by the government, the SCC has already, at hands, a dossier about several proposals of the social partners relatively to the theme. The negotiations are in a crucial point and the workers ask: "will the minimum wage be created or not in Cape Verde?"

This dissertation goes through evolution of this social dialogue, departing from the year of the end of the single-party regime in 1990, a year after the Washington Consensus that is considered by several authors the formal beginning of new-liberal era. That is because the political terms to be implemented by the signatories and others that followed this ideology were established in an official internationally accepted document.

This discussion that happened in an environment of global capitalism has caused adverse reactions from, on the one hand, the more skeptical about the implementation of a minimum wages in Cape Verde and encouraging on the other hand when it comes to supporters of this idea.

Keywords: Minimum wage, capitalism, negotiations.

Introdução

Um dos grandes objetivos da classe trabalhadora, em Cabo Verde, é conseguir que se institua um salário mínimo (SM) no país. É um objetivo antigo que vem da época colonial. Nessa época, era impensável qualquer atitude reivindicativa por parte dos trabalhadores no sentido de exigir melhores salários, mormente a instituição de um salário mínimo. A independência nacional que aconteceu em 1975, não constituiu uma transição para uma nação livre, em todo o sentido. O regime que se lhe seguiu, de unipartidarismo, que vigorou até finais de 1990, limitava a liberdade de expressão, de associação e a greve era proibida.

A abertura política anunciada pelo governo do Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV), em 1990, foi imediatamente seguida de mudanças na Constituição da República que institucionalizavam o princípio do pluralismo democrático. Na sequência, realizaram-se as eleições legislativas em janeiro de 1991, seguidas, em Fevereiro, das presidenciais. Uma nova constituição foi criada e, com isso, estavam criadas as condições políticas e jurídicas para uma maior liberdade de expressão e institucionalizada a diretriz de que o país deve ter um SM¹.

O novo cenário político, econômico e social alterou a estrutura e o funcionamento do mercado de trabalho. Várias mudanças foram introduzidas no então documento que regia as relações laborais, o “Regime Jurídico das Relações de Trabalho”, no sentido de maior flexibilização e adaptação à nova conjuntura Neoliberal que já se fazia sentir.

A única central sindical existente até então, a UNTC-CS, que antes tinha a sua ação limitada pelo partido no poder, conseguiu autonomia e independência² e, por consequência, uma ação mais efetiva na defesa dos direitos trabalhistas. Surge em cena uma outra central sindical, a CCSL e os trabalhadores ganharam mais voz face aos órgãos no poder. Com pressão sindical criou-se o Conselho de Concertação Social, CCS, órgão tripartite, composto por representantes

¹ A Constituição da República, no n° 3 do seu artigo n° 61 (Direito à retribuição) prevê o seguinte: “O Estado cria as condições para o estabelecimento de um salário mínimo nacional”. Era, até bem recente a única menção ao salário mínimo publicada oficialmente. Até porque o estado de Cabo Verde não ratificou ainda a convenção n° 131, da OIT, referente à fixação de salários mínimos.

² Com a realização do 2º Congresso da UNTC-CS, de 27 a 29 de Fevereiro de 1992, na Praia (...) esta Central Sindical conquistaria definitivamente a sua autonomia e independência em relação aos partidos políticos, ao Estado, ao patronato, às confissões religiosas e quaisquer agrupamentos de natureza não sindical (artigo 3º dos Estatutos da UNTC-CS) – Extraído do Documento apresentado ao seminário da AJOC, em 26 de Março de 1993, intitulado “Movimento Sindical em Cabo Verde”.

dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, onde todas as decisões respeitantes à relação entre o capital e o trabalho, no arquipélago de Cabo Verde, são tomadas.

Nesse cenário democrático pluralista, a aspiração de ter um salário mínimo ganhou contornos reivindicativos. As reivindicações eram, no entanto, concentradas em indivíduos isolados e, muitos deles, apesar de serem sindicalizados, não procuravam o apoio dos sindicatos para que a sua mensagem tivesse um carácter institucionalizada, com, por conseguinte, maior legitimidade e melhor acolhimento junto às entidades competentes. Desta forma, a sua repercussão era quase nula, por serem espontâneas e feitas em conversas informais. Ainda assim, isso conferiu alguma importância a esse assunto.

Durante os anos 90 e meados da década de 2000 os sindicatos cabo-verdianos, em algumas vezes, mostraram algum interesse em colocar na mesa de negociação a questão do SM, mas não foram mais além na sua intenção porque careciam de elementos argumentativos, de abordagens especializadas, sobre a criação do mínimo em Cabo Verde, para poderem discutir o tema com alguma propriedade. Mas era, outrossim, o começo de um processo de ponderação séria sobre esse assunto que ganhou maior consistência na segunda metade da década de 2000.

A partir de 2007, as discussões têm-se intensificado, tendo a maior central sindical de Cabo Verde elaborado o primeiro estudo sobre a matéria e apresentado a primeira proposta concreta. A CCSL também se posicionou embora sem nenhum estudo feito. Economistas, juristas e outros profissionais foram convidados ou simplesmente, instigados a emitirem a opinião deles relativas ao tema.

Empregadores, reticentes, saíram em defesa dos seus interesses argumentando contra, fazendo-se valer de teorias liberais radicais defendidas por alguns teóricos neoclássicos com uma visão, de certa forma, pessimista da criação de salários mínimos nos países em desenvolvimento.

O governo, por várias vezes, se posicionou favoravelmente sem, no entanto, deixar de alertar para a importância de melhor ponderação a respeito. Para isso delegou ao Instituto Nacional de Estatística a tarefa de realizar um estudo que, após apresentação pública, se revelou, aos olhos do governo e dos empregadores, pouco consistente. Na sequência, um estudo complementar foi encomendado ao INE, cujo propósito era fazer uma análise do impacto da criação do SM em Cabo Verde³.

³ Essa conclusão foi retirada da reunião do Conselho de Concertação Social que teve lugar em Novembro de 2010, portanto, antes das eleições legislativas ocorridas em Fevereiro 2011.

Essa dissertação tem como objetivo analisar os diversos aspectos que envolvem a discussão sobre a criação do SM em Cabo Verde, nas últimas duas décadas. A pergunta de partida para a elaboração deste estudo é a seguinte: *“Ao longo dessas duas décadas de governação democrática, Cabo Verde criou condições econômicas e políticas favoráveis, capazes de sustentar um debate consistente a volta do tema salário mínimo, de um ponto de vista de implementação efetiva?”* A hipótese considerada nesse trabalho é que as condições econômicas, melhoraram de forma expressiva nesses últimos 20 anos - principalmente com impactos positivos sobre a situação econômico-financeiro das empresas. Desse ponto de vista, ou seja, do desenvolvimento das forças produtivas, dos níveis de produtividade e de renda per capita, criaram-se condições favoráveis ao processo de implementação do salário mínimo em Cabo Verde. Também se considera, como hipótese, o fato de que, apesar de todas as resistências políticas ainda vivenciadas no país em relação à criação do salário mínimo – seja pela posição de empresários, economistas ortodoxos e liberais conservadores, e de alguns membros do governo – as forças políticas, favoráveis à implementação do salário mínimo, passaram a ter maior expressão e sustentação, contribuindo para que o debate avançasse de forma expressiva na direção da efetiva implementação do salário mínimo em Cabo Verde. A crescente importância das polêmicas criadas em torno dos valores a serem fixados como mínimo, da definição de um salário mínimo nacionalmente unificado ou diferenciado, seriam expressão de como o debate ganhou força na sociedade de Cabo Verde e como a discussão passou, cada vez mais, a concentrar-se na forma de criação do mínimo e nem tanto na sua legitimidade, viabilidade e/ou na questão de se ele deveria ser mesmo implementado ou não.

Assim, no sentido de avaliar a veracidade das hipóteses levantadas, no primeiro capítulo, é realizado um breve histórico sobre o processo de criação do salário mínimo no mundo, destacando-se algumas características das relações capital-trabalho no capitalismo que estão associadas às motivações de parcela expressiva das populações, em diferentes países, pela criação do salário mínimo. Ainda nesse capítulo procura-se mostrar os importantes resultados favoráveis aos trabalhadores em decorrência das políticas de salário mínimo implementadas, considerando seus impactos em termos de redução da pobreza, de redução da desigualdade, da importância para os segmentos de trabalhadores menos organizados ou de regiões mais pobres. Além de uma análise da bibliografia internacional e da produção da Organização Internacional do Trabalho – OIT, serão utilizados casos exemplares como a questão do salário mínimo no Brasil.

No segundo capítulo, é analisado o contexto das mudanças econômicas, de que forma elas contribuíram para a evolução da discussão do salário mínimo em Cabo Verde. Também nesse capítulo serão considerados, os impactos internacionais de um contexto marcado pela globalização, pela hegemonia do pensamento e das políticas neoliberais e suas influências sobre a situação econômica de Cabo Verde. Também se analisa a relação da evolução econômica com a evolução da produtividade e da renda per capita, aspectos importantes na discussão sobre os possíveis valores a serem fixados para o salário mínimo.

No terceiro capítulo são detalhadas as características da evolução da situação do mercado de trabalho em Cabo Verde, com o objetivo de discutir se a evolução dessa situação tem aberto um contexto mais positivo ou negativo para a implementação do salário mínimo em Cabo Verde, com foco nas duas últimas décadas.

No quarto e último capítulo levanta-se, sistematiza-se e analisa-se as diversas propostas em relação a implementação do salário mínimo colocadas por diferentes atores sociais (sindicatos, governos, partidos, movimentos sociais etc.), inclusive considerando valores propostos para o mínimo a ser implantado, assim como outros mecanismos (salário mínimo regional, setorial, nacional; salário mínimo como proporção da renda *per capita* ou do salário médio, mecanismo de implementação – para todos os trabalhadores, como piso dos benefícios previdenciários, etc.), buscando apontar consensos, divergências, força de cada proposta, os principais argumentos prós e contras. Ainda nesse capítulo, considera-se, na análise, os resultados de pesquisa de campo realizada pelo autor acerca de questões específicas, cuja opinião foi coletada de grupos da sociedade civil.

Por fim, na última seção dedicada às considerações finais, elabora-se uma reflexão sobre a relação entre a evolução econômica, crescimento da população, elevação da produtividade e da renda per capita, aumento do emprego, redução do desemprego, correlação de forças entre empresários e sindicatos dos trabalhadores, posicionamento do governo, ou seja, em relação aos aspectos mais importantes abordados nos capítulos anteriores no sentido de mostrar que eles suportam as hipóteses mencionadas anteriormente.

Por fim cabe alguns comentários sobre a metodologia utilizada. Além do levantamento e análise da bibliografia internacional e de alguns casos julgados importantes para esse estudo – como o caso do Brasil -, esse estudo se baseia em análises qualitativas e quantitativas, com base em dados estatísticos e outros extraídos de estudos oficiais publicados

pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Cabo Verde e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), designadamente o Inquérito ao Emprego (2005), o Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar, QUIBB, (2008), o Estudo sobre o Mercado de Emprego em Cabo Verde (2008), o Relatório Anual do Banco de Cabo Verde (BCV), Exercício de 2008, a Declaração proferida no Fim da Missão do FMI a Cabo Verde, o Comunicado à Imprensa No. 09/126, (2009), o Inquérito ao Emprego de 2009 (Outº 2010), o Inquérito ao Emprego e Setor Informal (Outº de 2010), de entre outros. A análise estendeu-se também ao questionário que abrangeu indivíduos de distintas profissões e classes sociais na tentativa de universalizar a discussão, em debates radiofónicos, envolvendo o Secretário Geral da UNTC-CS, o Presidente da CCSL, o Presidente do INE, o Presidente da Câmara do Comércio de Barlavento (CCB) e então Presidente interino da Associação de Empresários de Cabo Verde, cidadãos anónimos, em entrevistas individuais com cada uma dessas entidades e com o Presidente da mesma associação.

Capítulo I

Relações de trabalho e a importância do salário mínimo nas economias capitalistas.

I.1 A relação Capital/trabalho

Nas relações capital/trabalho, o trabalhador desprovido de seus meios de produção de subsistência enfrenta uma relação assimétrica no processo de contratação e, portanto, na definição de suas condições de trabalho e de vida. No mercado de trabalho defrontam-se, de um lado os compradores da força de trabalho, assentados na posição privilegiada que a propriedade dos meios de produção, isto é, do capital, lhes assegura para dominar e explorar o outro lado que vende a força de trabalho. Assim, o capitalismo é um modo de produção assentado na desigualdade e que tem os seus mecanismos de reprodução da desigualdade, da dominação e da exploração. Numa situação de livre funcionamento dos mecanismos de mercado, os salários tendem a ser rebaixados, de acordo com o excedente de força de trabalho existente, o ritmo de crescimento da taxa de acumulação de capital (MARX 1985), o grau de desenvolvimento das forças produtivas e da produtividade, da capacidade de resistência, organização e de mobilização dos trabalhadores e de seus sindicatos. No capitalismo, as formas de resistência dos trabalhadores resultaram na formação de sindicatos que procuraram impor limites às diversas formas de exploração do trabalho, deterioração das condições de vida dos trabalhadores, pagamento de baixos salários, por meio das negociações entre sindicatos e empresários e também por meio da luta pela institucionalização de direitos trabalhistas e sociais; ambos com o sentido de criar anteparos a essa situação de desigualdade em que se encontram contratantes e contratados no mercado de trabalho. As intensas e prolongadas lutas dos trabalhadores, nos mais variados países e regiões, em torno da imposição de um patamar mínimo de remuneração do trabalho é, portanto, apenas um dos aspectos das lutas dos trabalhadores pela imposição legal ou por meio de negociação como forma de limitar a exploração determinada pela brutal força de dominação do capital sobre o trabalho, que se reflete na assimetria e não na liberdade ou na condição de igualdade dos compradores e vendedores de força de trabalho que se encontram no mercado.

Magda Biavaschi (2006: 45) faz uma introdução muito interessante, a respeito do surgimento do Direito do Trabalho, quando diz que é fruto de uma luta social que, não sem dificuldades e retrocessos, se travou em várias frentes e da compreensão de uma profunda desigualdade fundante da relação capital e trabalho, dando assim, início a um processo de positivação dos direitos sonegados à classe proletária, inicialmente, na esfera dos direitos individuais; depois na dos coletivos do trabalho⁴. Nascia assim um ramo do Direito preocupado, desde a sua gênese, em instituir mecanismos legais para compensar a assimetria nas relações de poder na indústria. Biavaschi (2006) mostra ainda que o princípio nuclear do Direito do Trabalho é “o da proteção”. Segundo ela, o Direito do Trabalho rompeu com a lógica liberal da igualdade das partes e contrapondo-se ao primado da autonomia das vontades, passou a disciplinar as relações de trabalho, protegendo os mais desiguais.

Para Catharino (1994)⁵, o direito ao salário nasce do contrato individual do trabalho, ou de uma relação jurídica imperativa quando a lei toma conhecimento de uma situação particular, mas com intensos reflexos sociais. Mais adiante ele explica que a intervenção legal nas relações privadas de trabalho, inspirada na defesa da pessoa humana em luta com o fato econômico bruto, tem nítido caráter público porque, entre outros motivos de realce, a quantidade de cidadãos ameaçados pela força não lapidada do capital é tal que ameaça a paz coletiva. Quer ele dizer que nas relações capital/trabalho, nesta conjuntura neoliberal, sobressai o interesse econômico sobre o fator humano a ponto de pôr em cheque a paz coletiva.

Citando Bortoloto, como um dos autores que conseguiu uma definição mais aceitável, Catharino (1994) nos apresenta o salário como o complexo de emolumentos que o operário ou empregado recebe do empregador, como compensação de sua prestação, fornecida no interesse da empresa da qual ele depende. Ele defende o conceito de salário como uma contraprestação devida a quem põe seu esforço pessoal a disposição de outrem em virtude do vínculo jurídico de trabalho, contratual ou instituído.

O conceito de salário nos remete para o de assalariado que, entende-se, por um indivíduo cujo trabalho é o seu principal meio de subsistência, trabalho que lhe é obrigatório e

⁴ António C. F. de Moraes (1995: 419) define o salário nestes termos: “o salário surge como uma contraprestação do serviço do trabalhador, conseqüência lógica do caráter sinalagmático, cumulativo e oneroso do contrato de trabalho”. Para Moraes (1995), trata-se, portanto, de um direito nitidamente individual decorrente da relação jurídica privada entre o empregador e o empregado. Na relação empregador/empregado a retribuição não deve ser linear, não deve limitar-se ao pagamento de um salário pelo serviço. Este deve vir acompanhado de alguns quesitos por forma a que o trabalho observe a dignidade humana.

⁵ José Martins Catharino em o Tratado Jurídico do Salário (1994)

realizado sob a orientação do seu empregador ou empregadores sucessivos, e não segundo sua livre iniciativa ou para satisfazer diretamente o gosto do público. O assalariado é quem recebe o salário como retribuição pelo seu esforço físico ou intelectual.

O Salário é um conceito muito lato que não se esgota tão facilmente. Ao longo dos tempos ganhou novos significados nomeadamente o social, em que o salário passou a corresponder a renda nacional, parcela integrante do Produto Interno Bruto (PIB), assim como base de cálculo para os sistemas tributário e previdenciário. Quanto maior o rendimento *per capita* melhor é a qualidade de vida da população. Outro significado é que, para complementar a idéia de Moraes (1995) o salário deixa de ser apenas uma contraprestação dos serviços dos empregados, para se tornar numa renda de sustento familiar. A dignidade, *o status* de produtor, ao lado da necessidade do sustento da família, que muitos chamam de *célula-mater* da sociedade, depende do próprio salário. Assim, com essa extensão o conceito salário ganha espaço em outros debates, como por exemplo, no campo sociológico, político, econômico e jurídico.

Marx (1998)⁶ restringe o conceito de trabalho produtivo, dizendo que a produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, mas sim, essencialmente, produção de mais valia. Isto é, o trabalhador não produz para si, mas para o capital e, por conseguinte, ele deve produzir e, mais do que isso, deve produzir a mais valia que é destinado ao capitalista. Para Marx (1998) o conceito de trabalho produtivo não compreende apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, de origem histórica, que faz do trabalhador o instrumento direto de criar mais valia. Para ele a jornada de trabalho é dividida em trabalho necessário e trabalho excedente. O importante para o capitalista é o trabalho excedente que constitui a mais valia que é arrecadado por ele. Assim, é importante que se diminua o tempo de trabalho necessário que corresponde ao salário do trabalhador e, aumentar o trabalho excedente (mais valia) que representa acumulação de capital. Assim, do ponto de vista da relação capital/trabalho a produção da mais valia “surge e se desenvolve na base da subordinação formal do trabalho ao capital”, que depois com o desenvolvimento das forças tipicamente capitalistas de produção, com a subordinação do trabalhador num processo de trabalho caracterizado pela dinâmica da maquinaria e da grande indústria, esse processo ganha a expressão de subordinação real do trabalhador ao processo de produção capitalista, segundo Marx (1985). Nessa subordinação, o trabalhador exerce a sua força

⁶ Explicado em “O Capital” livro 1º. Vol. II, pag. 584 (1998)

de trabalho para produzir para o capitalista, em troca da retribuição de apenas uma parte do valor por ele criado. Para os Marxistas o valor do trabalho é, na realidade, o valor da força de trabalho, a qual existe na pessoa do trabalhador e difere da sua função; o trabalho, do mesmo modo que uma máquina se distingue de suas operações. Assim, o salário socialmente necessário, criado de riqueza, valor, mais valia, e base do processo de acumulação de capital, tem como referência o tempo de trabalho. A força de trabalho, como mercadoria, é vendida por horas, dias, semanas, quinzenas, meses.

Expressando um conjunto de mudanças políticas e econômicas, mas com destaque para a crescente organização, manifestação e criação de sindicatos dos trabalhadores que contestavam as formas mais perversas de exploração capitalista, em 1919, no contexto do Tratado de Versalhes, assinado por vários países após a 1ª Grande Guerra, no seu artigo referente ao Pacto da Sociedade das Nações a OIT recomendava, entre outros, a consagração de três princípios fundamentais em matéria de trabalho: 1 – *o trabalho não deve ser considerado simplesmente como uma mercadoria ou artigo de comércio*; 2 – *o salário deve assegurar ao trabalhador um nível conveniente de vida, tal como seja compreendido na sua época e no seu país*; 3 – *o salário deve ser igual para um trabalho igual, sem distinção de sexo*.

A partir desse Tratado de Versalhes acentua-se a perspectiva da defesa de um salário digno, a afirmação de uma lógica de que o salário não deve somente refletir a situação da oferta e demanda por força de trabalho, numa situação assimétrica de poder entre trabalhadores e empresários no capitalismo. Esses princípios começaram a ser assimilados e legislados por diversas nações e levaram trabalhadores, governo, empresários, em diversos países a refletirem mais profundamente sobre a necessidade de impor, legalmente, um patamar mínimo de remuneração ao trabalhador, etapa que precede os movimentos de luta em torno do aperfeiçoamento da idéia de criação de um salário mínimo definido legalmente. Assim, em 1928, refletindo avanços das forças interessadas na regulação do processo de fixação dos salários, somente pelos mecanismo de mercado, a OIT realizou uma Convenção sobre os métodos de fixação do SM, como referência para os países que caminhassem no sentido da sua implementação.

I.2 Um breve histórico sobre a criação do salário mínimo

Após a Revolução Industrial as idéias liberais ganham ainda maior força. A mecanização e progressiva racionalização do sistema de produção capitalista apresentavam-se como um processo de alavancar a geração de lucros. Isso teve como consequência a ausência de respeito pelo trabalhador, pela dignidade da pessoa humana. Numa conjuntura desfavorável pela expropriação dos trabalhadores de seus meios de produção e criação de excedentes de força de trabalho, a relação capital-trabalho baseava-se em intensa exploração da força de trabalho, fazendo-a produzir mais em troca de salários de miséria. O capitalista sabia que se pagasse com justiça a seus operários, seu lucro seria menor. E do seu ponto de vista, tal não devia ocorrer, pois, menor lucro significa redução da acumulação de capital e esta é essencial ao desenvolvimento de estratégias de concorrência necessárias para se manter no mercado e para manter o processo de valorização do capital. Os trabalhadores assalariados viviam tempos difíceis nessa época com salários rondando os limites das reais necessidades de sobrevivência. As suas movimentações reivindicativas visavam mais emprego, melhores salários e melhores condições de trabalho.

A depressão que se fazia sentir na Europa, já no final do século XIX, contribuiu também como fator decisivo para reivindicações e movimentos trabalhistas que caminhariam no sentido da criação de pisos salariais e do salário mínimo legal. A institucionalização desse instrumento obrigaria os patrões a respeitarem esse limite mínimo, funcionando assim como um fator protetor do trabalhador de salário de base.

Assim, em 1894, a Nova Zelândia, abria o caminho para as primeiras experiências de salário mínimo no mundo. Segundo Jungbluth, citando Starr (1981), a fixação do SM nesse país, assim como na Austrália (1896), teve o propósito preventivo, como acordo nas disputas industriais para evitar salários excessivamente baixos.

No século seguinte, o Reino Unido (1909), após estudo cauteloso e seguindo a experiência da Nova Zelândia, aparece como primeiro país europeu a legislar sobre o SM, seguido dos EUA (1912). eclodiu, entretanto, a primeira guerra mundial como consequência da corrida ao imperialismo, e ainda no decorrer desta, ou seja, em 1915, 1917, 1918 e 1919, a França, o Canadá, a Noruega e a Áustria e ainda a Tchecoslováquia, respectivamente, também instituíram o SM. Vale lembrar que, nessa época, a Europa e a América do Norte eram os

principais centros industriais. Para Sabóia (1985), essas experiências possuíam dois traços em comum: por um lado, representavam a luta dos trabalhadores contra a exploração do trabalho, por outro, em todos esses casos, o Salário Mínimo limitado inicialmente a alguns setores e representando conquistas de determinadas categorias de trabalhadores, se estendia aos poucos ao conjunto de toda a economia fomentando o consumo com o aumento do poder aquisitivo.

A negociação coletiva era quase que inexistente. Apesar de ter nascido com os sindicatos (Pochmann, 1993), a negociação coletiva ainda não tinha alcançado a expressividade com a eficiência que os trabalhadores almejavam. Por isso as negociações coletivas eram restritas a alguns ramos de atividade que incluíam como pauta o estabelecimento de um salário mínimo. Em 1919, na França, com o reconhecimento legal das cláusulas das convenções coletivas, cujos benefícios contemplavam os trabalhadores cobertos pelo acordo e, até mesmo, os não sindicalizados, esse instrumento começou a ser aplicado de forma mais generalizada (Pochmann 1993). A Alemanha, em 1923, e a Espanha, em 1926, adotaram também o salário mínimo para os seus trabalhadores, fazendo valer já os acordos coletivos de trabalho.

I.3 A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Salário Mínimo

No fim da 1ª. Guerra Mundial, em 1919, com a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁷, primeira instituição internacional de cooperação multilateral, através do tratado de Versalhes⁸ que definia os termos do fim da guerra, ocorre a promoção e harmonização dos direitos do trabalho por meio do estabelecimento e aplicação de normas internacionais do trabalho, evoluindo para incluir temas mais amplos de política social e direitos humanos e civis. Além disso, foram criadas normas que buscavam garantir melhores condições de vida e de trabalho aos trabalhadores, atendendo às suas necessidades básicas e as dos seus familiares. A

⁷ A OIT foi criada pela Conferência de Paz após a Primeira Guerra Mundial. A sua Constituição converteu-se na Parte XIII do Tratado de Versalhes. Ver site da OIT Brasil <http://www.oitbrasil.org.br/>.

⁸ Assinado em 28 de junho de 1919, o Tratado de Versalhes foi um acordo de paz assinado pelos países europeus, após o final da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Neste Tratado, a Alemanha assumiu a responsabilidade pelo conflito mundial, comprometendo-se a cumprir uma série de exigências políticas, econômicas e militares. Estas exigências foram impostas à Alemanha pelas nações vencedoras da Primeira Guerra, principalmente Inglaterra e França. Em 10 de janeiro de 1920, a recém criada Liga das Nações (futura ONU) ratificou o Tratado de Versalhes. Site http://www.suapesquisa.com/pesquisa/tratado_de_versalhes.htm

OIT reconhecia a necessidade de haver uma institucionalização no sentido de regular o contrato e as relações laborais.

Foi assim que, em 1928, com a aprovação na 11ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, com a Convenção nº. 26 “Métodos de Fixação de Salários Mínimos” se criou, pela primeira vez, no plano internacional, a condição principal para a institucionalização do SM nos países. Porém, essa convenção só viria a entrar, efetivamente, em vigor a 14 de Junho de 1930.

O Artigo 1º. da Convenção no. 26 (OIT, 1928), diz o seguinte:

Todos os membros da Organização Internacional do Trabalho que ratificam a presente convenção se comprometem a instituir ou a conservar métodos que permitam fixar os salários mínimos dos trabalhadores empregados na indústria ou partes da indústria (e em particular nas indústrias caseiras), em que não exista regime eficaz para a fixação de salários por meio de contrato coletivo ou de outra modalidade e nas quais os salários sejam excepcionalmente baixos.

A convenção recomendava a intervenção do Estado na fixação de salários mínimos onde não existisse um modelo eficaz de estabelecimento de salários através da negociação coletiva. Essa convenção assegurava ainda a liberdade de decisão aos membros após consulta às organizações patronais e de trabalhadores sobre os métodos de fixação dos salários mínimos.

Os anos que precederam a 2ª. Guerra Mundial, ou seja, os anos 30 foram conturbados devido à grande depressão que ocorreu naquela época e, o desemprego e a precarização laboral aumentaram substancialmente, o que levou muitos países a legislar sobre a contratação coletiva e a adoção do salário mínimo, apoiados pelas cláusulas da convenção da OIT. Nos principais países capitalistas, o salário mínimo passa por importantes mudanças, após a grande crise econômica de 1929. Nos Estados Unidos, em 1938, o salário mínimo passa a ser parâmetro básico da política social do Governo, como parte do conjunto de medidas tendentes a proteger os trabalhadores. Tem-se, dentre outras, a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, o fortalecimento dos sindicatos, a ampliação dos contratos coletivos de trabalho (DIEESE, 1992). Com a intervenção do Estado na economia, o salário mínimo e as políticas de intervenção no mercado de trabalho e no desenvolvimento de sistemas de previdência social se transformam em instrumentos de políticas sociais.

Entretanto, quando começou a guerra, em 1939, muitos países deixaram de respeitar as legislações respeitantes a contratação coletiva, inclusive a legislação do salário mínimo, até

porque a guerra desorganizou completamente o mercado de trabalho, dando asas para a prática de abusos por parte das entidades patronais relativamente ao respeito aos direitos trabalhistas.

Também na Europa Ocidental, sobretudo a partir do final da Segunda Guerra Mundial, o salário mínimo começa a fazer parte, cada vez mais, das medidas governamentais relativas à garantia dos direitos básicos de cidadania (DIEESE, 1992). Na França, por exemplo, no pós-guerra, as associações patronais mantiveram-se contrárias à implantação do SM e o automatismo salarial de escala móvel (Pochmann, 1993). A lei que criou o SM no país foi objeto de grandes discussões no Congresso Nacional e os sindicatos estiveram firmes na defesa da conservação da lei e dos moldes, quer aritméticos (um orçamento-tipo dos gastos das famílias), quer observando outros fatores de ordem qualitativas (a idéia da satisfação psicológica do salário mínimo digno já se encontrava subjacente na ação dos sindicatos).

Na Inglaterra, com a política do *Welfare State*⁹, segundo Pochman (1993), foram postos em prática os mecanismos de garantia de um “Benefício Mínimo Nacional” assegurando assim as condições mínimas de sobrevivência a todos os ocupados e não ocupados, possibilitando a homogeneização do padrão de consumo da população. Quase que se atingiu o *full employment* na Inglaterra do pós-guerra e a economia estava se comportando muito bem, com importantes taxas de crescimento do PIB e da produtividade nacional.

Na Itália, embora não existisse o Salário Mínimo nacional com as características encontradas em outros países – como, por exemplo, no Brasil -, havia um acordo social mantido desde 1945 entre a Confederação Geral Italiana dos Trabalhadores (CGIL) e a Confederação das Organizações da Indústria (CONFINDUSTRIA) pelo qual os salários eram reajustados automaticamente, de acordo com a variação do custo de vida. Quanto menor o salário, maiores eram os reajustes. Esta diferenciação ocorria porque a escala móvel era composta por um índice de preços definido a partir de uma cesta básica de bens e serviços do trabalhador. A variação no

⁹ O Estado de bem estar social (Em inglês, *Welfare State*) surgiu nos países europeus devido à expansão do capitalismo após a Revolução Industrial e o Movimento de um Estado Nacional visando a democracia. Segundo Wieczynski citando Draibe (1988, 21) “*seu início efetivo dá-se exatamente com a superação dos absolutismos e a emergência das democracias de massa.*” O *Welfare State* é uma transformação do próprio estado à partir das suas estruturas, funções e legitimidade. Ele é uma resposta à demanda por serviços de segurança sócio-econômica. Marta Arretch (1995:11), citada por Wieczynski, diz que com a industrialização surge a divisão social do trabalho, isto implica num crescimento individual em relação à sociedade. Desse modo, os serviços sociais surgem para dar respostas às dificuldades individuais, visando garantir a sobrevivência das sociedades. Após a 2ª. Guerra Mundial os estados europeus mobilizaram-se no sentido de proporcionar aos seus trabalhadores e a sociedade em geral melhores condições de vida, baseadas no bem estar físico e mental, educação, boas condições de trabalho, salário digno, seguridade social e emprego para todos.

custo desta cesta era repassada aos salários em geral, privilegiando aqueles de menor valor (DIEESE, 1992).

O debate sobre a fixação dos mínimos salariais foi retomado com o fim da guerra através da Convenção sobre a Igualdade de Remuneração e a sobre os Métodos de Fixação dos SMs (Agricultura) – *Minimum wage fixing Machinery (Agriculture) Convention* - de 1951 (OIT, 1951), que foi largamente ratificada por muitos países membros, e que passaram a aplicar o salário mínimo também no setor agrícola.

Em 1968 se deu a explosão do movimento de contestação social e sindical. O resgate da política de salário mínimo deu-se paralelamente na sua incorporação na esfera da seguridade social (Pochmann, 1993) como garantia de mínimos sociais para a parcela da população excluída do mercado de trabalho e a redução das desigualdades entre os assalariados ocupados. Toda essa movimentação suscitou rápida reação da OIT que viria, em 1970, criar a Convenção 131, relativa à Fixação de SMs. Definindo institucionalmente e definitivamente, a nível internacional, os trâmites da aplicação do salário mínimo nos países, essa convenção apresenta como definição do salário mínimo:

Soma mínima que se deve pagar a um trabalhador pelo trabalho ou serviços prestados, dentro de um lapso de tempo determinado, sob qualquer forma que seja calculado, por hora ou por rendimento, que não pode ser diminuída, nem por acordo individual nem coletivo, que está garantida por lei e pode fixar-se para cobrir as necessidades mínimas do trabalhador e da sua família, tendo em consideração as condições econômicas e sociais dos países.

Este conceito foi concebido na Conferência Geral da OIT, em reunião de 3 de Junho de 1970, na sua 54ª sessão, e adotado no dia 22 do mesmo mês e ano, em Genebra, Suíça. Segundo essa Conferência, o que motivou a adoção foram, em primeira mão, a Convenção sobre os Métodos de Fixação dos Salários Mínimos, de 1928, e a Convenção sobre a Igualdade de remuneração, assim como a convenção sobre os “métodos de fixação dos salários mínimos” (Agricultura), de 1951, mencionados anteriormente. Tiveram em consideração, diversos fatores, como por exemplo, o fato de que esta e outras convenções que, sendo de aplicação geral, tivessem em conta, principalmente, as carências dos países em vias de desenvolvimento. Após ter decidido adotar diversas propostas relativas aos mecanismos de fixação do salário mínimo e problemas conexos, no que respeita a esses países, entenderam dar forma a essa convenção internacional que visava: estabelecer um sistema de salários mínimos que se aplique a todos os

grupos de assalariados cuja proteção seja apropriada; instituir, manter ou modificar métodos de fixação e de ajuste dos Salários Mínimos, com a participação direta e em consulta ativa às organizações de empregadores e de trabalhadores.

O documento determina também que os grupos de assalariados protegidos deverão ser determinados pela autoridade nacional competente com acordo ou prévia consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores. Uma vez fixados, os salários mínimos deverão ter força de lei, com sanções, apropriadas, para casos de não cumprimento.

A OIT definiu como elementos a ter em conta para a fixação dos Salários mínimos, de entre outros, os seguintes: as necessidades dos trabalhadores e de suas famílias tendo em conta o nível geral dos salários no país, do custo de vida, das prestações de segurança social e do nível de vida relativo a outros grupos sociais; os fatores econômicos (incluídos os requisitos de desenvolvimento econômico, os níveis de produtividade e a conveniência de alcançar e manter um alto nível de emprego).

Para efeitos de assegurar a aplicação efetiva das disposições acima mencionadas, se devem adotar, segundo este organismo, medidas apropriadas, especialmente um sistema de inspeção adequado.

Desta conferência saíram ainda uma série de advertências constantes da Recomendação nº135 que acompanha todo o relato da convenção 131. Qualquer membro da Organização Internacional do Trabalho que ratificar esta convenção “compromete-se a estabelecer um sistema de salários mínimos que proteja todos os grupos de assalariados cujas condições de emprego sejam de modo a justificar que se assegure a sua proteção” (OIT, 1970). A recomendação salvaguarda o aspecto da instituição de salários mínimos, ou seja, não apenas um salário mínimo nacional, mas extensível aos setores de atividade econômica, conforme as necessidades do país, devendo as organizações representativas dos Trabalhadores e dos empregadores serem consultados para se determinar os assalariados a serem protegidos. Ao serem instituídos nos países, os salários mínimos passariam doravante a terem força de lei, não podendo ser diminuídos. O Salário Mínimo é uma remuneração legalmente imposta, *a priori*, pelo órgão legislativo, aos contratantes depois de muita discussão envolvendo todos os parceiros sociais. É uma obrigação ineludível (Catharino, 1995) dos empregadores e um direito irrenunciável dos trabalhadores. Neste aspecto, a livre contratação tem que respeitar, sob pena de

contrafação, essa determinação legal. Paralelamente ao SM, a negociação coletiva deveria continuar sendo respeitada.

Já se começava a sentir, nos anos 70, o advento de uma nova ordem internacional, a ordem liberal. A intervenção estatal aparecia, no que se refere também à legislação trabalhista, em contraposição aos ideais da nova ordem mundial emergente. A política de SM, considerada um instrumento ativo de regulação pública estatal, cumprindo também um papel complementar à negociação coletiva, passa também a ser contestada veementemente pelos capitalistas que viam na negociação coletiva uma forma de subtrair do Estado o poder de legislar sobre o SM. Para eles, dever-se-ia substituir o SM pela dinâmica de negociação estabelecida diretamente pelos atores sociais. Os países capitalistas defendiam que a política de salário mínimo deveria estar voltada exclusivamente para os países em desenvolvimento que ou tinham um sistema de negociação coletiva ineficiente ou, simplesmente não tinham. Essa intenção não foi, entretanto, efetivada (Jungbluth, 2010). Muitos países continuaram com a política, inclusive alguns passaram a dar-lhe ainda maior importância no capítulo da regulação pública do mercado de trabalho, em função dos impactos desastrosos do neoliberalismo sobre o mundo do trabalho.

Para Evraud e Saget (2005), citados por Jungbluth (2010), a política do SM e a negociação coletiva podem, perfeitamente, conviver juntos. A negociação coletiva pode servir de instrumento para melhorar o valor aplicado ao mínimo, em certas circunstâncias, servir para negociar valores superiores para os pisos salariais em setores específicos, sem entrar em conflito com o SM.

I.4 A Negociação coletiva e o SM no período neoliberal

Nas décadas de 70/80, a negociação coletiva ganha maior relevância do que a regulação do trabalho por meio da legislação, com a derrocada de um sistema mundial orientado para a satisfação das necessidades sociais, cujo objetivo era o bem estar geral e o combate ao desemprego. Até mesmo refletindo os impactos negativos do aprofundamento da crise econômica nos países do primeiro mundo a partir dos anos 70, as profundas mudanças ocorridas no mercado de trabalho, nos contratos de trabalho e nos rendimentos dos assalariados, e apesar da tendência de enfraquecimento dos sindicatos nos países desenvolvidos, mais uma vez o Salário Mínimo foi

confirmado como instrumento básico na política social destes países, independentemente, por um lado, da negociação coletiva e, conjuntamente, por outro lado, com essa que neste caso passa a complementá-la.

Para Pochmann (1993), começaram a surgir nessa altura sinais de heterogeneidade social, aumento da pobreza, redução da participação dos salários na renda nacional e aumento do desemprego. Em alguns países da Europa, sobretudo na Inglaterra, consumidos por um espírito individualista e mercantilista, começaram a inviabilizar todos os acordos consensuais do pós-segunda guerra mundial em que os estados tinham grande força na definição dos destinos econômicos dos seus países. Dessa maneira, os estados nacionais foram progressivamente perdendo o poder interventivo no mercado e desmontou-se o estado de bem estar social. O individualismo aprofundou-se, a ideologia liberal tornou-se hegemônica, deu-se início à corrida às privatizações, ao livre comércio, à franquia às transações de entrada e saídas financeiras internacionais e à rejeição às tentativas de políticas esquerdistas de proteção social. O ataque aos sindicatos e à liberdade de contestação por parte dos trabalhadores, a flexibilização nas relações de trabalho, fizeram enfraquecer o poder de barganha dos sindicatos. O SM começou a perder adeptos, sendo abolido em alguns países, sobretudo em países conservadores como a Inglaterra. Com isso veio o agravamento da situação de pobreza, o desemprego aumentou a nível mundial e as desigualdades sócio-econômicas passaram a ser comuns em diversos países.

A partir dos anos 90, o neoliberalismo se aprofunda, no contexto da queda do “Muro de Berlim”, da crise do “socialismo real”, e grande parte dos países do mundo adotaram a política de economia de mercado – como os países da Europa oriental – e outros países promoveram maior abertura de mercados, desregulamentações, privatizações, flexibilizações dos mercados e das relações de trabalho. Entretanto, apesar da ideologia e dos interesses contrários às políticas de salário mínimo, como política econômica e social de regulação do mercado de trabalho, como limite à super-exploração e como freio à utilização da rotatividade do trabalho como forma de reduzir os salários (DIEESE, 2009:27), ela continuou se afirmando cada vez mais e muitos estados nacionais começaram a perceber a grande importância desse mecanismo no combate a pobreza e à desigualdade social.

No *Global Wage Report (2010/11)*, a OIT aponta que, após terem sido conscientemente negligenciadas durante as décadas de 1980 e 1990, as políticas de salários mínimos começaram a assumir uma importância cada vez maior tanto nos países desenvolvidos

como nos países em desenvolvimento. Entre os países desenvolvidos se destaca o Reino Unido, que após ter suspenso a política do SM no início da década de 90, em 1999 retomou-o em resposta ao aumento da pobreza infantil e como parte de uma tentativa de implementar políticas para aumentar a participação dos adultos na população ativa, promovendo a idéia de que o “trabalho compensa”. A Irlanda retomou também em 2000 e a Áustria em 2009 com o mesmo propósito do Reino Unido. A Alemanha, que não possui a tradição do SM, mas possui a negociação coletiva como uma ferramenta importante na determinação dos salários, vem criando condições para a sua implementação. O mercado de trabalho é corporativista e a negociação coletiva que está num estado avançado naquele país, tem incidido sobre vários salários contratuais que cobrem 90% dos trabalhadores em todas as categorias profissionais, conforme Jungbluth (2010) citando Dustman e Pereira (2003). Nos últimos anos tem havido, na Alemanha, uma acesa discussão sobre a necessidade de adoção de uma política nacional de salário mínimo, após proposta feita pela União Social Cristã (CSU) em 2005, apoiada pelo Partido Social Democrata (SPD). Isso porque aquele país europeu possui um grande número de trabalhadores vivendo em condições abaixo da linha da pobreza e grandes diferenças salariais regionais. Basta ver que cerca de 15% da PEA recebe menos de 7,5 Euros por hora e 1,5 milhões auferem um salário inferior a 5 euros por hora, valores esses que são considerados baixíssimos dado o elevado custo de vida no país e também sua elevada renda per capita.

Na primeira década do século XXI, muitos países em desenvolvimento vêm, paulatinamente, instituindo políticas de SM, por legislação direta, ou por um sistema organizado de negociação coletiva. O Brasil, a China e a África do sul têm sido grandes impulsionadores dessa tendência que nos últimos anos tem melhorado a vida de milhões de trabalhadores em todo o mundo. O forte vínculo entre a política de salário mínimo – que o determina legalmente e que tem recuperado expressivamente o seu valor real nos últimos 15 anos – e as políticas de inclusão social no Brasil, por meio dos casos concretos do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Sistema Único de Saúde (SUS), da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e do importante programa de transferência de renda - o Bolsa Família, apesar dos claros e importantes efeitos conjuntos positivos provocados na sociedade brasileira tem, no entanto, contribuído para que parcela de economistas – os de formação ortodoxo-liberal – diminuam a importância da recente política de salário mínimo brasileira, que efetivamente teve uma enorme importância na redução da pobreza e da desigualdade e na promoção de milhões de brasileiros a padrões mais elevados

de consumo e expressiva melhoria nas condições de vida. Ao contrário do que esses economistas ortodoxo-liberais, com posições contrárias ao salário mínimo, a expressiva elevação de seu poder de compra no Brasil, de forma praticamente contínua principalmente no período 2003-2010, não teve impactos negativos em termos de elevação do desemprego e da informalidade. Suas teses nesses aspectos foram totalmente desmoralizadas, dado o enorme ritmo de geração de emprego no Brasil, num processo de crescente geração de emprego formal que contribuiu para reduzir o peso do trabalho por conta própria e assalariado sem registro no total da estrutura ocupacional brasileira, naquele mesmo período mencionado.

O SM é, pois, importante nos países industrializados e em vias de desenvolvimento como parte de um conjunto de medidas voltadas à cidadania. Tal como o seguro-desemprego, a aposentadoria, a renda mínima garantida para pessoas com ou sem ocupação e com rendimento inferior à linha de pobreza – limite da condição de miséria – um SM para trabalhadores pouco qualificados, aparece, também, como uma medida voltada para o combate a pobreza.

Hoje, cerca de 90% dos países possuem já legislação nesta matéria (OIT, 2010). A discussão tornou-se mais criteriosa, cruzando-se fatores econômicos com geográficos, psicossociais, culturais, e étários. Formas diferentes de aplicação do SM são adotadas no sentido de se ajustar os valores às necessidades e especificidades de cada país. As mais usuais variam entre sistemas baseados num único SM de aplicação nacional, SMs fixados a nível regional e por categoria profissional ou setores de atividade - quer a nível nacional quer a nível regional. Há países em que os cidadãos trabalhadores que ainda não atingiram a maioria (DIEESE, 2009:31) auferem um determinado valor para o mínimo diferente dos trabalhadores adultos, cujo argumento para a diferenciação assenta-se, geralmente, nas idéias de que eles ainda estariam em períodos de aprendizagem, com menor produtividade, imaturidade, inexperiência, pouca habilidade, entre outros argumentos questionáveis.

Destas possibilidades, o mecanismo predominante em 61% dos países é a fixação de um SM único para todo o país, 21% por sectores de atividade, 8% através de negociação coletiva e em 11% dos países existem combinações em duas ou mais das modalidades apresentadas (OIT, 2005).

No início deste século, o SM parece ter revigorado com força. Basta ver que cerca de 70% dos países que constam da base de dados da OIT passaram por um processo de elevação real do SM entre 2000 e 2007, com aumentos mais acentuados nos países em desenvolvimento

(DIEESE, 2009, apud ILO, 2008). Existem, entretanto, muitos casos em que se deu o contrário: casos como os de vários países africanos, dos Países Baixos e da Geórgia, por exemplo (DIEESE, 2009). Nesses casos, com a inflação generalizada e que tem assolado grande parte dos países do mundo, com o não reajustamento do SM reduz-se o poder aquisitivo do salário mínimo em vários países. Segundo o DIEESE, os EUA permaneceram durante 10 anos (De 1997 à 2007) com o mesmo valor de SM, de US\$5,15 por hora, o que reduziu em 23% o poder de compra do SM durante esse período.

Para a OIT o que melhor simboliza o revigoramento do SM neste século é o caso do Reino Unido. Depois de ter desmantelado o seu sistema de SM por atividade, na década de 80, adotou um SM nacional em 1999, que desde então vem tendo aumentos reais de 3,5% em média anual.

A China também criou o SM em 2004, como medida de combate ao processo de desigualdade econômica no país. A Irlanda, a África do Sul também introduziram recentemente nos seus países o SM, em processos que têm sido bem sucedidos. Áustria, Noruega e Alemanha também têm debatido a oportunidade de reintroduzir o SM.

Desde inícios de 2008, a tendência tem sido de reaparecimento de SMs que tinham sido suspensos na década de 90, a aderência de novos países à essa política e o congelamento de SMs em vários países, sobretudo em países desenvolvidos, segundo o relatório global sobre os salários 2010, 2011, da OIT. Na realidade hoje se verifica a maior aderência de sempre. Enquanto alguns já implementaram, outros se encontram na fase preliminar, e outros ainda em fase de debate e de estudos. O certo é que a crise trouxe para a atualidade a problemática do SM.

Em Junho de 2009, os países membros da OIT adotaram um Pacto Mundial para o Emprego, que insta os governos a considerarem opções, tais como os SMs, no sentido de reduzir a pobreza e as desigualdades, aumentar a demanda, e contribuir para a estabilidade econômica, salientando ainda que os SMs devem ser regularmente reexaminados e atualizados. Em Novembro do mesmo ano, houve uma reunião promovida pelos países da União Européia que constatou que o salário mínimo requeria maior atenção no sentido de desenvolvê-lo com o fito de proteger mais e melhor os trabalhadores mais vulneráveis. Os países do Cáucaso e da Europa central e ocidental também têm encetado o diálogo tripartite, tendo, como foi relatada anteriormente, a Alemanha, conseguido importantes avanços nas negociações no sentido da sua aderência. O quadro abaixo mostra a situação em que se encontram alguns países do mundo em

matéria de política de SMs. Vê-se que, para Cabo Verde, previa-se a fixação para 2010. Porém, ainda se encontra em discussão tal como será discutido de forma detalhada no capítulo IV.

Quadro I.1 Desenvolvimentos recentes das políticas de salários mínimos. Países selecionados.

Países	Situação
Armênia	Melhorar os sistemas institucionais de fixação dos salários mínimos e o sistema de determinação da remuneração no sector público
Burundi	Harmonização dos escalões remuneratórios do sector público na sequência de greves dos médicos, e exploração do desenvolvimento da política salarial nacional
Cabo Verde	Possível fixação, pela primeira vez, de um salário mínimo nacional em finais de 2010
China	Melhoria das estruturas institucionais de fixação dos salários no contexto mais vasto do reajustamento da distribuição salarial e da reforma das praticas de negociação coletiva
Costa Rica	Contributo da comunidade académica para a fixação dos salários mínimos através do fornecimento de dados e estatísticos
Mongólia	Entrada em vigor da nova lei sobre salários mínimos prevista para 2010 e reforço das capacidades para a fixação dos salários mínimos com base em dados objetivo
Paraguai	Alargamento do conjunto de indicadores, para além da inflação, utilizados na fixação dos salários mínimos
Filipinas	Melhoria do atual sistema de fixação dos salários mínimos com vista a proteger os trabalhadores não convencionais
Tanzânia,	Rep. Unida da Transição de um salário mínimo nacional para salários mínimos setoriais. Zanzibar: reforma destinada a reforçar a coerência da política de salários mínimos
Vietnam	Reforma do salário mínimo e da remuneração no sector publico

Fonte: OIT. Relatório Global sobre os salários 2010/11

A crise parece, segundo alguns autores, ter contribuído para que fosse retomado, pelo menos, alguns enfoques da perspectiva Keynesiana e das interpretações heterodoxas sobre o papel dos salários na manutenção do consumo interno e da demanda agregada de bens e serviços. As políticas de SM surgem, nesse panorama de fraca demanda mundial, como políticas que apresentam impactos positivos para reduzir o número de trabalhadores com baixos salários e para corrigir alguns desequilíbrios através do reforço da demanda agregada em países que dependem excessivamente das exportações ou, em alternativa, da dívida pública para financiar o consumo.

No que se refere aos impactos do SM, a corrente neoclássica do pensamento econômico, por exemplo, tem uma visão de certa forma crítica e contrária à política de SM. Na perspectiva dessa escola, a instituição do SM introduz rigidez no mercado de trabalho, impede o alcance da situação ótima de equilíbrio e provoca ineficiência, consubstanciado em desemprego dos trabalhadores pouco produtivos, elevando o valor pago aos trabalhadores mais produtivos (DIEESE, 2009).

Os economistas ortodoxos defendem que a instituição do SM distorce a equivalência entre salário e produtividade marginal, o que levaria à substituição de trabalho por máquinas, de trabalhadores menos produtivos por trabalhadores mais qualificados e com elevada produtividade, contribuindo para a elevação do desemprego. Para Barros (2007), a instituição do SM também contribuiria para reduzir o emprego formal, elevar o informal, reduzindo a remuneração no setor formal devido ao aumento da demanda por trabalho informal, provocando também uma elevação dos preços. Redução da geração de emprego, maior desemprego, informalidade, ou seja, impactos negativos para os próprios trabalhadores seriam os resultados mais importantes sobre o mercado de trabalho, ao contrário dos objetivos almejados de redução dos baixos salários, da desigualdade e da pobreza. Os trabalhadores, nessa perspectiva ortodoxo-liberal, seriam vítimas e não beneficiários de uma política de SM; uma perspectiva, desde logo, desanimadora e pessimista, articulada aos interesses dos empregadores e capaz de lançar maiores dúvidas e incertezas sobre governantes e parcela da sociedade civil quanto à eficácia da política de SM.

Entretanto, os impactos concretos da implementação da política de SM, em diversos países, especialmente nos países da Europa ocidental no pós-segunda guerra mundial, não deixa dúvidas em relação à sua capacidade de reduzir a exploração do trabalho e a desigualdade de rendimentos do trabalho. Como mostra Baltar (2005), o salário mínimo é um dos instrumentos fundamentais para garantir o desenvolvimento econômico com redução da desigualdade social e da pobreza, apresentando ainda reflexos positivos sobre o nível de emprego e na melhoria das contas públicas, especialmente na arrecadação previdenciária e das contribuições sociais. A sua eficácia, no entanto, está associada, segundo Baltar, à implementação conjuntamente com outras políticas públicas que garantam o aumento da produção de bens de consumo dos assalariados, estructurem um sistema público de emprego, ampliem a fiscalização do trabalho, fortaleçam os sindicatos, entre outras. Para Santos e Gimenez (2005), o crescimento econômico é uma condição

fundamental – embora não suficiente – para a viabilização tanto de uma elevação significativa do poder de compra do SM, como para a viabilização de políticas complementares que possam assegurar a sua eficácia juntamente com a redução da informalidade, aumento do emprego, redução do desemprego, da desigualdade e da pobreza. Assim, segundo esses autores, a política de SM pode contribuir para dinamizar o crescimento econômico, com impactos positivos sobre a arrecadação tributária e previdenciária, sobre a redução das desigualdades regionais e setoriais, assim como sobre as desigualdades existentes entre diferentes grupos sociais (gênero, raça, etnia, migrantes, portadores de necessidades especiais).

I.5 A recente política de valorização do salário mínimo no Brasil: uma referência para Cabo Verde?

O Brasil é um dos países onde a aplicação do SM é, nos dias de hoje, um caso de sucesso que tem servido de exemplo e modelo à sua criação e desenvolvimento em outros países.

A história da evolução do salário mínimo no Brasil pode ser resumida brevemente, desde a sua criação, em diferentes fases ou períodos determinados pelas políticas econômicas e salariais dos respectivos governos¹⁰. Assim temos, em primeiro lugar, o período de implantação que decorreu entre 1940 e 1951, o segundo, caracterizado por um período de auge entre 1952 e 1964, o terceiro que decorreu entre 1965 e 1974, período de arrocho, o quarto temos o de estagnação que aconteceu entre 1975 e 1986, o quinto que foi de baixa entre 1987 e 1994, o sexto é o período da nova recuperação que aconteceu de 1995 e 2002 e o último é o da chamada Era Lula, isto é de 2003 à 2010, em que diversas outras políticas públicas foram criadas e implementadas lado a lado com o SM, o que fez reduzir em números significativos a pobreza, mantendo-se, entretanto a grande desigualdade de renda existente no país¹¹. Assim, nem sempre a

¹⁰ Segundo Biavaschi (2007), a lei nº 185, de 14 de Janeiro de 1936, instituiu as comissões de SM regionais com incumbência para fixá-lo. Portanto, no início, a lei previa um montante para cada região de acordo com a sua capacidade produtiva e previa um SM com condições de satisfazer, nas respectivas regiões, as necessidades normais do trabalhador de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. Os montantes eram fixados pelas comissões de salário por determinação legal e tinham uma vigência de três anos. Se a comissão entendesse antecipar o prazo podia fazê-lo desde que os fatores econômicos exigissem uma tomada de posição nesse sentido. Mas só a 1 de Maio de 1940 que, efetivamente, seria instituído o SM no Brasil.

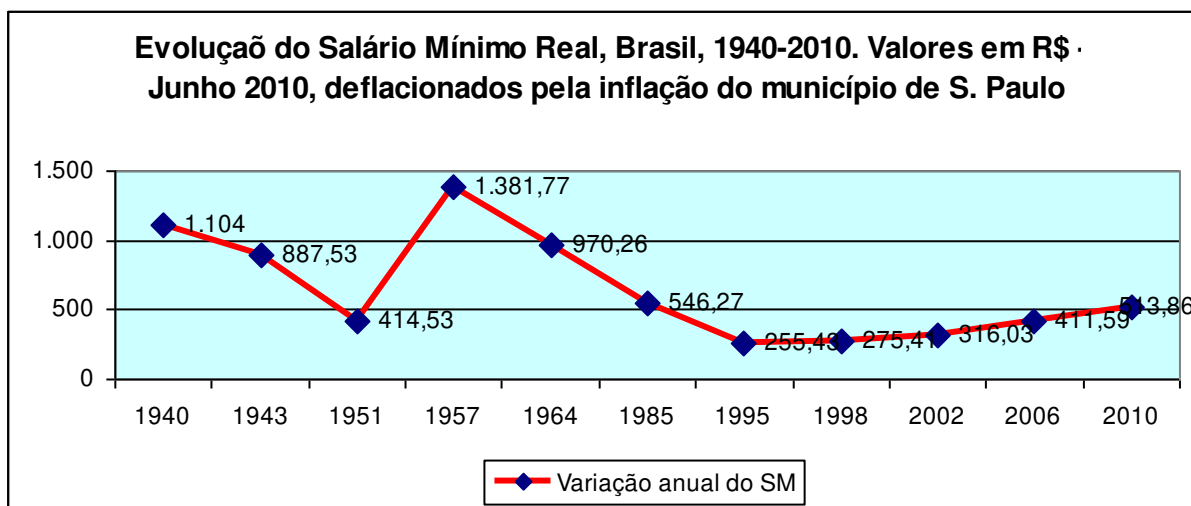
¹¹ Quanto à ênfase atribuída pelos diferentes governos federais à política de SM, é de salientar que atinge seus maiores valores entre a segunda metade da década de 1950 e a primeira de 1960, perdendo gradativamente poder aquisitivo, na realidade, a sua função de política ativa de mercado de trabalho, a partir dos governos militares - 1964-1984.

política de salário mínimo no Brasil cumpriu o seu papel, especialmente no período do regime militar e no longo período de elevação inflacionária em que o salário mínimo foi, respectivamente, arrojado por própria iniciativa da política econômica de alguns governos do regime militar e mesmo a partir da redemocratização continuou perdendo poder real de compra principalmente pelos impactos negativos da estagnação econômica, elevado desemprego e informalidade e hiperinflação.

Portanto, dependendo dos governos, do contexto econômico, em termos principalmente do ritmo de crescimento econômico e da evolução do patamar inflacionário, a evolução do salário mínimo no Brasil, desde sua aplicação pela primeira vez, em 1940, na chamada era Vargas, tem apresentado altos e baixos, correspondentes a períodos de crescimento, de governos mais populares e/ou comprometidos com os trabalhadores, com o desenvolvimento econômico e com a justiça social; ou por outro lado, a períodos de estagnação, de hiperinflação e de governos autoritários, ou liberais-conservadores que contribuíram para a redução do seu valor real e, portanto, para sua ineficácia enquanto importante instrumento de crescimento e estabilidade econômica (veja quadro e gráfico I.1)¹².

¹² Em termos do que eram os pressupostos da criação do SM no Brasil, mesmo com o avanço da generalização da legislação trabalhista e previdenciária para praticamente todos os setores de atividade econômica, no início não houve o efeito esperado de garantia de renda e de redução do nível de pobreza (POCHMANN, 1993). Com o retorno de Vargas ao poder e com os diversos reajustamentos do SM ocorridos até a entrada para a presidência de Juscelino Kubitschek o poder de compra aumentou significativamente num contexto de grande desenvolvimento econômico, industrialização e diversificação da estrutura produtiva brasileira. Mas o expressivo valor alcançado nos 50, por um país ainda em desenvolvimento, foi fortemente reduzido pelo Regime militar e pelo processo inflacionário dos anos 80 e 90.

Gráfico I.1. Evolução do Salário Mínimo Real. Brasil, 1944-2010



Fonte: DIEESE

Quadro I.2: Evolução do SM no Brasil de 1940 a 2004

1940	1943	1951	1957	1964	1985	1995	1998	2002	2006	2010
1.104	887,53	414,53	1.381,77	970,26	546,27	255,43	275,41	316,03	411,59	513,86

Fonte: DIEESE

É também muito importante destacar, que até 1984, o SM assumiu valores distintos de região para região de acordo com as necessidades e especificidades locais. Após essa data ganhou sua unificação a nível nacional. Após sofrer grandes perdas devido ao processo inflacionário, com a estabilização monetária alcançada no Plano Real (1994), o SM vem recuperando valor, mas ainda sem se equiparar com seus níveis históricos mais elevados, registrados entre as décadas de 50 e 60.

A recuperação do valor real do salário mínimo inicia-se ainda no período do Governo Itamar Franco (em 1994), a quando do processo de estabilização inflacionária no Brasil. O valor real do mínimo, encontrando-se no fundo do poço em 1993, segue aumentando nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso. Entretanto, partindo de um patamar mais elevado, o valor real do salário mínimo aumenta mais de 50%, a partir de 2003, nos dois mandatos do Presidente Lula, representando o período de maior avanço na política do salário mínimo dos últimos 50 anos. Alguns fatores foram decisivos para viabilizar essa política de expressiva recuperação do valor do salário mínimo no Brasil e sua consideração e análise podem ser muito úteis para a discussão dos

problemas que envolvem a perspectiva de implementação do salário mínimo em Cabo Verde. Os principais aspectos foram os seguintes: 1) o crescimento econômico acentuado a partir de 2004; 2) os impactos desse maior crescimento na arrecadação pública e previdenciária, e na melhoria da situação econômico-financeira das empresas, que constituíram um contexto econômico favorável para reduzir as resistências para a elevação do mínimo; 3) a luta dos trabalhadores numa ampla campanha pela implementação de uma efetiva política de recuperação e valorização do salário mínimo realizada conjuntamente por todas as centrais sindicais brasileiras¹³ - naquela que foi uma das mais bem sucedidas experiências de ação unitária dessas centrais nos últimos anos (DIEESE, 2009:9) - a partir de 2005¹⁴, cujo movimento se mantém ativo até o momento, sendo mais efetivo nos momentos de reajuste anual do salário mínimo; 4) o compromisso com a classe trabalhadora e a enorme capacidade de diálogo do Governo Lula com o movimento sindical e os movimentos sociais.

Assim, esses aspectos que levaram a uma das mais importantes experiências recentes em relação às políticas de salário mínimo observadas no plano internacional serão considerados na seção dedicada à conclusão dessa dissertação, com o objetivo de ampliar o conjunto de subsídios para a reflexão final sobre o processo já vivenciado de discussão do salário mínimo em Cabo Verde e também sobre as perspectivas futuras.

Apesar de, geograficamente, os dois países não se compararem, pela enorme massa continental que é o Brasil e o pequeno grupo arquipelágico que é Cabo Verde, a experiência Brasileira de aplicação do mínimo pode ser aproveitada e, em certos aspectos, adotada como modelo a aplicar, em Cabo Verde. Apesar de pequeno, Cabo Verde é também disperso em ilhas espalhadas no Atlântico, com particularidades que diferem de região para região, tal como se verifica no grande Brasil. Outros pontos, em comum entre os dois países, são, por exemplo, a grande desigualdade de renda existente, a pobreza em grande escala, a informalidade, também

¹³ Para a DIEESE (2009), essa ação conjunta e unitária foi uma iniciativa que consistiu num grande acordo salarial nacional que impulsionou a elevação do SM. Também contribui, grandemente, para o estabelecimento de uma política permanente de sua recuperação e fortaleceu o papel dos sindicatos na defesa dos interesses mais gerais dos trabalhadores, sobretudo dos segmentos mais vulneráveis presentes em setores onde a organização sindical tem menor alcance.

¹⁴ Nesse processo, juntamente com as centrais sindicais e outros movimentos sociais progressistas, participaram entidades acadêmicas de pesquisas que apoiaram o processo de discussão e de elaboração de propostas da política de valorização do mínimo, como o Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT), o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o Instituto de Observação Social (IOS), a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET),

grande, a exploração de mão de obra, etc. São todos esses elementos a ter em conta na criação do SM em Cabo Verde, sendo, a experiência brasileira, um foco de análise absolutamente importante a considerar.

Capítulo II

A independência de Cabo Verde no contexto de afirmação da globalização e do neoliberalismo: a evolução do processo de discussão da implementação do salário mínimo, em Cabo Verde

II.1 A ausência de discussão sobre o salário mínimo na Primeira República de Cabo Verde – 1975-1991.

A independência de Cabo Verde, de 5 de Julho de 1975, ocorreu num contexto internacional particularmente especial, de fim da conversibilidade do dólar e de crise do padrão monetário e da arquitetura do sistema financeiro internacional construídos na Conferência Internacional de Bretton Woods, em 1944. Os cerca de 27 anos do “Golden Age” ficaram para trás e uma nova ordem financeira foi constituída com a inauguração do sistema de taxas de câmbio flutuantes, num contexto de elevação da inflação e de reduzido crescimento económico das economias centrais, caracterizado como um período de estagnação.

Nesse contexto, intensificaram-se os fluxos de transações financeiras internacionais, os bancos internacionalizaram-se¹⁵, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, sobreviventes da ruptura do Bretton Woods, passaram a ter uma missão diferente do preconizado na altura da sua criação. Assim, a mudança do padrão ouro-dólar, nos inícios de 70, para um sistema de câmbios flutuantes, com crescente instabilidade nos mercados de capitais, com a elevação das taxas de juros e da inflação, com as pressões para maior abertura comercial e financeira, com a redução das taxas de crescimento económico nos países centrais, entre outros aspectos, resultaram numa crescente instabilidade económica e financeira, que teve impactos importantes na redefinição das estratégias de concorrência das empresas nos planos doméstico e internacional: a busca por maior flexibilidade e, portanto, a defesa de processos de desregulamentações do comércio, das finanças, de processos de privatização, do combate aos sindicatos e da regulamentação dos mercados e das relações de trabalho foram aspectos

¹⁵ Isso também era uma estratégia dos bancos ocidentais para escoar a grande quantidade de dólares que detinham, fruto de avultados depósitos feitos pelos países da OPEP, durante o chamado “choque de petróleo”, a partir de 1973.

importantes que progressivamente marcaram a evolução da economia mundial, especialmente a partir dos anos 80. Por outro lado, e também refletindo esse novo contexto de acirramento da concorrência, houve um grande desenvolvimento dos processos de inovação nas tecnologias informação e comunicação, na microbiologia e na engenharia genética, na produção de novos materiais, na química fina, assim como inovações nos mercados financeiros com a criação dos derivativos e outras inovações financeiras. Desse processo, resultou um capitalismo mais desregulado, competitivo, instável, com hegemonia do capital financeiro e mais suscetível às crises e às situações de *stop and go*. Os governos passaram a ser mais conservadores e determinados a combater e desmobilizar os sindicatos, reduzir direitos sociais e trabalhistas, num contexto de desemprego crescente e de profundos e negativos impactos sobre o mercado e as relações de trabalho, sobre a organização sindical e sobre as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores.

Assim, a globalização começou a ser uma realidade bem visível, com a afirmação dos princípios liberais, abrindo um novo contexto político e econômico, denominado também de neoliberalismo, claramente desfavorável às políticas nacionais de desenvolvimento e, aos trabalhadores. Na primeira etapa desse processo de globalização e neoliberalismo ainda subsistia a divisão geopolítica com as duas ideologias: a capitalista no bloco ocidental sob controlo da Aliança Atlântica e a socialista no bloco do leste europeu através do Pacto de Varsóvia, sob a hegemonia da União Soviética. No entanto, nos anos 90, pós-queda do muro de Berlim, o processo de globalização de avanço do neoliberalismo foi intensificado, de forma que seus impactos negativos foram ainda maiores sobre um amplo conjunto de países pobres e em desenvolvimento.

Nesse contexto, acabava de ser constituído o Estado de Cabo Verde, com os mais diferenciados problemas para resolver e num contexto internacional complicado e adverso. O cenário herdado de Portugal era desanimador, agravado pelo contexto internacional e pela quase total ausência de recursos minerais e energéticos. Além disso, antes de sair das ilhas o governo Português deixou os cofres públicos descapitalizados, uma população majoritariamente pobre e analfabeta, um sistema de saúde e previdenciário deficitários.

Cabo Verde adotou um regime de partido único que vigorou até 1991, altura em que se deu uma profunda mudança política, com a promulgação de uma nova Constituição da República. Entretanto, nesse primeiro período marcado pelo pós-independência, tal como muitos países do

terceiro mundo, sobretudo na África subsahariana, recém independentes, desgastados pelas lutas de libertação nacional, Cabo Verde facilmente se viu apanhado pela diplomacia dos empréstimos fáceis promovidos pelas instituições financeiras internacionais e acabou contraindo dívidas importantes para que pudesse operar face aos desafios que a nova condição, de país soberano, requeria. Durante esse período o estado detinha o monopólio das empresas mais importantes, como por exemplo, as de telecomunicações, de energia elétrica e água, as portuárias e aeroportuárias, as de transportes e comunicações, etc. Era permitida a atuação de pequenas firmas comerciais, mas as suas atividades eram fortemente reguladas pelo estado, por meio da Direção do Comércio, com restrições nas importações, fosse na proibição de determinados produtos, fosse na delimitação dos valores monetários despendidos na importação, os chamados “plafonds de importação”. Determinados produtos só eram comercializados pela Empresa Pública de Abastecimento (EMPA) - que viria a ser extinta depois, lançando no desemprego centenas de trabalhadores.

Nesses 16 anos a fragilidade macroeconômica do país era gritante. Suportada pela ajuda externa e pelas remessas dos emigrantes, o país via-se em apuros na quitação das dívidas internas e externas que se acumulavam a cada ano que passava. Antevendo isso, os governantes, dessa 1ª república, não quiseram arriscar adotando um modelo de governabilidade declaradamente Capitalista ou Socialista. Como forma de não desagradar nem ao bloco ocidental nem ao leste, o país adotou uma estratégia de não-alinhamento. Assim permanecia numa situação de imparcialidade, ou seja, num jogo de conveniência, onde, não desagradando nem a um lado nem a outro, podia colher ajuda dos dois lados. Na realidade não se podia dizer que o modelo político utilizado era marxista ou tendia-se para o capitalismo, muito embora o partido no poder fosse de ideologia marxista.

Não obstante o mundo estar a viver um cenário de ressurgimento dos ideais capitalistas, em Cabo Verde o estado é que decidia tudo e que detinha todos os poderes. Porém, apesar da ideologia marxista, jamais foi cogitada a discussão sobre a implementação de um SM, nem tampouco se avançou na discussão da permissão de negociações coletivas entre trabalhadores e as empresas majoritariamente públicas ou estritamente controladas pelo estado. Até porque os sindicatos eram organismos com orientação e tutela estatal. Os sindicatos não tinham força nenhuma e eram subservientes aos ditames do Partido Africano para a Independência da Guiné e

Cabo Verde (PAIGC)¹⁶ que auto-denominava-se “Força política dirigente da sociedade e do estado”. A greve era proibida, assim como a liberdade de organização e de associação.

Nos anos 80, tal como nos países da América latina, observa-se o desenvolvimento de um processo de crise de endividamento em vários países que haviam se tornado recentemente independentes, especialmente países africanos, como Cabo Verde, cuja crise da dívida impedia o desenvolvimento das economias dessas regiões. Boa parte dessa crise era atribuída à elevada taxa de juros que os norte-americanos submeteram à economia internacional, o que provocou um severo processo de ajustamento recessivo e levou o peso dos serviços da dívida a esse conjunto de países altamente devedores. Tal como a maioria, a economia de Cabo Verde foi fortemente afetada pelos aspectos negativos desse cenário econômico internacional e pela pressão dos credores e do FMI.

Essa crise de endividamento enfraqueceu a posição dos países devedores, enquanto, por outro lado, se fortalecia a posição neoliberal nos países desenvolvidos, assim como a pressão para ajustes recessivos e para a implementação de reformas nos países devedores que deveriam atender não somente aos objetivos do pagamento das dívidas, mas também os interesses de comércio e de investimento – compra de empresas públicas – por parte dos países ricos.

Para Wilson Cano (2007: 121) “o capitalismo central desenterrou velhos postulados liberais, dando-lhes uma roupagem de modernidade – o neoliberalismo”. Assim, com o fito de se contornar a crise, foi realizado em Washington, no ano de 1989, uma conferência de onde saíram determinações importantes num documento que passaria a ser chamado de *Washington Consensus*. Esse encontro visava repensar o processo de desenvolvimento dos países da região. Os técnicos que estiveram nessa conferência concluíram que o que emperrava o processo de desenvolvimento, desses países, era nada menos que a excessiva intervenção do estado na economia, assim como uma incipiente utilização dos instrumentos de política econômica.

Vale dizer, segundo a interpretação liberal desse “Consenso”, nos países terceiro-mundistas, havia excessiva intervenção do estado na economia e na vida pública. No caso de alguns países africanos, recém independentes, as críticas seguiam na mesma linha e de forma ainda mais contundente pelo passado de unipartidarismo, regimes de orientação ideológica marxista, com grande presença do estado na economia, como era o caso típico de Cabo Verde. As

¹⁶ Após a Independência foi criado um Partido único de unidade entre a Guiné Bissau e Cabo Verde que foi o PAIGC. Nos anos 80 com o Golpe de estado na Guiné Bissau, Cabo Verde entendeu desfazer essa unidade e criou o partido único nacional, o PAICV que passou a governar o país até a queda do regime em 1990.

soluções propostas no *Washington Consensus* para superar a crise, tratavam de promover os processos de privatização e a abertura de mercados e das finanças, de redefinir o papel do estado em garantir os direitos de propriedade, ou seja, um retorno às idéias liberais, baseadas na defesa do livre mercado e na redução do intervencionismo estatal (Cano, 2007),

Nesses 16 anos de agravamento da situação econômica interna, das pressões internacionais por profundas mudanças políticas e econômicas, de um país marcado por um governo de orientação ideológica socialista, na ausência de liberdade de organização e mobilização social e trabalhista, muitas questões relativas ao mundo do trabalho, como a organização e luta dos sindicatos, as negociações coletivas, o direito de greve, foram cerceadas e restringidas. É, portanto, nesse contexto político-ideológico e também econômico, nos planos nacional e internacional, que se deve compreender o fato de que também a questão da implementação de um piso salarial, ou a definição de uma política de salário mínimo, ou a ratificação de algumas das convenções propostas pela Organização Internacional do Trabalho não foram questões contempladas na agenda da primeira república de Cabo Verde, de forma que até o final dos anos 80, o assunto SM era desconhecido, ou melhor, sonegado, porque, acreditava-se que não era pertinente na época desencadear um debate sobre o assunto. No entanto, as profundas modificações políticas, econômicas e sociais que Cabo Verde enfrentaria a partir de 1991, inclusive com a promulgação de uma nova Constituição da República, entre diversas mudanças importantes, elevariam a discussão do SM para um plano mais prestigiado, processo que resultaria no fato de a implementação passar a ser um preceito da nova Constituição do país.

II.2 A segunda república, o neoliberalismo e a primeira abordagem sobre a implementação do Salário Mínimo em Cabo Verde

Em 1990, a partir de profundas mudanças políticas e institucionais no país foi abolido o regime de partido único¹⁷. Com as primeiras eleições multipartidárias, no ano seguinte, foi se desenhando uma nova estrutura de organização política, econômica e social. O Movimento para a Democracia (MpD), partido vencedor das eleições, começou a administrar com base em políticas claramente liberais e democráticas. Com a mudança do regime político, Cabo Verde teve uma nova Constituição da República no ano de 1991. Essa constituição legitimava as normas

¹⁷ Por meio de Lei constitucional nº 2/III/90 de 28 de Setembro, revogando o artigo 4º da Constituição da República que institucionaliza o princípio do pluralismo democrático.

democráticas que passariam a reger o país e criava assim condições políticas e jurídicas para uma maior liberdade de expressão. Esse seria um dos aspectos importantes para que as forças defensoras da organização e mobilização sindical pudessem defender publicamente seus interesses em termos de criação de direitos trabalhistas mínimos e, nesse sentido, para que a discussão sobre a implementação de um SM, em Cabo Verde, fosse colocada na pauta, alcançando lugar importante nas discussões políticas da elaboração da nova constituição do país.

Assim, no artigo 61 da Constituição da República (inciso 3), que trata do direito a retribuição passa-se a reconhecer oficialmente a legitimidade das discussões sobre a implementação do salário mínimo: “O Estado cria as condições para o estabelecimento de um salário mínimo nacional”. Apesar desse referencial constitucional o estado de Cabo Verde manteve sua posição de não ratificar a Convenção nº 131, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), referente à implementação e fixação do valor do SM. Isso obviamente não constituía entrave à posterior fixação do valor do SM. Entretanto o estado de Cabo Verde deverá fazer a ratificação da referida convenção, também como forma de mostrar à opinião pública de que tem interesse na instituição de um salário mínimo.

O movimento sindical que transitou do regime antigo, libertando-se da tutela partidária, vinha com uma nova filosofia que se resumia na total autonomia e independência dos sindicatos face aos partidos políticos, às confissões religiosas e a quaisquer organizações de natureza não sindical. Esta decisão tinha saído do 2º. Congresso da União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde – Central Sindical (UNTC-CS), realizado em 1992, como ponto principal nas alterações ocorridas nos seus estatutos. Esta central fez a sua filiação na então Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL) e conquistou a reposição do direito à greve e outras leis reguladoras da atividade sindical, à revelia do governo. É pertinente dizer que o movimento sindical em Cabo Verde, da independência até o regime democrático, confundia-se com a história da maior central sindical no país, a UNTC-CS, instituição que teve um papel importante na institucionalização da intenção da criação de um SM em Cabo Verde, ou seja, de que a importância da criação do salário mínimo fosse prevista na Constituição.

Nesse contexto de mudanças políticas e institucionais, com seus impactos positivos em termos de liberdade de expressão e organização, surge no movimento sindical o Grupo para a Dinamização dos Sindicatos Independentes e Livres (GSI), que posteriormente daria lugar a 2ª central sindical em Cabo Verde, a Confederação Caboverdiana dos Sindicatos Livres (CCSL).

Esse contexto de mudanças políticas e institucionais, a medida que permitiu uma nova organização sindical no país, contribuiu para que aumentasse a sindicalização nos anos 90 e para que essa década fosse caracterizada por um movimento sindical mais plural e por intensas lutas dos trabalhadores e de seus sindicatos, especialmente devido à implementação de medidas adversas aos trabalhadores, de flexibilização do mercado e das relações de trabalho – outra forma de expressão das mudanças políticas que caminharam para a implementação de uma política econômica pró-capitalista e neoliberal.

Essas medidas de flexibilização inspiradas no ideário neoliberal contribuíram para que não fossem observadas regras mínimas de respeito a um salário justo, ao pagamento de horas extras, igualdade de oportunidade e de gênero, a diversos aspectos das condições de trabalho e, portanto, ao conjunto de direitos defendidos pelos trabalhadores e pelos seus sindicatos. Com a liberação comercial e financeira, com a abertura ao investimento estrangeiro e os incentivos no sentido de oferecer força de trabalho barata, com as privatizações em larga escala, com a maior degradação do meio ambiente, com a forte concorrência sofrida pelas empresas nacionais e quebra de pequenas empresas familiares - principalmente do comércio, milhares de trabalhadores passaram a enfrentar a situação de desemprego. Esse contexto contribuiu para que essas novas organizações sindicais pudessem desenvolver suas atividades de organização e combate às medidas adversas aos trabalhadores, contribuindo para intensificar as discussões acerca da necessidade da implementação de um SM em Cabo Verde, num contexto de lutas para se instituir as negociações coletivas e como forma de luta para o alcance de outros direitos trabalhistas e sociais (PROMEX 1995).

Apesar dessas novas formas de organização e de lutas dos trabalhadores de Cabo Verde e de seus sindicatos não resultarem ainda na fixação de um valor para o SM, ou seja, na implementação de uma política de SM, as mudanças políticas, sociais e institucionais contribuíram para que a discussão sobre a implementação do mínimo fosse progressivamente ganhando espaço nas esferas públicas e privadas. Além disso, com a grande pressão e colaboração dos sindicatos no Conselho de Consertação Social (CCS), foi elaborado o Código Laboral Caboverdiano e publicado em 2008. Esse importante documento legislativo contém todas as leis respeitantes ao trabalho em Cabo Verde, que ainda não contempla nenhuma regulamentação sobre o SM. Assim, cabe destacar o resultado contraditório desse processo de mudança política e institucional por que passa Cabo Verde desde o início dos anos 90: por um

lado, a democratização permitiu maior organização e lutas dos trabalhadores, inclusive em defesa da implementação de uma política de salário mínimo; por outro lado, a hegemonia do pensamento neoliberal, nesse processo, contribuiu para um forte enfrentamento ideológico, para a elevação do desemprego, para a intensificação do uso de trabalho mal remunerado e precarização das condições e das relações de trabalho. E para esses resultados, foram decisivos, a opção pela implementação de políticas neoliberais de ajuste e de abertura ao mercado mundial, que afetaram de forma negativa o mundo do trabalho em Cabo Verde.

Do ponto de vista econômico, deve-se lembrar que o Movimento para a Democracia (MpD), partido vencedor das eleições, começou a administrar a economia cabo-verdiana com base em políticas claramente pró-capitalistas e neoliberais. Uma das primeiras medidas foi liberalizar o comércio e acabar com o sistema de “plafonds” de importação. As privatizações começaram a ser feitas em larga escala, simplificaram-se os procedimentos de investimento e criaram-se incentivos ao Investimento Direto Externo com a redução de taxas aduaneiras e isenções fiscais. Para o governo de então, isso visava impulsionar o crescimento econômico, através de uma atenção particular ao turismo e abertura da economia ao exterior.

Num balanço dos cinco anos de gestão neoliberal, pode-se destacar alguns aspectos mais importantes das principais reformas, que tinham como objetivo, fomentar o investimento externo e criar um ambiente propício a atividade empresarial:¹⁸ o novo modelo de organização econômica baseado na iniciativa privada atribuía ao investimento externo um lugar de relevo na inserção de Cabo Verde na economia mundial. O Governo entendia, nessa altura, que o IDE constituía o motor de desenvolvimento econômico, por isso foi considerado uma das primeiras prioridades. Assim criou-se um ambiente institucional extremamente atraente para os estrangeiros que procuravam lugares para investir. Para o investidor externo foi criado um conjunto de incentivos fiscais: isenção de tributação dos dividendos resultantes do investimento estrangeiro e ganho durante os primeiros cinco anos; isenção tributária sempre que os dividendos fossem reinvestidos na mesma ou noutra atividade econômica; após cinco anos de investimento a taxa de imposto sobre o capital estrangeiro seria de apenas 10% (PROMEX 1995).

Além disso, foram criadas garantias de proteção à propriedade privada, repatriamento incontestado dos dividendos, permissão de contas em moedas estrangeiras geridas pelas empresas

¹⁸ A esse respeito, veja Revista PROMEX, Perspectiva”, do Centro de Promoção Turística do Investimento e das Exportações de Cabo Verde. Edição Nº 1, pag. 7, de Dezembro de 1995, Praia. Cabo-Verde.

estrangeiras, recrutamento sem restrições de trabalhadores estrangeiros – que contribuía para aumentar ainda mais o desemprego em Cabo Verde. Às empresas situadas em Zonas Francas foram dadas isenções da contribuição industrial e do imposto complementar sobre lucros durante 10 anos, a partir da data de início de atividade; depois de 10 anos, a taxa combinada do imposto não poderia ultrapassar os 15%; também foi criada isenção total dos impostos indiretos. Como incentivos aduaneiros, a importação passou a ser livre de tributação para matérias primas e bens acabados e semi-acabados utilizados exclusivamente na produção para a exportação (PROMEX 1995).

Outros benefícios foram também criados para as empresas estrangeiras: isenção de declaração de realização de capital social; levantamento imediato das mercadorias importadas podendo ser abertas num prazo de 8 horas; livre acesso a contas e divisas; pagamento de uma quantia nominal de 40.000 escudos cabo-verdianos (ECV) para registro de empresas; participação do Governo em até 30% nas despesas de água e eletricidade; redução de taxas de emolumentos aduaneiros de 1,04% para 0,3% para empresas francas; subsídio do governo às companhias marítimas - a ligação Algeciras/Cabo Verde/Algerias por frete não ultrapassa os 1.500 dólares. Como incentivos à exportação, foram concedidos a redução de impostos sobre lucros das empresas proporcionais às receitas em divisas de exportações ou reexportações; isenção de impostos sobre matérias primas, bens acabados, semi-acabados utilizados exclusivamente na produção de bens e serviços de exportação (PROMEX 1995).

Na visão governamental, as empresas estrangeiras contariam com os seguintes aspectos em relação às vantagens competitivas: estabilidade política; sistema político parlamentar com eleições livres; ausência de conflitos étnicos e religiosos; situação geográfica privilegiada - equidistante do norte da América e do sul de África e a meio caminho entre a América do Sul e Europa Central; vôos internacionais regulares de curta duração na ligação do país com o exterior; serviços de telecomunicações eficientes; perspectivas de expansão e modernização dos serviços de telecomunicações; acesso preferencial nos mercados da CEE, EUA, CEDEAO, e JAPÃO - através do Sistema Generalizado de Preferências dos Estados Unidos e da IV Convenção de Lomé, da CEDEAO e de SGP do Japão, Cabo Verde oferece, aos exportadores, acesso preferencial a mais de 500 milhões de consumidores; disponibilidade de mão-de-obra não qualificada elevada e barata (cerca de 30 a 40%), facilmente treinável, com nível de produtividade após formação comparável a Portugal; disponibilidade de parques industriais (S.

Vicente – Lazareto, Praia, Santiago – Achada Grande) e, como medida temporária, a disponibilização de pavilhões metálicos, provenientes de Luxemburgo, para servirem de hangares industriais até conclusão dos parques industriais (PROMEX 1995).

Com efeito, a partir de 1993, entram em vigor alguns instrumentos legislativos de incentivo na área econômica. Foram simplificados os diversos procedimentos fiscais e aduaneiros, com o objetivo de criar um ambiente propício à entrada de capital externo. Esta legislação para atração do Investimento e os acordos preferenciais de entrada em mercados internacionais, como Acordo de Cotonou que visava abranger cerca de 500 milhões de potenciais consumidores na Europa, o Sistema Generalizado de Preferências e a - African Growth Opportunity Act (AGOA), nos Estados Unidos, a Nova Iniciativa para África, no Canadá, na China e na África Ocidental, a entrada para a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), etc., foram medidas tomadas para envolver Cabo Verde na dinâmica econômica internacional, aproveitando o seu posicionamento estratégico no Atlântico Norte.

Segundo esse organismo cabo-verdiano, o envolvimento com essas organizações internacionais tornariam o Turismo, o Setor Financeiro, a Indústria Ligeira (essencialmente Calçado e Confecções), o Mar (Transportes Marítimos e Pescas), a Energia e Água, o Ambiente e o Saneamento, nos sectores mais dinâmicos e de maior potencial de investimento, em Cabo Verde.

Em 1997, o Ministério da Coordenação Econômica, ciente da necessidade de reduzir a dependência das remessas dos emigrantes e da ajuda internacional, apontava como fatores essenciais para a integração de Cabo Verde na economia mundial, o aumento do emprego e das exportações, o reforço da livre iniciativa de mercado, a ativa participação do setor privado, o incremento do investimento estrangeiro, a aposta no turismo, o alargamento e modernização das infra-estruturas e do saneamento básico, os transportes, as comunicações e a energia, sem, contudo, descuidar o respeito e a proteção do meio ambiente com sentido de sustentabilidade. Essas intenções mostravam, ainda mais, a afirmação da consolidação do neoliberalismo na política capitalista do governo de então, feita à custa de um conjunto de ações de flexibilização das relações laborais que penalizavam, sobremaneira, a classe trabalhadora.

Do ponto de vista do desempenho da economia cabo-verdiana, pode-se dizer que esse conjunto de mudanças estruturais contribuiu para que o Produto Interno Bruto crescesse a taxas expressivas nos anos 90. Entre 1990 e 2000, o Produto Interno Bruto de Cabo Verde apresentou

um crescimento real médio anual de 6,8 %, ou seja, um crescimento econômico acentuado (veja Tabela II.1). As atividades que apresentaram um ritmo de crescimento mais significativo nesse período foram a hotelaria (14,4%), o segmento de transportes e comunicações (12,8%), os serviços públicos (9,4%). Observa-se, portanto, um crescimento mais expressivo do setor terciário e das atividades ligadas ao turismo – setor muito importante na economia cabo-verdiana¹⁹. Entretanto, apesar do reduzido peso da indústria na economia cabo-verdiana, o desempenho do produto industrial também foi muito positivo no período 1990-2000, alcançando a média anual de 7,6% (veja Tabela II.1).

Tabela II.1 Taxas médias reais de variação do PIB em Cabo Verde. 1990-2000 e 2000-2006.

Atividades	PIB
Agricultura...	2,5
Indústria e energia	7,6
Construção	3,2
Comércio	4,3
Hotéis	14,4
Transportes e comunicações	12,8
Bancos e seguros	13
Aluguer de casas	6,6
Serviços públicos	9,4
Outros serviços	6,4
PIB	6,8

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Cabo Verde.

Esse desempenho do produto deve, no entanto, ser relativizado. A economia cabo-verdiana crescia a taxas ainda mais elevadas no início dos anos 80, altura em que o estado detinha poder sobre toda a atividade econômica do país.²⁰ Mas a tendência do PIB foi declinante até o final da década, especialmente após 1986/87, com quedas ainda mais acentuadas no setor primário (veja gráfico II.1). A partir do período 1990/91, observa-se que a recuperação econômica foi mais

¹⁹ Além de não ser um país industrializado, e devido a diversos constrangimentos de ordem climática e física, onde se destaca a natureza insular e a insuficiência pluviométrica, com secas muitas vezes prolongadas, assim como a existência de poucos recursos minerais (calcário, pozolana, sal) e alguns produtos marítimos (peixes, crustáceos, mariscos), o peso do setor de serviços é expressivo na economia cabo-verdiana, quase $\frac{3}{4}$ do seu Produto Interno Bruto, com grande contribuição do setor turístico que representa cerca de 25% do setor terciário.

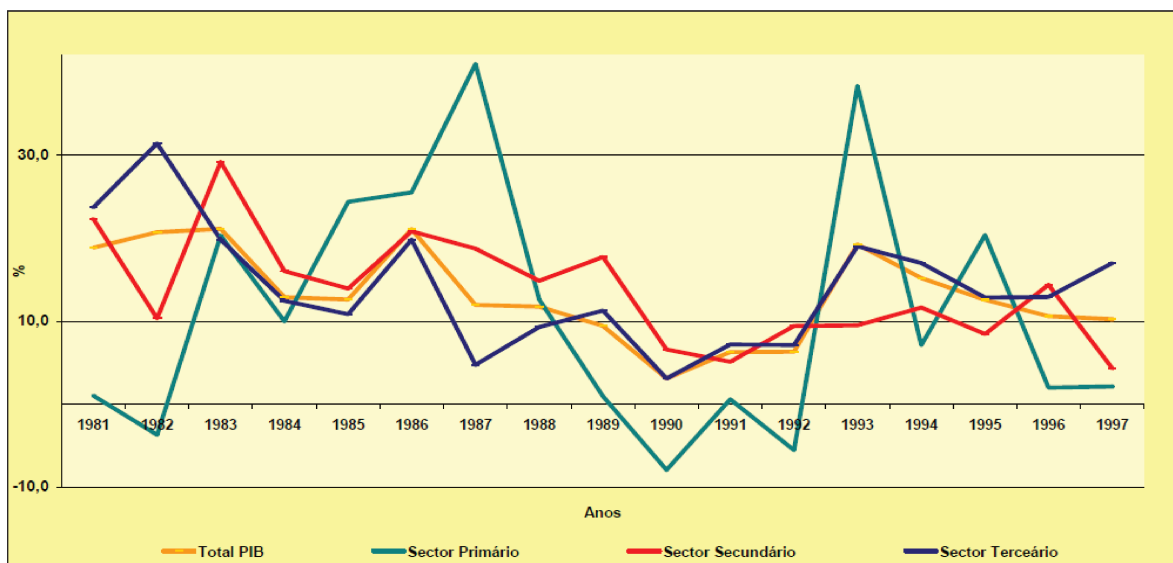
²⁰ Deve-se, no entanto, qualificar a argumentação com o fato de que anteriormente a abertura democrática, Cabo Verde recebia muita ajuda externa e as remessas dos emigrantes constituía uma importante fatia do PNB, daí que nessa época, apesar das grandes dificuldades do país, apresentava um crescimento bastante expressivo.

consistente apenas no setor terciário, que chega em 1997 com taxas de crescimento mais elevadas do que o PIB, puxando, portanto, a taxa de crescimento do produto. Por outro lado, após apresentar uma tendência de recuperação de suas taxas de crescimento, o produto do setor secundário apresenta já quase no final da década, em 1997, um ritmo de crescimento menor que o do PIB, contribuindo para reduzir a taxa de expansão da economia. O setor primário apresenta, desde os anos 80, uma enorme volatilidade em suas taxas de crescimento, e apesar da expressiva recuperação de sua taxa de crescimento a partir do período 1992/93, seu ritmo de expansão desacelera-se a partir de 1994, alcançando, em 1997, a menor taxa de crescimento setorial e, juntamente com o setor secundário, contribuindo para reduzir a taxa de crescimento do PIB cabo-verdiano²¹. Portanto, conclui-se que a expansão do PIB de Cabo Verde nos anos 90 foi expressiva se comparada ao quadro de crise econômica que vivia o país no final dos anos 80 e início dos anos 90²². O sentido desse crescimento é de uma retomada das taxas de crescimento vivenciadas em meados dos anos 80. Entretanto, não se observa nos anos 90 uma elevação da taxa de crescimento do PIB em relação ao conjunto dos anos 80. Nem mesmo o setor terciário, que apresenta o melhor desempenho econômico nos anos 90, cresce a taxas mais elevadas do que no conjunto dos anos 80. Por fim, cabe reafirmar que a comparação entre o ritmo de expansão setorial dos anos 90, comparado ao conjunto dos anos 80, mostra uma clara tendência de que o setor terciário passa a ter uma contribuição maior – e mais consistente - para o crescimento do PIB, que nos anos 80 era mais determinada pelo comportamento do setor secundário. Isso reafirma a idéia de que o setor terciário na economia cabo-verdiana passou a ser cada vez mais importante nos anos 90, após a implementação das políticas neoliberais, com perdas relativas do setor primário e secundário na estrutura produtiva do país (veja gráfico II.1).

²¹ O sector primário registrou, em princípios de 80, e princípios de 90, valores negativos. Isso foi devido à ausência de chuva nesses períodos o que resultou em uma drástica da safra agrícola, que também afetou o comportamento dos setores secundário e terciário.

²² Por outro lado, se comparado ao desempenho de outros países africanos, observa-se que o crescimento econômico, em Cabo Verde foi, de fato, elevado nos anos 90.

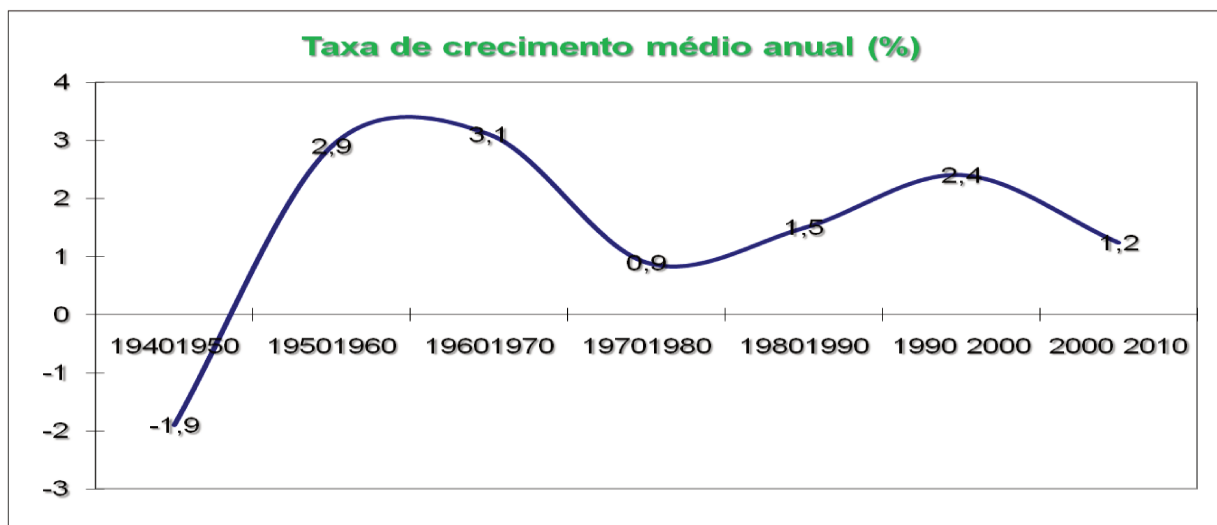
Gráfico II.1 Evolução da Taxa de Crescimento Anual dos Principais Sectores e do PIB. Cabo Verde, 1980-1997.



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, IEFP.

Considerando que, com um contingente populacional relativamente pequeno, a população caboverdiana ainda apresentou uma média de crescimento populacional maior do que nas décadas de 70 e de 80, mas significativamente menor do que nos anos 50 e 60. Devido principalmente aos expressivos fluxos migratórios para o exterior, a taxa de crescimento populacional de Cabo Verde apresenta uma expressiva volatilidade ao longo do tempo (veja gráfico II.2).

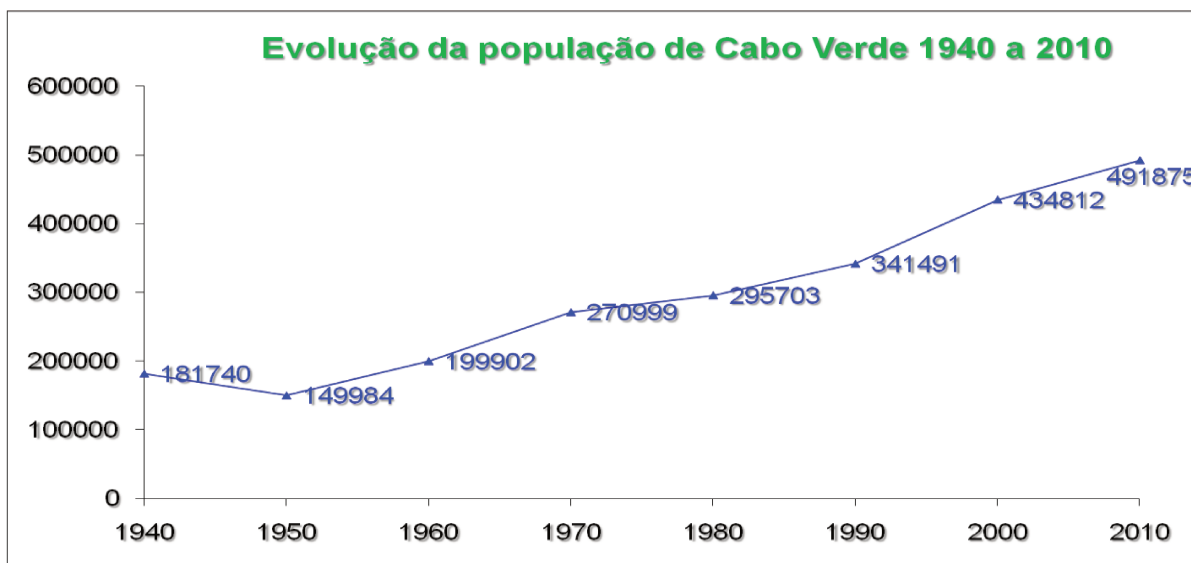
Gráfico II.2 Taxa de crescimento médio anual da População de Cabo Verde 1940-2010 (%)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE). Censo 2010.

De, cerca de, 341,5 mil habitantes em 1990, a população passou para 434,8 mil em 2000, um crescimento de 27,3% no período e um aumento absoluto de cerca de 93 mil habitantes nesse período (veja gráfico II.3).

Gráfico II.3. Evolução da população de Cabo Verde, 1940 a 2010



Fonte: Intituto Nacional de Estatística (INE). Censo 2010.

Com um ritmo elevado de crescimento econômico nos anos 90, mesmo com uma taxa de crescimento populacional ainda relativamente expressiva, de cerca de 2,4% ao ano, o produto per capita cresceu a uma taxa média anual de 4,29% (veja a Tabela III.2). Isso significa que o desempenho da economia cabo-verdiana não somente foi positivo para a expansão do emprego, mas também que potencialmente a nova riqueza criada era compatível com a melhoria sensível das condições de vida, com a elevação dos níveis salariais e mesmo com a fixação de um SM com um valor mais elevado no final dos anos 90, relativamente ao que poderia ter sido fixado no início da década.

Tabela II.2 Taxa média anual de crescimento do PIB, da população e do PIB per capita. 1990-99. Cabo Verde.

	Produto	População	PIB per capita
1990-1999	6,8%	2,4%	4,29%

Fonte: Intituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Cabo Verde.

Essas melhorias nos indicadores de crescimento do PIB per capita são também corroboradas pelo aumento da produtividade da economia, que alcançou uma taxa média de cerca de 2,4%, entre 1990 e 1999, pois enquanto o PIB cresceu a uma taxa média anual de 6,8%, o nível de ocupação cresceu a uma taxa média anual menor, de 4,4%.

Tabela II.3 Taxa anual de crescimento da produtividade, do produto e do emprego. Cabo Verde. 1990-1999.

Período	Produtividade	Produto	Emprego
1990-1999	2,4	6,8	4,4

Fonte: INE

Apesar desses resultados macroeconômicos positivos, que resultaram na elevação da produtividade e no aumento da riqueza disponível por habitante, o que juntamente com a reorganização e a luta dos trabalhadores poderiam ter caminhado para a implementação de uma política de salário mínimo em condições econômicas favoráveis, as resistências associadas à hegemonia do pensamento neoliberal, a defesa da implementação de um conjunto de reformas para estimular a entrada de capital estrangeiro – inclusive acenando como vantagem competitiva o excedente de força de trabalho e os baixos salários – não ocorreu nos anos 90, avanços na discussão sobre a implementação do SM em Cabo Verde. Importante ponto a ressaltar, portanto, é que o comportamento mais geral da economia não foi um fator impeditivo para que o salário mínimo fosse fixado, cuja definição do valor mínimo poderia até mesmo ser beneficiada pelo contexto de melhoria da situação econômica. Assim, deve-se creditar muito mais aos aspectos políticos e a correlação de forças desfavoráveis aos trabalhadores e seus sindicatos, num contexto de introdução, avanços e consolidação do projeto neoliberal em Cabo Verde²³.

No final dos anos 90, no entanto, a economia de Cabo Verde começou a dar mostras de desaceleração, enfraquecendo sobremaneira no início de 2000. Embora menor do que em 1990 (25%), a taxa de desemprego ainda mantinha-se num patamar muito elevado, o país passou a enfrentar um processo de deflação, a dívida pública alcançava 9,9% e a dívida externa 5,7%. Mas a crise expressava-se principalmente no fato de que Cabo Verde caminhava para uma situação

²³ No capítulo seguinte, no entanto, quando da discussão sobre a situação do mercado e das relações de trabalho, a questão sindical e de correlação de forças será discutida mais detalhadamente com o objetivo de explicar melhor os determinantes políticos da não implementação do salário mínimo nos anos 90.

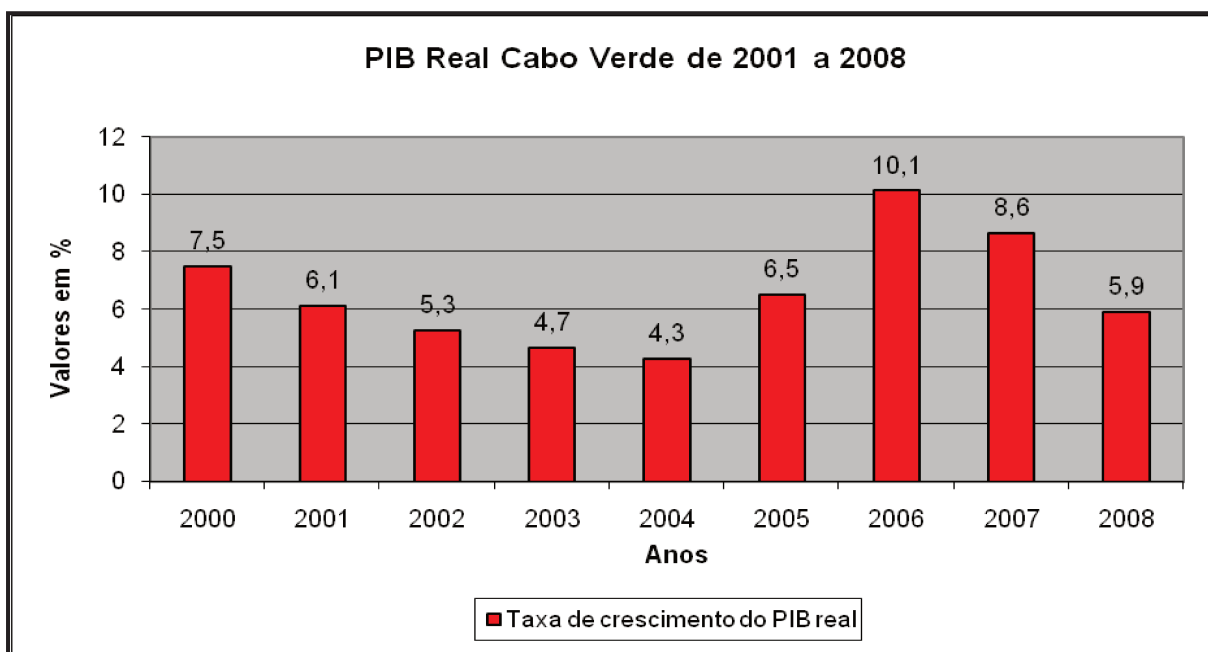
externa muito vulnerável, com o nível de reservas suficientes para suportar menos do que 2 meses de importação.

Em face dessa situação, o governo que ganhou as eleições em 2001, se viu defrontando um problema de desaceleração da economia. Além disso, a situação foi agravada com a introdução de um câmbio fixo com o Euro, o que criou, a princípio, alguma instabilidade na adaptação ao novo sistema financeiro em Cabo Verde, e com o contexto internacional criado a partir dos ataques terroristas do 11 de Setembro nos EUA - que provocaram uma instabilidade monetária internacional e aumento dos preços do petróleo e outros bens de consumo na Europa e nos EUA - com conseqüências negativas para a economia de Cabo Verde, especialmente pela redução das remessas de recursos, para o país, dos emigrantes cabo-verdianos.

Algumas medidas restritivas foram introduzidas para restaurar o equilíbrio macroeconômico e agravaram a situação de desaceleração do crescimento, especialmente políticas fiscais e monetárias restritivas. Assim, a taxa de crescimento do PIB cai de 7,5% em 2000 para 4,3% em 2004, voltando a aumentar a partir desse ano, alcançando 10,1% em 2006, 8,6% em 2007 e 5,9% em 2009. Com efeito, mesmo com as medidas de ajuste a um contexto internacional adverso, a economia de Cabo Verde apresentou uma taxa média de crescimento de 5,1%, entre 2001 e 2004, no período mais difícil dos anos 2000. No período seguinte, já num ambiente de estabilização macroeconômica e de melhoria progressiva do nível de confiança dos investidores externos, a taxa média anual de expansão do PIB foi ainda muito mais expressiva, de 7,8% entre 2004 e 2008 (veja gráfico II.4)²⁴. A taxa média anual de crescimento do PIB do período 2000-2008 foi de cerca de 6,6%, portanto, uma taxa de crescimento econômico expressiva e muito próxima a taxa de crescimento anual média de 6,8% observada na década anterior.

²⁴ A criação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), em 2004, contribuiu para melhorar a situação das finanças públicas, especialmente com os impactos positivos do maior crescimento econômico sobre a arrecadação de tributos.

Gráfico II.4 Taxa anual de crescimento do PIB. Cabo Verde, 2000-2008.



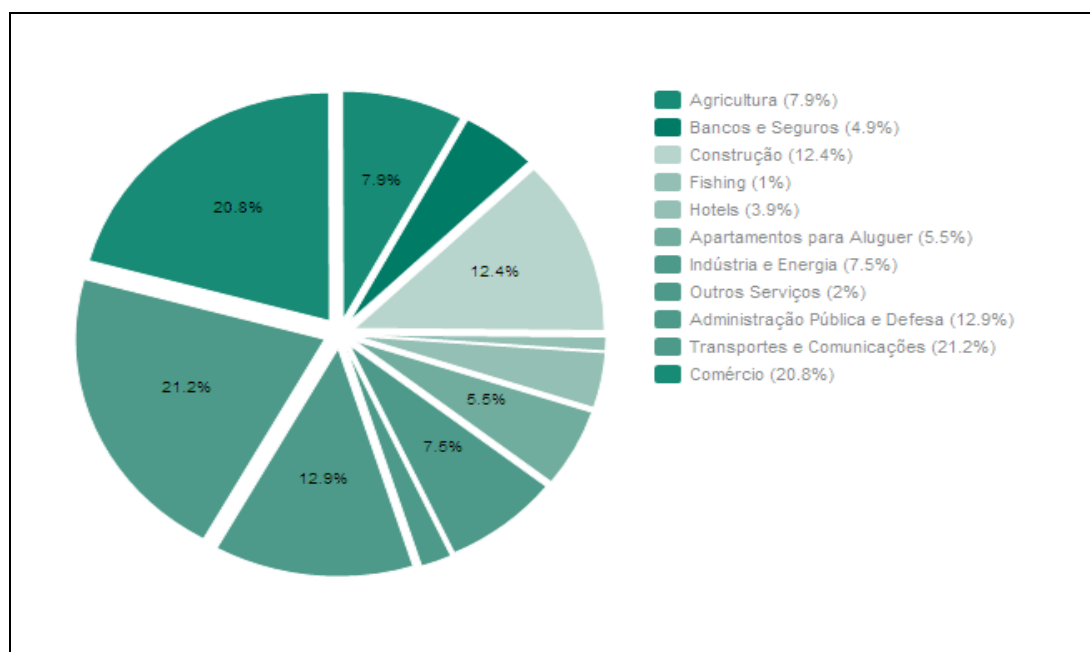
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE). Dados de 2008 referem-se a estimativas do FMI para o PSI.

O crescimento econômico dos anos 2000 manteve o perfil da distribuição setorial da produção da economia de Cabo Verde, pelo menos até 2008, ano para qual há informações disponíveis (FMI 2009). O setor terciário continuou apresentando a maior importância, com destaque para os ramos de transportes e comunicações (21,2% do PIB), do comércio (20,8%) e da administração pública e defesa (12,9%). O setor secundário apresentava, em 2008, uma participação bem menor, com destaque para o ramo da construção (12,4% do PIB) e para a indústria e energia (7,5%). Já o setor primário continuou apresentando o menor peso no PIB; a agricultura 7,9% e a pesca apenas 1%²⁵. A expressiva participação no PIB, dos transportes e comunicações, do comércio, da construção civil e, em menor medida, dos serviços de hotelaria, das atividades bancárias e de seguros e dos apartamentos para aluguel refletem em grande parte o

²⁵ Como mencionado anteriormente, a economia de Cabo Verde, por razões muito específicas, o setor primário representa uma proporção pouco significativa do PIB e o setor terciário predomina claramente. Naturalmente que este perfil explica-se por razões de caráter geográfico e climático que fazem com que agricultura seja incipiente e de subsistência. Apesar da agricultura e da pesca terem regredido, em termos de produtividade, desde os anos 90, mais recentemente a agricultura apresenta paulatinamente um processo de transformação em uma agricultura semi-industrial. No setor secundário, o peso maior da construção reflete uma indústria pouco desenvolvida e um país que não conta com presença de matérias-primas fundamentais à produção em seu território. Assim, o setor dos serviços, transportes, comunicações, turismo, setor financeiro - que desde os anos 90 tem tido crescimento de forma sustentada, são, potencialmente, as mais fortes vocações para o desenvolvimento da economia caboverdiana.

forte *boom* do setor de turismo pelo qual passa a economia caboverdiana na última década (veja gráfico II.5).

Gráfico II.5 Distribuição do PIB segundo ramos de atividade. Cabo Verde, 2008



Fonte: African Economic Outlook (Perspectivas Económicas na África), FMI.

Por outro lado, nos anos 2000, o ritmo de crescimento da população reduziu-se de forma sensível, considerando os impactos dos fluxos líquidos migratórios da população para o exterior. Entre 2000-2008, estima-se uma taxa média de crescimento populacional anual de cerca de 2,0% (veja Tabela II.4). Num contexto de crescimento econômico também expressivo, de 6,6% no período 2000-2008, a taxa média de crescimento do PIB per capita foi ainda maior – de 4,5% ao ano – no período 2000-2008, do que no período 1990-2000, de 4,3% (veja Tabela II.4).

Tabela II.4 Taxa média anual de crescimento do PIB, da população e do PIB per capita. 1990- 99. Cabo Verde.

Período	Produto	População	PIB per capita
2000-2008	6,6%	2,0%	4,5

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Cabo Verde.

Também no que se refere ao comportamento da produtividade, observa-se que os ganhos foram expressivos. Os dados disponíveis mostram que no período 2000-2006, enquanto o PIB cresceu cerca de 6,5% ao ano, o volume de pessoas ocupadas cresceu 1,2% ao ano e a produtividade 5,1% ao ano (veja Tabela II.5). Assim, a produtividade cresceu mais do que o dobro do crescimento verificado no período 1990-2000, de 2,4% ao ano.

Tabela II.5 Taxa média anual de crescimento da produtividade, do produto e do emprego. Cabo Verde, 2000-2006

Período	Produtividade	Produto	Emprego
2000-2006	5,1	6,5	1,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE).

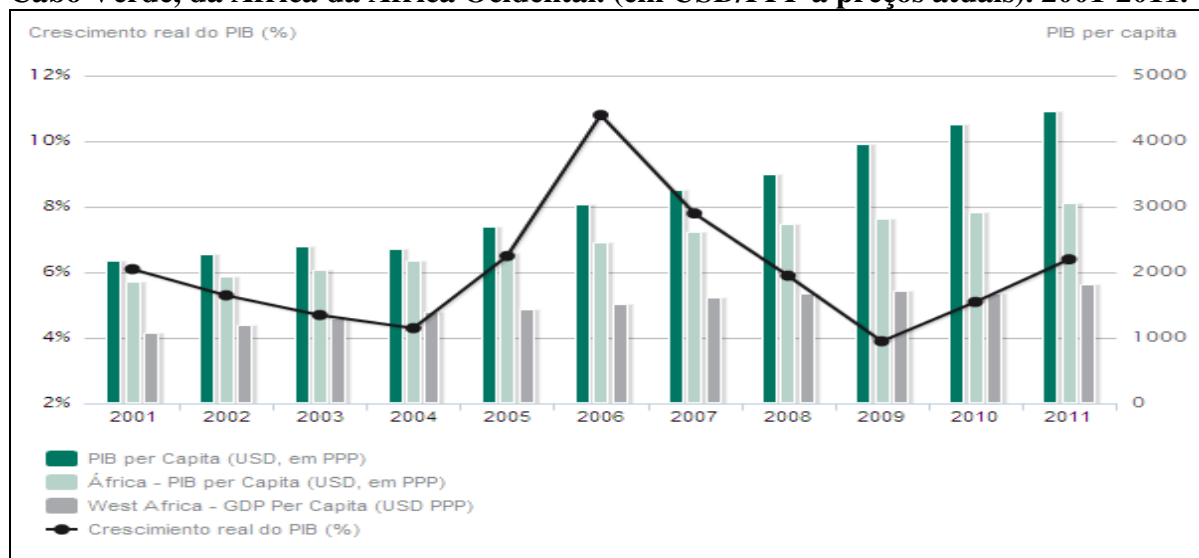
Portanto, no que se refere ao crescimento do produto, da renda *per capita* e da produtividade, observa-se que também os anos 2000 foram favoráveis para gerar uma situação de elevação da riqueza em Cabo Verde, compatível com a implementação de uma política de SM que pudesse contribuir para elevar os salários de base e reduzir a pobreza e a desigualdade social. Ou seja, do ponto de vista das condições materiais de produção de riqueza, os anos 2000 foram ainda melhores do que os anos 90.

Com esse desempenho, os impactos em termos da elevação da renda *per capita* do país foram muito satisfatórios. Os dados disponíveis para o período 2001-2010 mostram que o PIB *per capita*, em paridade de poder de compra (PPP), mais do que dobrou no período, passando de pouco mais de US\$ 2.000 em 2001 para mais de US\$ 4.000 em 2010 (veja gráfico II.6). Essas informações mostram também que o patamar do PIB *per capita* de Cabo Verde é expressivamente mais elevado do que o relativo ao do conjunto dos países africanos (pouco menos de US\$ 3.000 em 2010) e dos países que compõem a África Ocidental (cerca de US\$ 1.6000 em 2010). Além disso, observa-se que o ritmo de crescimento do PIB *per capita* de Cabo Verde, em paridade de poder compra, também foi maior do que nos conjuntos dos países africanos considerados (veja gráfico II.6).

Cabe destacar que em alguns países do continente africano, cujo desempenho médio em termos de crescimento da renda média *per capita* não foi tão bom quanto o de Cabo Verde, o SM já se encontra estabelecido. Isso mostra também que a ausência de uma política de SM em Cabo Verde não está de forma alguma associada ao quadro de extrema pobreza, a uma situação

de reduzidos rendimentos ou de reduzida renda per capita, e muito menos ao comportamento econômico recente. Assim, comparado a alguns países africanos com salário mínimo estabelecido e cuja economia cresceu após a implementação do SM, Cabo Verde atingiu um patamar extraordinário nas últimas duas décadas e, em especial, nos anos 2000.

Gráfico II.6 Taxa anual de crescimento do PIB real de Cabo Verde, PIB Per Capita de Cabo Verde, da África da África Ocidental. (em USD/PPP a preços atuais). 2001-2011.



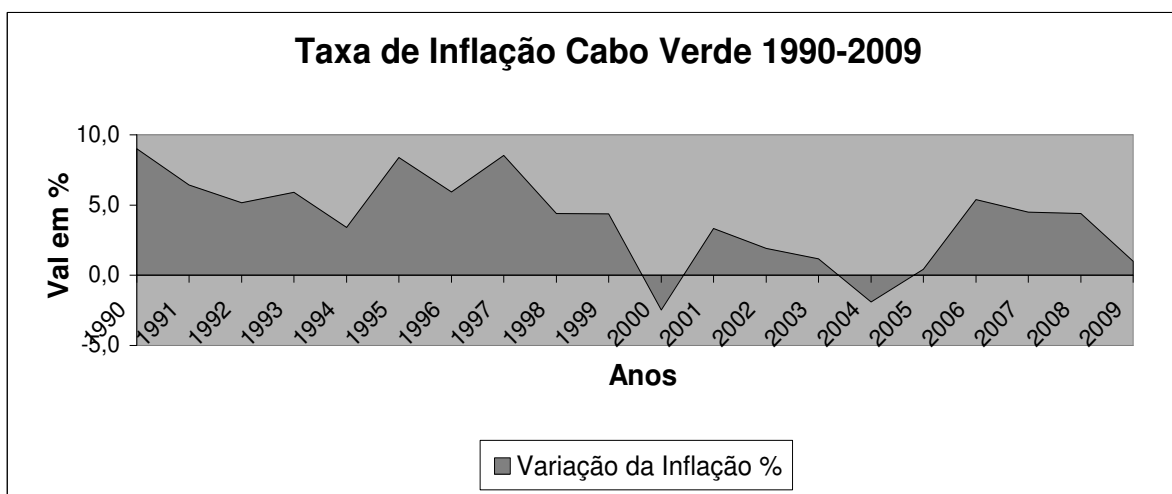
Fonte: African Economic Outlook (Perspectivas Econômicas na África). Para 2011 estimativas.

Do ponto de vista do comportamento dos preços, observa-se que as taxas de inflação da economia de Cabo Verde mantiveram-se consistentemente controladas e relativamente baixas, sempre abaixo do patamar de 9% no período 1990-97, mas apresentando ainda uma tendência de redução para o patamar de 4% após a crise de 2000 (veja gráfico II.6)²⁶. Considerando que contextos de aceleração inflacionária são adversos à manutenção ou elevação do poder de compra dos salários, pode-se afirmar que também o comportamento dos preços no conjunto do período 1990-2008 não se apresentou como obstáculo a uma política de implementação do SM. Ao contrário, se implementada uma política de SM em algum momento desse período, também o comportamento dos preços jogaria a favor de uma política de reajustes de elevação do SM, já que

²⁶ A partir de 2006, a inflação começou a baixar progressivamente ainda mais, alcançando apenas 1% em 2010, respeitando os limites impostos no âmbito do Acordo de Cooperação Cambial com Portugal que obriga Cabo Verde a respeitar apertados critérios macroeconômicos, semelhantes aos da União Européia, mantendo-se assim, em contrapartida, a paridade cambial fixa entre o Euro e o Escudo cabo-verdiano. Nesse mesmo sentido, e cumprindo as referidas metas, o déficit orçamentário convergiu e mantém-se atualmente num patamar inferior a 3%.

num patamar relativamente reduzido, principalmente nos últimos anos, os índices de reajustes poderiam ser relativamente menores para que o valor real do SM fosse aumentado, relativamente a uma situação de inflação mais elevada.

Gráfico II.7 Taxa anual de inflação de Cabo Verde. 1990-2009.



Fonte: INE e BCV

A economia de Cabo Verde foi também atingida pelos efeitos adversos da crise financeira global de 2008. O ritmo de crescimento do produto interno bruto (PIB) que já havia sido reduzido de 8,6% em 2007 para 5,9% em 2008, reduziu-se ainda mais em 2009, para 3,9%. Os impactos foram expressivos no setor de turismo, da construção e também na entrada de investimento direto estrangeiro. Entretanto, já no final de 2009, o turismo e a construção iniciaram um processo de recuperação, num mesmo processo de elevação dos fluxos de entrada dos IDE, que novamente estabilizaram-se²⁷. As remessas de recursos de trabalhadores cabo-verdianos emigrantes praticamente permaneceram constantes, e no conjunto de 2009 apresentaram até mesmo uma elevação de 1,7%.

Para combater os efeitos da crise, o governo cabo-verdiano reforçou o seu Programa de Investimento Público (PIP), com uma expansão do investimento num ritmo de 45,5%. Após a

²⁷ Segundo a Câmara de Comércio Indústria e Turismo de Cabo Verde, o investimento, animado pelas boas perspectivas trazidas pelo sector do Turismo, especificamente pelo recente fenómeno do imobiliário-turístico, na vertente hoteleira, atingiu os 40 milhões de contos cabo-verdianos (362 milhões de Euros) em 2009, fortemente determinados pelo índice de confiança no sector da Construção e Obras Públicas. Cabo Verde tem procurado diversificar a sua produção de energia, em favor das fontes de energia renováveis, a fim de reduzir a sua dependência do petróleo e de suas importações.

crise, as autoridades cabo-verdianas passaram a incentivar ainda mais o sector privado, facilitando o processo de criação de empresas e os procedimentos de liquidação dos impostos e taxas e reduziram a tributação direta para as empresas²⁸. Assim, em 2010, observa-se um expressivo crescimento do investimento público, ao mesmo tempo em que se recupera o investimento privado. Com isso, em 2010, o crescimento do PIB retomou o ritmo de 2008. A inflação recuou consideravelmente em 2009 (2.2%) e em 2010 (1%), apesar do aumento dos preços internacionais e das importações, com a retomada da do setor de construção e do turismo.

Em 2009, Cabo Verde chegou a acordos sobre diversos empréstimos em condições preferenciais, aos quais não poderá mais aceder depois de 2013. Mas as perspectivas de financiamento externo de curto prazo melhoraram expressivamente já partir do final de 2009, momento em que o FMI concluiu a sétima revisão do PSI e aprovou as políticas públicas do país. E isso foi um sinal importante para os doadores, os bancos de desenvolvimento e os mercados internacionais.

Refletindo o bom desempenho econômico dos anos 90 e dos anos 2000, assim como a rápida saída da situação de desaceleração econômica provocada pela crise financeira internacional, ainda em 2008, Cabo Verde foi reclassificado da categoria de Países Menos Avançados (PMA) para a de Países de Rendimento Médio (PRM), segundo a classificação das Nações Unidas²⁹. Entretanto, mesmo em meio aos impactos da crise internacional, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) aceitou esta decisão em 2009, porque utiliza a mesma classificação³⁰.

²⁸ Também nessa mesma direção, o governo tem como objetivo colocar em prática, brevemente, uma redução dos impostos sobre as importações. Estes impostos irão diminuir gradualmente até se tornarem nulos em 2018, de acordo com as recomendações da Organização Mundial do Comércio (OMC).

²⁹ Entretanto, essa reclassificação pode representar problemas para a economia de Cabo Verde no futuro, já que ela é fortemente dependente da ajuda externa e de empréstimos em condições preferenciais. O país terá que implementar profundas reformas estruturais e de fazer grandes investimentos para tornar a sua economia sustentável. Nesse sentido, cabe destacar que Cabo Verde tem como objetivo tornar-se uma plataforma internacional em diferentes domínios, nomeadamente, serviços de transporte, devido à sua localização estratégica entre a América do Norte, Europa e África e as suas ligações aéreas entre o Senegal e a Guiné-Bissau; offshore de serviços financeiros e de tecnologias de informação e comunicação (TIC); serviços ligados ao mar, através de seus portos e fábricas de processamento de pescado; cultura, com sua música, festivais de teatro, danças tradicionais e património histórico da Cidade Velha, que foi declarada património mundial pela UNESCO, em Junho de 2009. O governo lançou um vasto programa de investimentos públicos de médio-prazo que, no segundo Documento de Estratégia de Crescimento e redução da pobreza 2008-2011 (PRSP-II), previa aumentar o orçamento de Cabo Verde de 16 mil milhões de escudos (ECV) em 2008, para 24 mil milhões em 2009, e 31 mil milhões em 2010.

³⁰ Esta mudança de estatuto obriga Cabo Verde a transformar as suas relações doador-beneficiário, no quadro da cooperação econômica e diversificar as suas parcerias, especialmente com outros países em desenvolvimento.

Enfim, considerando o desempenho da economia cabo-verdiana no conjunto do período 1990-2010, inclusive os impactos da crise financeira internacional recente, conclui-se que o comportamento da economia cabo-verdiana nas duas últimas décadas não foi um fator impeditivo para a implementação de uma política de salário mínimo; ao contrário, se implementada, as condições econômicas poderiam favorecer o estabelecimento de um piso mínimo mais elevado, ou mesmo permitir correções expressivas desse piso ao longo dos anos, já que o elevado crescimento econômico, os ganhos de produtividade, a elevação da renda *per capita* e o reduzido patamar inflacionário indicam que havia margem para acomodação de uma situação de salários crescentes. A retomada do ritmo de crescimento econômico anterior aos impactos da crise internacional também aponta para a permanência – pelo menos no curto e no médio prazo - de um cenário econômico positivo para que a discussão sobre a implementação do salário mínimo em Cabo Verde possa ser liderada pelos segmentos sociais nela interessados, especialmente os trabalhadores e seus sindicatos. Considerando que a discussão sobre a implementação do salário mínimo, em Cabo Verde, tem ganhado mais importância nos últimos anos – como veremos de forma mais detalhada no capítulo IV -, esse histórico favorável das últimas duas décadas e o atual cenário econômico, podem, assim, contribuir não somente para viabilizar a intensificação das discussões e contribuir para a efetiva implementação da política de salário mínimo, em Cabo Verde, como pode também contribuir para que, em caso de sua implementação, as pressões não sejam ainda mais intensas para que o valor do salário mínimo seja muito reduzido – aspecto que será objeto de investigação dos próximos dois capítulos.

Capítulo III

A evolução do mundo do trabalho e da situação social em Cabo Verde

O crescimento econômico de Cabo Verde teve impactos positivos sobre o mercado de trabalho do país. A taxa média anual de expansão dos trabalhadores ocupados foi de 4,4% no período 1990-2000, caindo para apenas 1,2% no período 2000-2006 (veja quadro III.1). Mesmo com esse decréscimo, a taxa de crescimento da ocupação no conjunto do período 1990-2010, de 55,7%, apresentou um ritmo de crescimento maior do que o crescimento da população economicamente ativa no mesmo período, de cerca de 45% (veja quadro III.2).

Quadro III.1 Taxas médias reais de variação do Emprego, segundo ramos de atividade. Cabo Verde, 1990-2000 e 2000-2006.

	1990-2000	2000-2006
	Emprego	Emprego
Agricultura...	1,7	7,4
Indústria e energia	6,1	-0,1
Construção	-1,9	-1,7
Comércio	6,8	0,3
Hotéis	-	3,9
Transportes e comunicações	3,7	0,6
Bancos e seguros	-1,2	-0,1
Aluguer de casas	5,3	-4,9
Outros serviços	4,4	1,2
Total	4,4	1,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE).

Assim, o comportamento geral da economia, em termos de expansão do nível de ocupação, foi positivo no conjunto do período 1990-2010, com impactos positivos sobre a situação do desemprego. O contingente de desempregados reduziu-se cerca de 32% e a taxa de desemprego caiu de 25,7% para 10,7%, entre 1990 e 2010 (veja quadro III.2).

Quadro III.2 Evolução da população economicamente ativa, ocupada, desempregada e da taxa de desemprego. Cabo Verde, 1990-2010.

	1990	2010	Var (em %)
População com 15 anos e mais	187.968	335.692	89,2%
População economicamente ativa	122.064	177.297	45,2%
População ocupada	91.015	141.725	55,7%
População desempregada	31.049	21168	- 31,8%
Taxa de desemprego	25,4	10,7	57,9%

Fonte: INE

A análise da evolução da ocupação, segundo os ramos de atividade mostra que no período 1990-2000, a expansão do emprego esteve fortemente concentrada no comércio (6,8%), no ramo da indústria e da energia (6,1%), nas atividades de aluguel de casas (5,3%) e no ramo “outros serviços” (4,4%) e no de transportes e comunicações (3,7%). No período 2000-2006, de fraca expansão da ocupação, somente nas atividades da agricultura (7,4%) e no setor hoteleiro (3,9%) o total de ocupados cresceu a taxas médias anuais expressivas. Isso mostra que o crescimento da ocupação foi muito reduzido, se comparado ao ritmo de crescimento do PIB, principalmente no período 2000-2006. Os setores com maior dinamismo em termos de geração de ocupação nos anos 90 apresentaram comportamentos sofríveis nos anos 2000, contribuindo para reduzir fortemente o ritmo de expansão da ocupação, que somente não foi maior pelo bom comportamento da ocupação nas atividades da agricultura e no setor hoteleiro (veja quadro III.1). O reduzido dinamismo em termos de geração de ocupação em setores importantes, como no segmento da indústria e energia, na construção, no ramo de bancos e seguros – esses dois últimos ramos apresentando redução absoluta do número de ocupados - no período 1990-2010, contribuiu tanto para reduzir o ritmo de expansão da demanda por força de trabalho mais qualificada, como também para dificultar a organização sindical e, portanto, a luta dos trabalhadores no processo de implementação da política de salário mínimo.

Também na questão salarial, os impactos dessas duas décadas de crescimento do PIB, da produtividade e da renda per capita foram reduzidos. A remuneração dos trabalhadores da administração pública praticamente acompanhou a evolução da inflação no período 1998-2009 (veja quadro III.3). Em Cabo Verde, os aumentos salariais têm como referência principal a atualização da tabela da Administração Pública, devido à debilidade da contratação coletiva. Estes salários são fixados no Conselho de Concertação Social, tendo-se em conta a inflação

prevista. Existe um acordo concernente aos rendimentos e preços, firmado no final de 1997, em que a UNTC-CS teve um papel importante nessa tomada de posição por parte do Ministério do Trabalho. Esse acordo prevê que, havendo um desvio entre a inflação prevista e a inflação verificada que prejudique os trabalhadores, deverá haver um acréscimo salarial compensatório. De 1997 a 2005 o acordo foi respeitado, mas não houve continuidade, o que resultou em redução dos salários reais também do setor privado.

Quadro III.3 Evolução da inflação dos salários nominais e reais no setor público. Cabo Verde, 1998-2008.

	Inflação	Adm. Pública	Poder de compra
2009	0,4	2,5	
2008	6,8	2,5	-4,0
2007	4,5	1,0	-3,3
2006	5,4	3,5	-1,8
2005	0,4	2	1,6
2004	-1,9	1,0	3,0
2003	1,2	2,5	1,3
2002	1,8	2,5	0,7
2001	3,7	0	-3,6
2000	-2,4	3,3	5,8
1999	4,3	3,8	0
1998	4,3	3,5	0

Fonte: INE - 2009 = inflação em Novembro

Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE 2009), a média salarial nos setores que pagam salários ou geram rendimentos mais aproximados do piso salarial - dos segmentos de menores rendimentos do trabalho - era menor para os empregados no trabalho doméstico e no do comércio varejista (ambos com média de 12.000 Escudos); seguido do trabalho não qualificado (15.000 escudos) e da remuneração no setor informal (19.000 Escudos)³¹. Esses ramos de atividade são responsáveis por uma expressiva parcela dos ocupados em Cabo Verde, e especialmente da proporção de trabalhadores que seriam afetados pela implementação de uma política de salário mínimo. Principalmente, as remunerações médias mais

³¹ A “África Today”, citando a agência noticiosa Panapress, em artigo de julho de 2008, refere-se ao grupo parlamentar do MPD, que alerta para o fato de que atualmente, em Cabo Verde, há trabalhadores que ganham apenas 6000 escudos por mês, como é o caso dos empregados das lojas chinesas, valor insuficiente para sustentar uma pessoa quanto menos uma família, já que a maioria desses trabalhadores são seus chefes. Seis mil escudos correspondem a mais ou menos 80 Dólares. (África Today 2009).

reduzidas - do comércio varejista, do trabalho doméstico e do trabalho não qualificado – têm sido utilizadas como valores de referência para a definição do valor do salário mínimo. Em várias propostas formuladas por diferentes estudos³² – como veremos no capítulo seguinte - o valor mínimo de referência do salário mínimo é geralmente colocado no patamar de 12.000 Escudos; o patamar máximo em 15 ou 16 mil Escudos.

Considerando que os rendimentos do trabalho praticamente mantiveram - pelo menos desde 1998 até 2008 - o mesmo poder de compra, já que somente conseguiram reajustes que foram suficientes para repor a inflação, e que a taxa média de crescimento da produtividade foi de cerca de 5% ao ano na maior parte desse período, deve-se ressaltar que o comportamento da economia cabo-verdiana nos último 20 anos, não foi um impedimento para que os salários de base e os rendimentos médios pudessem ter apresentado um comportamento mais favorável. Assim, esse fraco desempenho dos salários, num contexto de forte elevação da produtividade, deve ser considerado como um elemento importante nas recentes discussões sobre a fixação do valor do salário mínimo. Isso porque um dos objetivos de uma política de salário mínimo é contribuir para que os salários possam ter seu poder de compra elevado de acordo com o desempenho da economia e a elevação da produtividade, fato não ocorrido pelo menos no período 1998-2008. Ainda que não seja fácil, no processo de negociação do valor do mínimo, incorporar todo o ganho de produtividade nos valores de referência apontados pelos estudos, a apresentação desse fato, no processo de negociação, parece ser algo muito importante para suportar argumentos de que o piso a ser fixado deveria ser maior. Também serve para mostrar que sem uma política efetiva de salário mínimo, os trabalhadores, geralmente, ficam excluídos dos benefícios do crescimento econômico. Isso ocorre principalmente quando a estrutura social, as formas de organização dos trabalhadores, a situação de desemprego e informalidade, entre outros aspectos sociais, culturais e políticos, contribuem para uma definição de correlação de forças desfavoráveis aos trabalhadores diante dos empresários. Diante do maior poder de mercado e junto ao governo que, geralmente, eles representam, verifica-se também essa ocorrência.

³² Em estudo do INE é apresentada uma proposta de salário mínimo para o trabalho nos domicílios (trabalho doméstico) e outro para os setores público e privado. Para o primeiro, indica-se o valor de 12 mil escudos, que corresponde à remuneração média das ocupações para serviços das famílias. Para o segundo, o valor proposto é de 15 mil escudos, relativo à remuneração média do trabalho não qualificado.

Considerando que a média dos rendimentos – mais elevada – do setor informal está influenciado também pelas atividades de pequenos empreendedores informais e/ou empregadores e outros prestadores de serviços, e que a fixação de um valor para o salário mínimo deve ser pensada para o caso dos trabalhadores assalariados, com vínculo de emprego e de subordinação, pode-se tomar como uma referência para a fixação do salário mínimo, a média salarial dos trabalhadores não qualificados – 15.000 escudos, com uma margem de negociação que poderia elevá-lo ao patamar de 20 a 22 mil Escudos, considerando os ganhos de produtividade alcançados no período 1998-2010 e não incorporados aos salários de base.

A implementação de uma política de salário mínimo com um valor que elevasse os salários de base é extremamente importante para a eficácia dessa política, não somente na redução da exploração e melhoria dos salários da população mais pobre, mas também para o combate à elevada desigualdade de rendimentos existente em Cabo Verde. Apesar do elevado ritmo de crescimento econômico e da renda per capita, observa-se uma tendência de queda das remunerações do trabalho na renda nacional (veja quadro III.4). A participação da remuneração do trabalho reduziu-se de 43,4% em 1990, para 41,5% em 2000, caindo ainda mais para 37,6% em 2006.

Quadro III.4- Participação das remunerações do trabalho na Renda Nacional. Cabo Verde, 1990-2006 (bilhões de Escudos)

	Renda nacional	Remunerações	%
2006	93,6e	35,2	37,6
2000	57,6	23,9	41,5
1990	19,7	8,6	43,4

Fonte: INE; mil milhões de escudos; e = estimativa

Não somente a desigualdade é uma importante característica que marca a economia e a estrutura social de Cabo Verde, como também a situação de pobreza. Recente estudo sobre a percepção da população cabo-verdiana sobre sua condição econômica e social, realizado em 2007, mostrou que quase 30% da população as acham muito más (3,6%) ou más (24,7%). Apenas pouco mais de 20% acham que suas condições econômicas são boas (19,2%) ou muito boas (1,1%)³³. Nesta perspectiva vemos que, a percepção relativa às condições econômicas, espelha a má distribuição da renda em que cerca de 20%, que certamente pertencem à classe média, têm

³³ Veja Pesquisa QUIBB, Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem estar, Cabo Verde, 2007

condições boas e muito boas. Na realidade, os 51% cujas condições não são boas nem más, são pessoas que estão acima da linha da pobreza e que levam uma vida remediada, um padrão de vida muito precário. Os restantes 28% são pobres e muito pobres.

Quadro III.5. Condições económicas e sociais atuais em Cabo Verde (QUIBB/2007)

	Muito Boas	Boas	Nem boas nem más	Más	Muito más
C. Verde	1,1	19,2	51,3	24,7	3,6
Urbano	1.2	20.1	52.4	22.8	3.5
Rural	0.8	18.0	49.6	27.7	3.9

Fonte: INE

Além disso, essa pesquisa de percepção mostra que, apesar do crescimento econômico e do emprego, do aumento da produtividade e da renda per capita, a situação social e econômica da população cabo-verdiana não melhorou para a metade da população mais pobre. Em comparação ao mesmo tipo de pesquisa realizada há quatro anos, 28,7% responderam que não verificaram mudanças no seu poderio econômico-financeiro e cerca de 22% afirmaram estar literalmente piores (20,6%) e muito piores (1,8%). Entretanto, refletindo o avanço da desigualdade social nesse contexto de crescimento econômico, 5,7% disseram estar muito melhor em termos econômicos e 43,3% afirmaram estar melhores (veja quadro III.6). Assim, essa pesquisa reflete as melhorias ocorridas no crescimento da renda, especialmente no período 2003-07, já que cerca de metade dos inquiridos conheceram melhoras significativas nas suas vidas. Por outro lado, os 22% registraram uma regressão no já precário padrão de vida, alargando-se com isso o fosso entre os ricos e os pobres.

Quadro III.6 Comparação da situação atual com a de 4 anos atrás (QUIBB/2007)

	Muito Melhor	Melhor	Igual	Pior	Muito Pior
C. Verde	5,7	43,3	28,7	20,6	1,8
Urbano	7,6	43,0	26,4	21,1	1,8
Rural	2.8	43,8	32,0	19.7	1,6

Fonte: INE

Comparando o nível de vida com os agregados do mesmo bairro ou zona, a pesquisa sugere que a maioria dos indivíduos inquiridos (60,3%) está acima do limiar da pobreza (veja quadro III.7). Os ricos e muito ricos são uma pequena minoria (1,3%). Destacando-se o fato de

que mais de um terço da população (38,4%) está situado abaixo da linha limite da pobreza, sendo ainda mais grave no meio rural (49,7%) do que no meio urbano (30,8%). Essa análise sugere que em Cabo Verde existe uma minoria de ricos que foi beneficiada com o desempenho econômico de Cabo Verde nos últimos anos. Por outro lado, sugere também que há uma classe média já bastante expressiva, mas também uma boa parte da população com um padrão de vida muito baixo e que não melhorou nos últimos anos. Por fim, uma parcela expressiva de pobres que não foi beneficiada pelo crescimento econômico, elevação da produtividade e da renda per capita que a economia de Cabo Verde alcançou nas últimas duas décadas.

Quadro III.7 Comparação do nível de vida com os agregados do mesmo bairro/zona (QUIBB/2007)

	Mais pobres	Pobres	Nem pobres nem ricos	Ricos	Muito ricos
C. Verde	7,0	31,4	60,3	1,2	0,1
Urbano	5,4	25,4	67,5	1,5	0,2
Rural	9,4	40,3	49,5	0,8	0,0

Fonte: INE

É certo que o país precisa acumular recursos para o desenvolvimento e manter uma saúde financeira que o possibilita responder satisfatoriamente aos seus compromissos, quer internos, quer externos, mas não se pode daqui inferir que a distribuição da renda se faça à custa dos menos favorecidos, como um preço a pagar por um maior crescimento econômico. Uma distribuição desequilibrada da riqueza e da renda gera fatores que podem comprometer o desenvolvimento sustentado do país, a saber, tensões sociais e políticas, o mercado interno se reduz ao consumo quase unilateral dos detentores de maior poder aquisitivo. Portanto, conclui-se que para uma parte da população, a redução do poder de compra deve-se muito mais aos fatores determinantes da distribuição desigual da renda, do que a problemas associados ao desempenho econômico.

Em Cabo Verde, cerca de 64 % da renda das famílias provém do trabalho. O emprego é, assim, um forte determinante da renda e, entende-se com isso que a política do emprego deve considerar, não apenas a dimensão da geração do emprego, mas também a remuneração condigna, pois, cerca de 29% da população empregada é pobre³⁴.

³⁴ Fonte: “Estudo diagnóstico sobre o mercado de trabalho e emprego” (EDMTE) – Cabo Verde 2008

Como vimos, de 1990 a 2006 (IEFP, 2008), a taxa de desemprego diminuiu para 18,3%, alcançando 33.574 pessoas. Na década de noventa, a taxa de desemprego reduziu-se cerca de 8 pontos percentuais, de cerca de 25% em 1990 para 17% em 2000, mas voltou a crescer para 24% em 2005, ou seja, quase o mesmo nível de 1990, seguido de uma redução sensível para 18% em 2006. Ou seja, o patamar de desemprego foi elevado na primeira metade dos anos 2000. Após 2006, as taxas de desemprego pouco se alteraram. Em outubro de 2009 o INE apresentou ao público os resultados do último estudo realizado por aquela instituição, denominado “Inquérito ao emprego”, onde, de entre outros aspectos, se apresentava a nova abordagem da medição do emprego. Nesse documento, o INE explica os parâmetros dessa nova medição apontando para o ano de 2009 uma taxa de desemprego de 13,1%, contrariando a última taxa que se situava nos 20,9%. A explicação do INE é que até 2009 a metodologia utilizada, em Cabo Verde, para determinar a taxa de desemprego não era a *standard*, recomendada pela OIT, e utilizada na maioria dos países. A nova taxa de desemprego passou a ser de cerca de 35% menor do que a calculada pela antiga metodologia, mas observa-se que entre 2006 e 2009 o desemprego se manteve praticamente no mesmo patamar de 13% (veja quadro III.8). Em 2010, como vimos, a taxa de desemprego apresentaria uma expressiva redução para o patamar de 10,7%.

Quadro III.8 Evolução da Taxa de Desemprego (%). Nova e antiga abordagem metodológica. Cabo Verde, 2006-2009.

Taxa de Desemprego (%)	QUIBB 2006	QUIBB 2007	ISE 2008	IE 2009
Nova abordagem	13,4	15,3	13,0	13,1
Antiga abordagem	21,2	21,6	17,8	20,9
Diferença	7,8	6,3	4,8	7,8

Fonte: INE, 2009

Esse processo de elevado desemprego nos anos 2000 contribuiu para o enfraquecimento dos sindicatos e as dificuldades para avançar no processo de discussões da implementação da política de salário mínimo. Por outro lado, contribuiu também para que os salários fossem relativamente reduzidos, aumentando a desigualdade e a pobreza. Após ter crescido a uma média de 6% ao ano no período 1990-2000, a taxa de elevação da remuneração

média foi reduzida para cerca de 4% ao ano no período 2004-2006³⁵. Entretanto, deve-se destacar que isso se deve mais ao aumento do volume de emprego e de seus impactos em termos de transformação da estrutura ocupacional, cuja geração de melhores empregos empurrou a média salarial para cima. Como o crescimento da remuneração média por trabalhador não resultou de aumentos do salário real concedidos anualmente - pois nunca houve aumento salarial nessa ordem - o aumento da remuneração média salarial também reflete um processo de aumento da desigualdade de rendimentos do trabalho, processo no qual os salários de baixa renda sequer conseguiram acompanhar a inflação e muito menos os ganhos médios de produtividade.

Por outro lado, cabe destacar que é entre os trabalhadores da agricultura e das pescas que existe maior concentração de trabalhadores de baixa renda e de pobres³⁶. Cerca de 1/3 dos pobres trabalham nesse sector, seguido dos que trabalham nas atividades de comércio e da construção civil. A agricultura, o comércio e a construção geram 56% do emprego a nível nacional. Fogo é a ilha mais dependente dessas atividades (77%), seguida das ilhas de Santo Antão e de Santiago, com 57% e 58%, respectivamente. Os empregados pobres (29%) são, sobretudo, indivíduos que trabalham no sector primário, caracterizado pela precariedade dos empregos e por baixos salários (dados referentes a 2006)³⁷.

O Banco Mundial realizou um estudo em 1993 com base no Inquérito das Despesas das Famílias 1988/89, estudo esse denominado “*Cape Verde a Poverty Study*” concluindo que 30,2 % da população caboverdiana era pobre e, desses, 14 % eram considerados muito pobres. Cerca de 70% dessa pobreza se situava no campo, sendo que 46,1% da população rural era considerada pobre.

³⁵ Apesar de esse cenário apresentar alguns aspectos favoráveis, deve-se ter em conta os problemas da desigualdade do rendimento nacional, principalmente na parte respeitante aos salários, assim como a elevada incidência da pobreza que está relacionada, segundo alguns autores, aos baixos salários praticados. Alguns autores chamam a atenção, ainda, para a precariedade do emprego e para o sistema deficitário das contratações, ou seja, os recrutamentos sem contrato ou com contratos a prazos precários.

³⁶ Apesar de boa parte da sua população (45%) habitar as zonas rurais, a produção de bens alimentares é claramente insuficiente, o que faz com que mais de 80% do consumo seja satisfeito através de importações tornando o país quase totalmente dependente do exterior para responder às necessidades básicas dos 491.875 indivíduos que constituem o total de habitantes de Cabo Verde e obter matérias-primas para as atividades económicas (INE, 2011). Hoje o país está mudando de paradigma em termos do que se passava no sector primário, mais propriamente na agricultura que tem sido, como já tinha referido, de subsistência. Com a construção de barragens, grandes quantidades de água que antes corriam para o mar, hoje são retidas e usadas racionalmente na irrigação. Assim, começa a haver excedente de produção nas localidades vizinhas a esses empreendimentos hidrográficos. A intenção é que os excedentes sejam comercializados em regiões onde não há produção agrícola. Pensa-se, por outro lado começar a industrializar o sector, devido a perspectiva de uma maior produção agrícola num futuro próximo.

³⁷ Rodeado de mar por todos os lados, pode-se dizer que a pesca pode constituir, no futuro, se bem explorada, uma fonte de riqueza, pois o potencial é enorme quando se refere, por exemplo, à apanha do atum e da lagosta.

Por ocasião da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social realizada em Copenhague, em 1995, a comunidade internacional assumiu o compromisso de lutar para a erradicação da pobreza, tanto em ações desenvolvidas a nível internacional como dentro dos próprios países. Nesse sentido Cabo Verde, em 1996 elaborou o Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza, PNLN. Esse programa visava mobilizar os próprios afetados pela pobreza no combate a esse fenômeno, através de um esforço próprio com uma parceria com o estado, as organizações da sociedade civil, os municípios, ONG's, o sector privado e entidades estrangeiras interessadas, no sentido de haver uma cooperação e um envolvimento conjunto nessa causa de redução sustentável da pobreza³⁸.

Esse programa não teve, nos primeiros anos, resultados positivos, mas também não era de se esperar resultados imediatos ou resultados muito consistentes considerando a perspectiva liberal do programa, de responsabilizar os pobres pela sua situação social e pela própria criação de alternativas de superação da sua condição de pobreza³⁹. Entretanto, não se previa também que as coisas piorassem tanto, como aconteceu no início da década de 2000, com a desaceleração da economia que redundou em crescimento do número de pobres em vez de redução.

No entanto, num contexto de crescimento econômico, algumas políticas de combate à pobreza começaram a ter efeitos, especialmente a partir de 2005 e, de forma gradual, o nível de vida e de bem-estar começou a melhorar. Os vários instrumentos de aferição, designadamente o Inquérito Semestral ao Emprego (ISE) de 2005, 2006 e 2008, assim como o Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar (QUIBB) de 2006 e 2007 comprovam essa evolução positiva.

Esses instrumentos mostram a melhoria no acesso a água potável, através da rede pública, a proporção dos agregados ligados à rede era de 24,1%, em 2000, e passou para 42% em 2008. O acesso a banheiro e retrete, passou de 38% em 2000 para 56% em 2007; o acesso a energia elétrica, de 50% em 2000 passou para 74% em 2007; o acesso a bens de conforto como telefone, celular, computador e melhorias significativas na saúde e educação também se

³⁸ Numa perspectiva liberal, segundo os mentores do PNLN o programa assumia o princípio segundo o qual só se pode sair da pobreza por esforço próprio. Caberia ao programa criar oportunidades e capacitar os pobres para tirarem proveito das mesmas. Enfim, “dar a vara para pescar e não o peixe”. Daí que a participação das populações pobres e sua autonomização para assumirem o seu próprio desenvolvimento era a chave-mestra do PNLN.

³⁹ Até mesmo na perspectiva dos seus formuladores não se acreditava em eficácia imediata dos seus programas. No último parágrafo da página 2, do referido documento se lê: “... as reformas econômicas em curso e previstas só produzirão resultados significativos em termos de redução da pobreza à longo prazo”.

verificaram. Apesar da evolução positiva nesses aspectos, observa-se que uma proporção bastante significativa da população ainda apresentava situações inadequadas de acesso a água potável, a uma habitação em condições de higiene adequada e não tinha acesso a energia elétrica. Essa situação, foi revelada por pesquisa do INE (2008), que mostrava que em 2007 a percentagem de pobres no país era de 26,6%.

Portanto, ainda que a situação social tenha melhorado um pouco, principalmente na segunda metade dos anos 2000, observa-se que os indicadores de desemprego, informalidade, baixos salários, trabalho precário em vários setores, desigualdade e pobreza, ainda revelam uma situação de graves problemas no mercado de trabalho e na situação social de Cabo Verde. Entretanto, também mostra que o contexto econômico, político e social vivenciado pelo país nas últimas décadas e, especialmente nos últimos 5 anos, não se apresenta de forma totalmente desfavorável à progressiva superação de diversos problemas sociais e do mercado de trabalho. Cabo Verde já atingiu um grande número dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM): a percentagem de pobres foi reduzida entre 1990 e 2010; os esforços para desenvolver planos coordenados para a educação, emprego e formação profissional têm como objetivo fazer corresponder as competências criadas aos postos de trabalho disponíveis e, assim, também reduzir o desemprego, que hoje é de cerca de 10%. Antes das reformas econômicas de 1991, em Cabo Verde, já se aplicavam algumas políticas sociais que, se pode dizer, foram cruciais para ao crescimento subsequente de Cabo Verde. Os sectores da Educação e da Saúde foram preponderantes na redução da taxa de natalidade com os programas de promoção e prevenção na saúde, com forte realce para a saúde reprodutiva que contribuiu para uma conscientização na aplicação efetiva dos métodos contraceptivos e o planeamento familiar. O programa de alfabetização de adultos contribuiu para a tomada de consciência da população para uma contenção da natalidade, (porque este fenómeno, quando não controlado, constitui um fator de encargo econômico elevado), resultaram numa redução significativa no crescimento da população.

As políticas sociais, anteriores àquela legislatura refletiram em uma melhoria na qualidade de vida das pessoas, maior capacitação para o mercado de trabalho, resultando numa maior produtividade e na diminuição da demanda para a emigração. Esses ganhos de produtividade foram registrados em alguns setores, com especial destaque pelas atividades financeiras, a construção civil, a indústria e energia. O próprio sector público, que passou a

ocupar o segundo lugar, em termos de crescimento do Valor Acrescentado Bruto por trabalhador, em especial nos últimos quatro anos, aumentou. Para estes ganhos, contribuíram também fatores como o investimento em tecnologia, a formação e capacitação, o investimento externo, etc.

Pela trajetória apresentada pela economia de Cabo Verde entre 1990 e 2010, observa-se que o desempenho do mercado de trabalho, especialmente dos salários, não foi compatível com o crescimento da economia, com os ganhos de produtividade, com a elevação da renda per capita. Alguns aspectos do mercado de trabalho até melhoraram, como a queda desemprego, a elevação do rendimento médio. Entretanto, os salários de base continuaram baixíssimos, contribuindo para a elevada desigualdade social e de rendimentos do trabalho. Apesar da redução da pobreza, e das melhorias no sentido de resolver algumas de suas formas de expressão, como a melhoria do abastecimento de água, maior acesso a energia elétrica, melhoria das condições de higiene no domicílio, os baixos salários – ao lado do desemprego – continuam a apresentar-se como um dos mais importantes determinantes da pobreza. Assim como em muitos países, a implementação do SM, em Cabo Verde, poderá contribuir para uma expressiva redução da pobreza e da desigualdade, nesse contexto de crescimento econômico, elevação da produtividade e da renda per capita. Essa política poderia, particularmente, contribuir para uma melhor estruturação do mercado de trabalho de Cabo Verde. É importante, para que, também a sociedade e a estrutura produtiva possam seguir melhorando conjuntamente. Embora o contexto social e político não tenha sido ainda, suficientemente, favorável para a efetiva implementação do SM, em Cabo Verde, observa-se que as mudanças na economia, juntamente com a precariedade do mercado de trabalho, tornam essa demanda cada vez mais legítima. O quadro de relativo avanço na forma de organização da sociedade e do estado, em Cabo Verde, o pluralismo e a democracia, o crescimento econômico, uma maior participação das organizações sociais e do movimento sindical, juntamente com as pressões nacionais e internacionais pelo combate à pobreza e à desigualdade, pode contribuir para que a política de salário mínimo passe a ser vista por uma parcela ainda mais expressiva da população, como uma das mais importantes políticas para melhorar tanto o mercado de trabalho, como reduzir a desigualdade e a pobreza. Por outro lado contribuiria para alterar a correlação de forças, no sentido necessário para a implementação do SM nos próximos anos.

Capítulo IV

O Diálogo social sobre o SM, em Cabo Verde, nas duas últimas décadas

Durante a década de 90, mesmo num contexto em que as discussões sobre o salário mínimo apareciam de forma tímida e esporádica, os sindicatos começaram a tomar consciência de que era necessário introduzir na agenda de trabalho a discussão sobre esse tema. Tinham consciência, entretanto, de que era algo prematuro, que iria requerer um processo de muito estudo, uma estratégia cuidadosa e contar com um conjunto de condições econômicas favoráveis.

Entre meados e finais de 2000, as atenções, principalmente por parte dos países da União Europeia, viraram-se para este pequeno país situado no oceano Atlântico, que se destacava, no continente africano, por apresentar elevadas taxas de crescimento econômico, de Índice de Desenvolvimento Humano e outros indicadores, em posições relativamente positivas, processo que culminaria na elevação de Cabo Verde a País de Rendimento Médio (PRM). Como vimos no capítulo II, os anos anteriores foram de conquista da liberdade de expressão e de organização, reestruturação da organização sindical, expressivo crescimento da economia caboverdiana, aumento significativo do emprego e baixa no desemprego, elevação da produtividade, aumento expressivo da renda per capita e estabilidade de preços.

Diante desse cenário, as organizações sindicais decidiram avançar com uma luta sem precedentes na busca pela instituição do salário mínimo, uma vez que a avaliação era de que o contexto sócio-político e econômico do país era favorável. Como resposta, a sociedade civil reagiu de imediato com diversos pontos de vista, de acordo com os interesses de cada grupo organizado. Mas a discussão sobre as diversas questões envolvidas no processo de implementação do salário mínimo em Cabo Verde, assim como posicionamentos mais claros e intensos dos atores e medidas adicionais do poder público, viriam ganhar relevância principalmente a partir de 2007/2008.

No sentido de alcançar, pelo menos, uma percepção, de forma bastante subjetiva, do pensamento da sociedade civil nessa questão, foi realizada uma pesquisa qualitativa de opinião sobre o salário mínimo (PQSM), em 2010, que por meio de um questionário buscou levantar a opinião de uma centena de pessoas de diversas profissões e classes sociais. Uma das questões,

para resposta aberta e justificada, indagava aos entrevistados: “*como vê a discussão sobre o salário mínimo em Cabo Verde durante a década de 90 em comparação com os últimos três anos?*” Como respostas, os entrevistados foram praticamente unânimes em responder que essa discussão ganhou maior consistência nos últimos anos, que no período pós 2007/2008 as contribuições para o debate teriam aumentado, que as referências ao tema passaram a ser mais frequentes, que acham que há um maior interesse por parte das pessoas em compreender o mecanismo da instituição do salário mínimo e que era visível a ansiedade da população face aos resultados a que esse processo levaria. Isso pelo menos indica que a movimentação dos sindicatos e também a reação de entidades patronais, de outras organizações da sociedade civil e mesmo do poder público em relação à questão da implementação do salário mínimo estavam sendo acompanhadas e também acabavam criando expectativas na população. Essa informação primária corrobora também o fato de que o levantamento de informações na imprensa, livros e revistas especializadas apontam para a intensificação do debate, a partir de 2007/2008, acerca das questões envolvidas na implementação do salário mínimo em Cabo Verde. De fato, esse é um momento em que as discussões se intensificam. Em 2008, o Governo de Cabo Verde criou uma comissão tripartite integrada pelos sindicatos e pelos empregadores para discutir a criação de um salário mínimo nacional⁴⁰.

Do lado das entidades patronais, de forma nada surpreendente, o posicionamento foi claramente contra a criação do salário mínimo. As entidades patronais caboverdianas, como em toda a parte do mundo, representantes dos detentores do capital, passaram a preocupar-se com essa perspectiva, que, na sua interpretação, significaria uma intervenção governamental nos mecanismos de mercado, no caso, no mercado de trabalho, e que poderia significar a perda ou redução do poder dos empresários definirem livremente a remuneração básica dos trabalhadores. Assim, para eles, a criação do SM, em Cabo Verde, traria conseqüências negativas para o investimento, porque o investidor seria contrariado pela imposição de pisos salariais limitativos de suas estratégias de redução de custos e que poderiam limitar seus lucros.

Na mesma perspectiva, o desemprego, portanto, iria aumentar, na ausência ou redução do investimento e num contexto em que a população em idade ativa (PIA) continuava crescendo

⁴⁰ Essa comissão criada no seio do CCS passou a estudar a questão, com alguma prudência. Mas a sua criação foi objeto de divulgação e de discussão na imprensa, assim como motivo para a intensificação do debate por meio da produção de textos e de posicionamentos públicos dos diversos atores sociais. Veja entre outros, a revista *África Today/CB*, de 28/07/2008, que traz um artigo sobre essa questão.

de forma expressiva. Desemprego e aumento da pobreza seriam os principais resultados da implementação de uma política de salário mínimo, na perspectiva conservadora dos empresários.

Recentemente, em entrevista concedida à Rádio de Cabo Verde, em Outubro de 2010, o então Presidente Interino da Federação Nacional dos Empregadores de Cabo Verde que também é presidente da Câmara do Comércio de Barlavento e empresário, Luis Miguel Vasconcelos, afirmou que a fixação administrativa de um piso salarial, por si só, não vai resolver os problemas do país⁴¹. Ele afirmou que já existem algumas referências diferenciadas de mínimos nos diversos setores de atividade em Cabo Verde. De fato, no Comércio, por exemplo, os salários mais baixos situam-se nos 6.000 escudos, nos serviços domésticos em torno de 8.000 escudos, na Administração pública e empresas melhor cotadas no mercado em torno de 15.000 escudos.

Para Luis Miguel só falta um referencial legal que imponha um mínimo. Porém, isso implica que Cabo Verde tenha uma economia formal na sua essência e na sua maioria. Ele aconselha que a definição de um valor mínimo para remuneração deve ser bem fundamentada pelos proponentes dos valores, como os sindicatos, instituições que pesquisaram a questão e outras, de forma que o valor fixado não ponha em causa os equilíbrios econômicos. Segundo ele, se for definido um salário mínimo acima do valor praticado pela atividade que lhe suporta, que seja inviável para a empresa pagar, Cabo Verde estaria a contribuir para uma maior informalidade desse setor.

De fato, observa-se pela afirmação do Presidente da Federação Nacional dos Empregadores de Cabo Verde, uma posição, a *priori*, contrária à definição legal de um piso salarial para o conjunto do país, argumentando tanto no sentido da sua ineficácia, quanto dos riscos de elevação da informalidade. Mas observa-se também certa disposição em aceitar sua implementação, desde que o valor seja reduzido e transversal a todos os ramos de atividades. Interpretação semelhante a essa aparece na opinião dos entrevistados na pesquisa qualitativa (PQSM), quando indagou-se, aos entrevistados, se eles acham “*que o empresariado cabo-verdiano é favorável a essa discussão*”⁴². Apenas metade dos entrevistados que afirmaram uma posição em relação a questão acreditam “*que o empresariado cabo-verdiano é favorável a essa discussão*”. Desses, apenas 25% afirmaram categoricamente avaliar que o empresariado tem se manifestado favoravelmente à implementação do SM, mas sempre defendendo um valor do

⁴¹ Subsídios retirados da entrevista pública concedida pelo Presidente daquela instituição em Outubro de 2010 à Rádio de Cabo Verde (RCV)

⁴² A resposta a esta questão dividiu as opiniões, sendo que 12% não responderam nem Sim, nem Não.

salário mínimo abaixo do defendido pelos sindicatos. Nessa perspectiva minoritária dos entrevistados, a questão mais importante entre os empresários seria o valor a ser fixado para o salário mínimo e não a sua implementação. No entanto, a grande maioria (75%) dos que avaliam que os empresários apresentam uma posição favorável à implementação do salário mínimo, acredita que os empregadores têm interesse nesse diálogo, porque vêem na implementação do SM possibilidades de melhorias na situação econômico-financeira das suas empresas, por meio da expansão das vendas. Assim, na visão dos que avaliam que os empresários são favoráveis à criação do mínimo, também predomina a idéia de que o grande problema está associado ao patamar a ser definido para o salário mínimo, isto é, ao cálculo de cada empresário sobre a forma que o SM irá afetar seus próprios custos, faturamento e seus lucros.

Por outro lado, outra metade dos entrevistados, responderam que avaliam que os empregadores, em Cabo Verde, ainda se mostram reticentes em relação à instituição do salário mínimo. No entanto, avaliam que os sindicatos irão pressionar pela implementação e tendo o governo já anunciado a sua criação, os empresários terão que sentar à mesa e negociar com governo e trabalhadores.

Assim, a situação sugere que os empresários resistem à discussão e a apoiar a implementação do SM, principalmente porque vêem no processo riscos em relação à fixação de um valor mais elevado do que eles gostariam e em relação à fixação de um valor comum a diferentes setores, ramos, porte de empresa, regiões etc. Processo que não se diferencia em praticamente nada de outros processos de discussão de implementação do salário vivenciado em outros países.

Ainda na perspectiva dos empresários, o presidente da Câmara do Comércio de Barlavento (CCB), ponderando sobre os dois valores aventados até a data da entrevista⁴³, pelas duas centrais sindicais, a CCSL e a UNTC-CS, achava mais razoável a proposta da UNTC-CS que defende um salário mínimo de referência nacional de 16.000 mil escudos, um de 12.000 mil escudos para o Comércio e outro de 10.000 para o sector doméstico. Essa afirmação revela, implicitamente, uma certa disposição do empresariado em negociar a implementação do SM, desde que contemplados os interesses patronais de um piso relativamente reduzido, porém único

⁴³ A proposta da CCSL é de um salarial mínimo único de 15.000 mil escudos, ou seja, sem a diferenciação setorial contemplada pela UNTC-CS. Um estudo do Instituto Nacional de Estatística (INE), que apresenta uma terceira proposta, foi apresentado ao público, em Novembro de 2010 e a entrevista já tinha sido concedida em Outubro do mesmo ano, pelo que não foi contemplado pelo Presidente da CCB quando foi entrevistado.

e sem diferenciação setorial⁴⁴. Isso fica ainda mais evidente pelo fato de que quando questionado se ele adotaria a proposta da UNTC-CS, o presidente da CCB respondeu que não, que estaria mais tentado a começar pelo básico, ou seja, começaria por tentar perceber qual o valor mínimo que qualquer atividade econômica suportaria. Para ele todos os valores apresentados pelas duas centrais sindicais são demasiados elevados, de acordo com indicadores obtidos junto das duas câmaras de comércio existentes no país. E que o país deve adotar um referencial mínimo baixo, transversal a todos os sectores de atividade e evoluir em consonância com o desenvolvimento econômico de Cabo Verde. Ele defende ainda, que Cabo Verde não deve ser muito ambicioso, à partida, tendo em conta que todos sabem que tem um caminho a percorrer antes de partir para valores que podem ser incorporáveis por alguns empregadores.

Foi realizado, recentemente, na capital da república, cidade da Praia, o VI Congresso da UNTC-CS sob o lema “Por um Salário Mínimo Digno” precedido de um seminário intitulado “O trabalho decente e o Salário Mínimo em Cabo Verde”. Nesse seminário, estiveram presentes representantes do Brasil, de Luxemburgo, de Portugal, de Angola, membros da OIT e da CSI que debateram sob várias perspectivas a questão do Salário Mínimo. Os representantes do Brasil e do Luxemburgo, em resposta ao jornalista, afirmaram que o poder aquisitivo conferido pela instituição de um piso referencial deverá ter repercussão positiva nas empresas. O jornalista da RCV pergunta ao presidente da CCB se ele não concorda com a tese defendida pelos representantes de Luxemburgo e do Brasil. Luis Vasconcelos elucida a sua resposta comparando a economia de Cabo Verde a um *puzzle* em que todas as peças têm que se encaixar para haver uma figura final. Assim, se pensado apenas de certa forma, seria um pensamento apenas parcial, em que havendo um salário maior haveria mais consumo e automaticamente a renda das empresas aumentaria. Para ele, nem todos os setores irão poder suportar essa situação, o que pode provocar a aceleração da informalidade, que por sua vez vai refletir em todas as outras atividades, inclusive fazer com que haja maior concentração de cobrança de impostos em determinados segmentos produtivos. Os aumentos de impostos levariam à evasão fiscal e ao aumento de

⁴⁴ A CCSL defende um piso salarial mínimo único para todas as atividades econômicas, no valor de 15000 mil escudos. Porém, o presidente da CCB acha que os valores da UNTC-CS não foram convenientemente fundamentados embora tenham sido mais racionais que o valor mínimo transversal proposto pela CCSL, mas que de todas as formas seriam valores administrativos que não resolveriam por si só os problemas de pobreza e desemprego de Cabo Verde.

empresas e empregos na informalidade⁴⁵. “É, por isso”, afirmou o presidente da CCB, “que se deve juntar as peças todas do *puzzle* de acordo com as capacidades do país e pensar no país de hoje, amanhã e depois de amanhã”.

Aquele empresário reconhece que o capital humano é um fator de diferenciação fundamental. Basta ver, segundo ele, que 70% do PIB é produzido pelo sector dos serviços que automaticamente envolve, na globalidade, trabalho vivo. Por isso, ele acha que se deve valorizar e não sub-remunerar um trabalhador. Mas que o crescimento econômico vai fazer também com que o justo preço pelo trabalho seja salvaguardado. Na entrevista, ele relembra ainda que o SM é um referencial administrativo que não exclui o mundo real. Para ele, Cabo Verde tem uma economia informal em boa medida que não vai ser alterada com a criação de um SM, atividade essa que incorpora valores muito expressivos no PIB em Cabo Verde e não contribui para o crescimento da economia no pagamento devido ao fisco, o que redundaria num déficit contributivo.

Portanto, Vasconcelos aconselha que se ataque primeiro a informalidade através de uma conjugação de esforços e interesses numa ação perspicaz do estado, incentivando as pessoas para uma crescente vontade de formalização. Com isso haverá maior arrecadação de receitas para o estado, aumentando o seu poder na concepção de novas políticas públicas que poderão acompanhar a aplicação do mínimo. Após se ter conseguido reduzir a taxa de unidades de produção informal (UPI), aí sim, estarão criadas melhores condições para se criar um referencial mínimo. Isso de acordo, também, com o poder de remuneração dessas recém-criadas empresas que, logicamente, estarão ainda em fase de afirmação, o que as tornariam vulneráveis a qualquer política econômica erradamente adotada.

Portanto, observa-se que o Presidente da Câmara de Comércio de Barlavento CCB, falando em nome dos empresários cabo-verdianos, é a favor da criação do SM, mas com muita

⁴⁵ Numa perspectiva semelhante, embora ainda mais contundente contra o salário mínimo, alguns economistas de Cabo Verde, como Casimiro de Pina, desenvolvem seus argumentos liberais conservadores no sentido contrário à implementação do salário mínimo, associando a prática sindical à ideologia socialista – que seria um modelo insustentável, que poria em risco os direitos sociais e a liberdade humana. É interessante notar que nas opiniões anti-esquerdista, nas suas interpretações freemanianas e na sua posição reacionária em relação à idéia de criação de um SM em Cabo Verde, Pina cita “estadistas e teóricos” como o líder trabalhista britânico Tony Blair, autores conservadores como Thomas Sowell, do Hoover Institute – segundo o qual as altas taxas de desemprego na Europa, especialmente entre os trabalhadores jovens e de baixa qualificação, se deveriam ao salário mínimo. E conclui, citando um economista português conservador e professor catedrático, João Cesar das Neves, segundo o qual “a imposição de um salário mínimo constitui uma proibição legal de todos os empregos que paguem menos que isso. Os pobres que mantenham o trabalho ficam claramente beneficiados. Mas aqueles que virem os seus postos eliminados ou passados à clandestinidade sofrem muito. Veja “Expresso das ilhas”, Cabo Verde, outubro de 2009.

prudência e partindo de um valor transversal para todos os sectores de atividade, muito mais baixo que os propostos pelos sindicatos e por outros estudos já elaborados. Assim, deve-se adiantar, criticamente, que essa postura repetia em parte argumentos utilizados pela classe empresarial desde o final do século XIX, quando da implementação das primeiras medidas que caminharam na perspectiva do salário mínimo em vários países.

Desconsideravam, por ignorância ou por estratégia política, o fato de que, no final do século XX, aproximadamente cem países já haviam implementado políticas de salário mínimo, com resultados claramente contrários aos previstos pelos empresários caboverdianos. Como vimos, a política de salário mínimo teve e ainda tem um papel importante na redução da pobreza, da desigualdade, da promoção do trabalho digno e até mesmo papel complementar no aumento do dinamismo econômico e na geração de empregos.

No fundo, os empregadores temiam a perda do poder de mercado que lhes garantem a livre definição e implementação de suas estratégias de concorrência, de redução dos custos por meio de contenção dos salários, de maximização dos lucros e de subordinação dos trabalhadores no local do trabalho e enquanto classe social⁴⁶. Essa primeira reação do patronato nem mesmo admitia considerar a possibilidade de que salários mais elevados poderiam elevar o potencial de consumo do trabalhador e, pelo menos, viabilizar o aumento da demanda para alguns segmentos empresariais (comércio, alimentos, vestuários, transportes, habitação, materiais e serviços de higiene e saúde etc).

Assim, essa perspectiva liberal-conservadora desconsidera não somente os ensinamentos de Keynes, Kalecki e outros grandes autores que mostraram que o nível de emprego depende da demanda agregada e, especialmente, das decisões de investir – e não do nível dos salários –, como também os resultados de experiências concretas nas quais a fixação e até elevação do poder de compra do salário mínimo foi o principal mecanismo que contribuiu para que os ganhos de produtividade fossem distribuídos aos trabalhadores, para que esses ganhos não reafirmassem a lógica capitalista de concentração de renda; ao contrário para que ela fosse redistribuída e, com isso, também a exploração e a pobreza fossem diminuídas.

⁴⁶ Em Karl Marx (1975) podemos ler o seguinte trecho: “É indubitável que a vontade do capitalista consiste em arrecadar o mais possível”. Marx em o Capital (1890) mostra que a posição do capitalista resume-se em querer receber o máximo possível de trabalho pelo mínimo possível de dinheiro. Praticamente interessa-lhe apenas a diferença entre o preço da força de trabalho e o valor que cria ao funcionar.

Por outro lado, a posição do atual governo de Cabo Verde é mais favorável à implementação do salário mínimo, mostrando-se empenho e boa vontade em discutir o tema do SM. Exemplo disso foi o fato de que em 2008, foi criada pelo governo, uma comissão tripartite integrada pelos sindicatos e pelos empregadores para discutir a criação de um salário mínimo nacional. Por outro lado, em várias ocasiões tanto o Primeiro Ministro, assim como a Ministra do Trabalho, o Ministro da Economia, e diversos secretários de Estado e outras altas personalidades governamentais fizeram discursos alusivos ao tema, tanto na Televisão Nacional como nas rádios, jornais e até em órgãos de comunicação social estrangeiros, sempre com um discurso afirmativo no que concerne à criação do salário mínimo.

Em artigo publicado na BBC, em 2007, o primeiro ministro cabo-verdiano ainda se mostrava relutante quando se colocava numa clara defesa do postulado liberal, que preferia que fosse o próprio mercado a estabelecer os níveis salariais a pagar. Disse que Cabo Verde deve trabalhar para gerar novos empregos de modo a reduzir substancialmente a taxa de desemprego, antes de pensar na fixação de um salário mínimo. Continuou dizendo: “a Guiné Bissau tem um SM e deve aos seus funcionários 10, 12 meses de salários, Angola tem um salário mínimo de 40 e tal Dólares...”.⁴⁷ No entanto, em 2009, segundo texto divulgado na imprensa de Cabo Verde⁴⁸, o Primeiro-Ministro teria afirmado, após um encontro com líderes sindicais, que o salário mínimo poderia ser instaurado em Cabo Verde, ainda no decorrer do ano de 2009, após a conclusão dos estudos sobre a matéria em sede de concertação social⁴⁹, ou seja, envolvendo o Governo, os sindicatos e os empresários. Tal como já se demonstrou anteriormente, o governo de Cabo Verde tem mostrado algum interesse, mas ainda não tomou nenhuma posição embora tenha anunciado a criação do salário mínimo por diversas vezes. O Instituto Nacional de Estatística (INE), que é um organismo do Estado, foi incumbido de realizar um estudo com cooperação da OIT, que visava fornecer informações básicas e parâmetros para adoção da política de salário mínimo em Cabo

⁴⁷ Essa idéia foi defendida em 2007 e muita coisa mudou de lá para cá. Por exemplo, Angola reformulou a sua política de SM recentemente.

⁴⁸ ”Governo pondera salário mínimo ainda para 2009”

⁴⁹ Na sua reunião do dia 20 de fevereiro de 2009, o CCS tornou pública a Deliberação n.º. 1/2009 que diz o seguinte: “O Conselho de Concertação Social (CCS), sob a presidência de S. Exa. a Senhora Ministra do Trabalho Formação Profissional e Solidariedade Social, Dra. Maria Madalena Brito Neves, acompanhada de Suas Exas. os senhores Secretários de Estado da Administração Pública, Dr. Romeu Modesto, e da Economia, Crescimento e Competitividade, Dr. Humberto Brito, e os Parceiros Sociais, reuniu-se, extraordinariamente, no dia 20 de Fevereiro de 2009, na sua sede na Praia, com os seguintes pontos na ordem do dia: 1) Termos de referência para o estudo sobre o salário mínimo em Cabo Verde, criação do Grupo de seguimento; (...)”. Como não nos interessa os outros pontos da ordem do dia da reunião optei por não colocá-los aqui. Porém este documento é uma prova de interesse do governo neste assunto.

Verde. Essa posição do governo também é corroborada pela maioria dos entrevistados na pesquisa qualitativa (PQSM), segundo a qual 66% do total avaliam que tem havido vontade política por parte do governo para esse diálogo em torno da implementação do salário mínimo⁵⁰. A minoria (22%) que avaliou não haver disposição do governo nesse processo de implementação do salário mínimo argumentou que apesar do tema ter sido levantado constantemente pelos sindicatos e outras organizações de trabalhadores, não tem havido resultados práticos e que nem o governo, nem a oposição têm feito muito em prol da discussão sobre esse tema.

No entanto, percebe-se que tanto o preceito constitucional, a criação da comissão tripartite integrada, as declarações de altas autoridades do governo, e até mesmo o encaminhamento de estudos sobre o processo de fixação do SM ao Instituto Nacional de Estatística (INE), apontam para uma clara abertura do governo à discussão e à implementação da política de salário mínimo, naturalmente dependendo das condições em que esse processo seja encaminhado em termos de pressões, de correlação de forças e de possibilidades de acordo, principalmente entre as entidades patronais e os sindicatos dos trabalhadores, em torno de uma proposta viável⁵¹.

Por outro lado, deve-se destacar algumas posições de importantes personalidades públicas da sociedade civil que tem opinado sobre a questão da implementação do salário mínimo. Nesse sentido, observa-se a defesa da implementação do salário mínimo, que, segundo Virgílio Brandão, deveria ser apressada, chamando a atenção dos partidos políticos, com maior acento parlamentar, a favor da instituição do SM, e para que procurem um entendimento sobre isso e aprovem, na Assembléia Nacional e em forma de lei, essa medida já prevista na Constituição e que, segundo ele, também deveria receber outro tratamento constitucional, nos

⁵⁰ Entretanto as justificativas são diversas. alguns acham que é um “objetivo constitucional”, que o governo já assumiu esse desafio e que está em estudo à nível de uma comissão tripartite nacional apoiada pela OIT. Outros acham que os governantes já se conscientizaram de que é necessária a implementação do SM. Há quem acha que “a oposição” é quem mais tem mostrado essa vontade e há outros que dizem que ela tem sido manifestada em diversas sessões de debate e foi motivo de encontro de vários políticos e sindicatos, ainda que esse assunto careça de estudos mais aprofundados.

⁵¹ Na BBC para África (*África.com*), em de 1 de Agosto de 2007, José Vicente Lopes, jornalista daquela agencia internacional de notícias, no seu artigo intitulado “Cabo Verde retoma debate sobre salário mínimo” refere a posição do partido político Movimento para a Democracia, MpD, na pessoa do seu então líder, Jorge Santos que defendia, naquela altura, um salário mínimo de convergência. Ele justificou esse termo “convergência” dizendo que é preciso dar aos cabo-verdianos, empregados, o mínimo de convergência para a sua subsistência. Questionado quanto aos níveis do SM em debate, Jorge Santos considerou que o SM de convergência é uma medida que deve ser estudada, aprofundada e constitui, acima de tudo, um debate para que se encontre as melhores vias, em se tratar de um salário diversificado em função dos setores de atividade. Nessa altura falava-se muito da possibilidade de se criar um SM por setores de atividade.

seguintes termos: a substituição da expressão “O estado cria as condições para o estabelecimento de um salário mínimo nacional”⁵², para a nova expressão: ”A lei estabelece e atualiza periodicamente o salário mínimo nacional”⁵³. Já no primeiro parágrafo de texto publicado na imprensa de Cabo Verde, referindo-se à discussão da implementação do salário mínimo, Brandão também afirma que as opções políticas não são, nunca foram ou serão fáceis. Para ele, mesmo sendo difíceis por natureza, deve-se, sempre, procurar a escolha certa, isto é, a melhor solução possível para os interesses da comunidade, seja nas questões da revisão da Constituição, na reforma do sistema judicial, na instituição do salário mínimo nacional.

Também outra importante personalidade de Cabo Verde tem publicamente se posicionada sobre essa questão do salário mínimo de forma mais intensa. Como ex-Secretário de Estado da Economia, Crescimento e Competitividade, as posições de Humberto Brito, acabam tendo impactos importantes na opinião pública. Ele se mostra um tanto quanto cauteloso ao afirmar que a implementação do salário mínimo levaria a um aumento do desemprego caso fosse introduzido em tempo inoportuno. No entanto, Brito diz-se não ser contra a criação do SM, mas defensor de um salário que não ponha em causa a empregabilidade nem a sustentabilidade dos empregos⁵⁴. Em face disso, ele lança para reflexão algumas perguntas que se agrega a esse trabalho: “Qual o impacto da introdução de um salário mínimo nacional no nosso mercado de trabalho?” Respondendo a sua própria pergunta, aquele ex-governante faz entender que é a favor da implementação de um SM em Cabo Verde, em circunstâncias propícias e não guiado pela atratividade que tal idéia desperta nas pessoas. Segundo ele, a resposta a essa questão não pode ser meramente burocrática, impositiva, matemática, mas sim política, orientada por princípios claros, ponderados e aplicados casuisticamente. Ele explica dizendo que provavelmente nem todos partilham da opinião dele de que num país com uma economia frágil como a de Cabo

⁵² Artigo 61, número 3, da Constituição da República de Cabo Verde.

⁵³ Sobre o assunto veja artigo de Virgílio Brandão: “Sobre a revisão da constituição em Cabo Verde – O Salário Mínimo”, Jornal Liberal, Cabo Verde. . O discurso de Brandão se reveste, porém, de teor jurídico e versa sobre a discussão semântica de uma frase constitucional que diz: Também fala de um “equivoco sistemático” do legislador constituinte ao colocar esta matéria erradamente naquele importante documento legislativo. Brandão sugere a seguinte correção: a matéria devia ser colocada na II Parte, Título II da Constituição (Direitos, Liberdade e Garantias) e não na II Parte, Título III (Direitos e Deveres Econômicos, Sociais e Culturais)

⁵⁴ Veja artigo “O Salário mínimo em Cabo Verde pode comprometer a sustentabilidade do emprego”. Jornal Liberal Cabo Verde. Aceita a implementação do salário mínimo, mesmo tendo uma perspectiva econômica claramente ortodoxa, como se pode deduzir das seguintes idéias: “enquanto algumas pessoas demandam o trabalho, outras ofertam sua mão-de-obra. Sendo assim, a lei da demanda e da oferta é válida também para o mercado de trabalho, ou seja, o que determina o salário dos trabalhadores é a interação entre os dois lados do mercado. Para esse governante, de maneira mais clara, isso quer dizer que o salário de um trabalhador é igual à sua produtividade, isto é, o valor que ele consegue agregar à produção. Quanto menos produtivo for o trabalhador, ou seja, quanto menor o seu nível de educação e de instrução, quanto mais reduzida for sua experiência como profissional menor será a sua produtividade e, por consequência, menor será o seu salário”.

Verde - dependente de inúmeros fatores externos, como a subida do petróleo, cereais, com alta taxa de desemprego – a implementação do salário mínimo, sem um estudo profundo, sem uma reflexão pormenorizada, poderia aumentar ainda mais o desemprego, afetando negativamente justamente os trabalhadores menos produtivos, ou seja, aqueles com menor qualificação, menos tempo de serviço e os mais idosos⁵⁵. Argumenta ainda, que os trabalhadores que permanecessem empregados passariam a receber um salário maior, desfrutando, assim, de melhores condições de vida, o que poderia contribuir ainda mais para a desigualdade social em Cabo Verde. Nessa ordem de idéias, esse autor pergunta se seria viável a criação de um salário mínimo nesse momento, se estaria a economia de Cabo Verde, as empresas, o setor público, preparados para que, num curto espaço de tempo, se introduzisse o salário mínimo.

Jorge Santos, então líder do Movimento para a Democracia (MPD), entretanto, sustenta a sua posição alegando que o fato de Cabo Verde, nessa altura, estar a ser graduado para País de Desenvolvimento Médio, PDM, e que com a *performance* que o país estava tendo não era certo excluir os cabo-verdianos da dinâmica de desenvolvimento. Mas o primeiro ministro mantinha-se firme em que, naquele momento, o mais importante era criar mais renda às famílias cabo-verdianas. Ele considerava que no estado em que Cabo Verde se encontrava, a tomada de posições administrativas, como aquela, poderiam prejudicar a flexibilidade do mercado de trabalho e a criação de novos empregos⁵⁶.

Embora fique claro, nas afirmações de diversas personalidades do meio empresarial, do poder público e da sociedade civil, uma certa resistência à criação do salário mínimo, também ficou muito claro que há uma disposição para uma discussão favorável à implementação, no curto prazo, do SM, por parte da maioria dos atores. Ou seja, não somente por parte dos trabalhadores,

⁵⁵ Essa pergunta nos remete novamente para a pesquisa qualitativa (PQSM) que, por sua vez, faz uma pergunta idêntica: “*Qual a sua posição em relação à implementação do salário mínimo em Cabo Verde?*”. Todos os inquiridos são a favor da implementação do SM, porém, cerca de 20% não justificou a sua resposta, deixando a alínea em branco. 80% das respostas apontam unanimemente, embora com frases diferentes, para a justiça social, proteção, equilíbrio, dignidade, melhor distribuição da renda, combate a abusos e exploração patronal, combate a pobreza e estímulo ao crescimento econômico.

⁵⁶ Mais uma vez o primeiro ministro reafirmava sua posição de que as determinações do Consenso de Washington deviam ser salvaguardadas na governação do país. Seguindo, portanto, na mesma perspectiva de oposição à criação do salário mínimo, de alguns economistas ortodoxos, que defendem a idéia de que a definição de um patamar salarial mínimo constituiria uma proibição legal de todos os empregos associados a rendimentos menores, e que os resultados seriam negativos para os próprios trabalhadores, que perderiam seus postos de trabalho, eliminados pela política de salário mínimo. Utilizando-se de argumentos da ortodoxia econômica, consideram os salários como o determinante do volume de emprego e os pisos salariais ou o salário mínimo imposto por um estado interventor, como uma distorção dos preços de mercado e da alocação de recursos, somente podendo resultar numa situação de “equilíbrio com desemprego”.

de seus sindicatos, de diversos segmentos da população, mas também, como ficou claro, de que em determinadas condições, também empresários, governo e outras personalidades concordam com a implementação do SM.

Destaca-se nessa discussão, portanto, as questões associadas ao valor, à diferenciação ou não do mínimo – por ramos de atividade, regiões, trabalho no domicílio, no setor privado e público etc. - e também o momento a da sua implementação. Em algumas afirmações, essas questões são apresentadas como questões técnicas e, de fato, a implementação de uma política de SM requer um conjunto adequado de subsídios, análises e conteúdo técnico. Por isso, se apresenta a seguir alguns estudos técnicos elaborados nesse contexto de discussão da implementação do SM. Antes, porém, é importante não perder de vista que as discussões em torno dessas questões são fortemente marcadas pelas disputas políticas, pelos interesses – muitas vezes divergentes – de diversos segmentos da população.

No estudo realizado pela Fundação Paz e Solidariedade, Serafim Aliaga, de Espanha, a pedido da UNTC-CS, como justificativa para a criação de um salário mínimo, em Cabo Verde, aponta o desenvolvimento e rápido crescimento econômico que o país tem alcançado ao longo desses 20 anos de governação democrática. Nesse estudo realça-se que a eficiência econômica, tanto quanto é possível avaliar a partir da evolução da produtividade do trabalho, tem vindo a melhorar, com vivos crescimentos de produtividade na década de 90, e ter-se-á mesmo acentuado na atual. Diz-nos o estudo ainda que o crescimento e o aumento de produtividade têm permitido aumentar o nível de vida da população de um modo contínuo.

Apesar de esse cenário parecer favorável, tem aspetos que merecem reflexão, designadamente a distribuição desigual do rendimento nacional, principalmente na parte respeitante aos salários, com o poder de compra a cair significativamente, de 2006 para cá. Outro aspecto a ponderar é a alta incidência da pobreza que, segundo o autor, está relacionada com os baixos salários praticados. Ele chama a atenção, ainda, para a precariedade do emprego e para o sistema deficitário das contratações, ou seja, os recrutamentos sem contrato ou com contratos a prazos precários.

O autor acha que é de toda a importância a criação de um SM, em Cabo Verde, mas que esse procedimento, obviamente, não irá resolver todos os problemas sociais e do mercado de trabalho. Porém, diz-nos ele que o SM pode ter, se for adequadamente fixado, um papel importante em articulação com outras políticas públicas. Que pode proteger os trabalhadores

contra salários excessivamente baixos – sendo esta a sua função essencial – e, entre outros aspectos, contribuir para a redução da pobreza e para a melhoria da qualidade do emprego.

Outro aspecto analisado é a questão de SM como indexador, avançada pelo estudo. Para o autor, entende-se como indexador um SM usado como uma unidade de medida para a fixação de prestações da segurança social e outras prestações e apoios públicos. Ele propõe o SM também sirva como medida de determinação dos valores mínimos das prestações sociais e que essas prestações sejam atualizadas na mesma percentagem do SM.

O Desenvolvimento estatístico, negociações coletivas e avaliações periódicas também constituem recomendação do estudo. Cabe salientar que em Cabo Verde, a única instituição que fornece um serviço estatístico global, seja de economia, do trabalho, de educação, saúde e outros, é o Instituto Nacional de Estatística (INE), destacando-se, portanto, a carência de organizações de estatísticas e estudos especializados.

O estudo é muito elucidativo e aponta aspetos importantes para uma reflexão muito séria, onde os *prós* e os *contras* do processo são evidenciados, culminando com hipotéticos impactos que vão desde os globais, passando pelos impactos sobre o emprego, sobre os custos das empresas e sobre a pobreza.

Os critérios de fixação, atualização, acompanhamento, periodicidade, a definição do valor, são elementos explorados, a nosso ver, convenientemente e, acreditamos que o estudo é, de todo, um importante instrumento de análise, um guia que apresenta um manancial de informações concretas, atualizadas e criteriosas que se conformam como um dos mais importantes instrumentos para a discussão do SM, em Cabo Verde.

O estudo deixa subjacente uma proposta de três salários mínimos, sendo um de 16 mil escudos, como SM de referência nacional, tendo em conta a realidade do país e os baixos salários praticados em alguns setores de atividades. Entretanto, o estudo aponta que são admissíveis algumas exceções, isto é, a existência de mais dois salários mínimos para o setor de comércio varejista - cujo patamar mínimo deveria ser de pelo menos 12 mil escudos -, e outro para o trabalho doméstico, com um patamar mínimo de pelo menos 10 mil escudos. O estudo também aponta a importância que o valor do salário mínimo, para esses dois casos, deve ser reajustado ao longo dos anos, de acordo com o desenvolvimento econômico do país e no sentido de alcançar o valor do SM de referência.

Outro estudo, elaborado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), sobre a criação do SM em Cabo Verde, sob encomenda do Conselho de Concertação Social (CCS), é mais um elemento importante de discussão nesta matéria. O estudo concentra-se em três aspectos fundamentais e desdobra-se, primeiramente, na apresentação de algumas informações relevantes para a formulação de uma política de salário mínimo. Em seguida, faz a exploração de algumas dimensões econômicas e socioeconômicas de Cabo Verde, com o objetivo de explicitar alguns parâmetros para a adoção do piso legal de salário no país. Finalmente, é apresentado um conjunto de propostas que começam com o valor inicial para o SM. O valor proposto considera, inicialmente, dois valores: um para os domicílios e outro para os setores público e privado. Para o primeiro, indica-se o valor de 12 mil escudos, que corresponde à remuneração média das ocupações para serviços das famílias. Para o segundo, o valor proposto é de 15 mil escudos, relativo à remuneração média do trabalho não qualificado.

O estudo recomenda também regras de reajuste tais como uma atualização anual do salário mínimo, considerando a variação dos preços, acrescido do crescimento da economia no ano anterior. Esta regra permitirá, segundo o estudo, a proteção ao SM contra a inflação e ganhos reais segundo o desempenho da economia; uma unificação dos valores do SM com a adoção de um reajuste adicional a cada ano para os salários mínimos dos trabalhadores nos domicílios. Isso corresponderia a 10% da taxa de crescimento econômico a ser mantido até igualar com o valor do salário mínimo dos setores público e privado. O estudo recomenda ainda competência institucional em que caberá ao Governo conduzir o processo, amparado no conselho de salário mínimo e com acompanhamento da Organização Internacional do Trabalho. Esse conselho, que deverá ser proposto pelo Conselho de Concertação Social (CCS) deverá ser permanente e de composição tripartite, em que cada bancada indicará um número determinado de representantes. O estudo propõe que, a cada dois anos, seja renovada metade do conselho, com mandato de quatro anos para seus membros. A presidência deverá ser rotativa e com duração de dois anos. Além disso, propõe que deve haver uma revisão ou ajustes anuais na política de SM. Assim, o conselho do salário mínimo poderá encaminhar propostas de ajuste da política, desde que obtida a concordância das três bancadas. O encaminhamento da proposta poderá ocorrer somente uma vez por ano.

Por último, é recomendado que a política de SM seja acompanhada por esforços adicionais de políticas públicas, com o objetivo de deslocar possíveis constrangimentos

econômicos e sociais sobre ela própria, sobre a estrutura produtiva, as contas públicas e a situação econômica externa. Para isso, destaca-se a importância da atuação do poder público na regulação dos contratos de trabalho, o respeito às condições básicas de trabalho, na definição de regras mínimas em termos de insalubridade e periculosidade, jornada de trabalho e remuneração. Recomenda-se a negociação e acordos coletivos de trabalho, como garantia do direito de representação, organização e negociação coletivas. Também apontam que políticas setoriais, como o aumento da renda por meio da política de salário mínimo, deverão fortalecer o mercado interno. Para isso, é necessário introduzir um conjunto de medidas que ampliem a base produtiva local. Nesse sentido, novas políticas agrícola e industrial são fundamentais para ampliar a oferta de bens para o mercado interno e reduzir as pressões de aumento de importações, conclui o conjunto das recomendações proposto pelo estudo do INE.

O Conselho de Concertação Social reuniu-se, no dia 26 de Janeiro de 2011, pela última vez antes das eleições legislativas que aconteceram em 6 de Fevereiro. O primeiro ponto da ordem do dia foi a apresentação e discussão de estudo sobre o SM. Nessa reunião, foram apresentadas propostas com alterações dos valores constantes no estudo do INE, não agradando as autoridades sindicais que se recusaram a assinar a deliberação tomada pelo Conselho. Dessa reunião, saiu a recomendação⁵⁷ de prosseguir com os estudos complementares para analisar o impacto dos diferentes cenários do SM sobre a competitividade da economia, designadamente ao nível do emprego e desemprego, ao nível da pobreza, na proteção das camadas mais desfavorecidas da sociedade, na produtividade e competitividade das empresas, nas contas públicas e balança de pagamentos, nos diversos sectores da atividade econômica, na formalidade/informalidade da economia e na inflação. Deliberou-se reafirmar o princípio de aprovação de um SM nacional na Sede da Concertação Social e aprofundar o estudo sobre o SM, designadamente sobre o impacto da sua implementação.

Da análise anterior, conclui-se que o centro das divergências, polémicas, e discussões existentes entre os trabalhadores, empresários, governos e outros especialistas e personalidades da sociedade civil de Cabo Verde, além do valor do SM, ressaltam-se as questões ligadas à implementação diferenciada nos setores do comércio, no trabalho doméstico, em diferentes regiões (ou ilhas que constituem o país). Assim, nesse ponto a questão central é a implementação de um SM único e nacional ou diferentes salários mínimos.

⁵⁷ Deliberação nº 2/2010 saída da reunião do CCS, realizada na cidade da Praia em Novembro de 2010.

No estudo realizado pela Fundação Aliaga de Espanha, que explorou essa questão polêmica, um SM nacional teria a vantagem da simplicidade e do fácil conhecimento pela população. O grande problema neste aspecto prende-se ao fato de existirem atividades em que se torna duvidosa a capacidade de resposta devido ao baixo rendimento e, correr-se-ia o risco de esses caírem no descumprimento da legislação do SM, praticando um pagamento abaixo do estabelecido ou de, simplesmente, fecharem as portas por incapacidade de cumprir a lei. Isso poderia levar, segundo o estudo, à redução do emprego, elevação do desemprego, situação que o governo procurará evitar a qualquer custo, pois lhe daria um enorme desgaste político com empresários, e também com os trabalhadores – potenciais beneficiados pela política do mínimo, com o esperado aumento do emprego e redução da pobreza. Por outro lado, um valor muito baixo, a ponto de ficar bem próximo do praticado nessas atividades, desqualificaria a política de SM, tornando-a incapaz de alcançar seus principais objetivos de elevar o patamar mínimo salarial, evitar a super-exploração de parte dos trabalhadores, promover a redução da desigualdade e combater a pobreza. O poder de compra dos trabalhadores de baixa renda não se alteraria substancialmente e a exploração da força de trabalho também, evidenciando a ineficácia da política de SM, numa situação de fixação de um valor reduzido para o mínimo. Isso poderia até mesmo ser utilizado pelos opositores da política como forma de tentar desmoralizar a política de SM. Mas o estudo também argumenta que um valor menor para o mínimo reduziria o risco de que os patrões pagassem abaixo do valor estabelecido, aumentando a ilegalidade e a informalidade.

Percebe-se, portanto, que a perspectiva de implementação de um SM nacional unificado caminha junto com a idéia de moderação no valor a ser implementado para evitar problemas nos setores com menor produtividade e capacidade de cumprimento do mínimo. Ou seja, a unificação como um aspecto importante para uma política de SM - para reduzir a desigualdade de rendimentos do conjunto dos trabalhadores, independentemente do setor, da região em que estão ocupados – apresenta-se como um motivo de tensionamento e de limitação no avanço de outro aspecto decisivo na implementação e na eficácia do SM: o de que o seu valor seja mais elevado do que o fixado pelo mercado, que não seja um patamar reduzido que possa tornar a política do mínimo sem sentido e ineficaz.

Como exemplo da situação avaliada acima, pode-se utilizar o fato de que no setor terciário – com importante participação do turismo e do comércio, entre outros - existem

diferenças salariais astronômicas entre as atividades hoteleiras e o comércio, mesmo quando se considera os menores salários praticados atualmente. Enquanto nos hotéis os empregados de menor escalão auferem um vencimento médio de aproximadamente 21.000 escudos, os colegas do comércio de menor rendimento auferem 6 ou 7000 escudos mensais. A aplicação de um SM nacionalmente unificado, se resultante num valor relativamente elevado, implicaria uma elevação brusca do valor praticado no comércio, que é extremamente baixo. Se fosse necessário moderar o valor do mínimo a ser fixado para evita maiores problemas para o setor do comércio, o patamar do mínimo poderia abrir uma oportunidade para que os operadores no ramo da hotelaria pudessem, mesmo que lenta e progressivamente, caminhar para uma estratégia de reduzir o mínimo por eles praticados, com as implicações desastrosas que isso acarretaria. Entretanto, esse risco deve ser qualificado, pois essa estratégia somente seria viável na existência de um enorme excedente de força de trabalho qualificada e desempregada disponível para trabalhar no setor hoteleiro por salários mais baixos, além de uma fragilidade da organização sindical dos representantes desses trabalhadores.

A hipótese de implementação de uma política de SM com valores diferenciados setorialmente também não seria ideal, no nosso entender, porque o conjunto de ramos que mais emprega (diversos ramos do Comércio e dos Serviços), em Cabo Verde, é justamente o que paga menos aos seus trabalhadores. Da mesma forma, se o valor do mínimo fosse ajustado a esses baixos salários, a eficácia do SM seria pequena ou nula justamente para os ramos de atividade nos quais a política de SM deveria ter os seus maiores impactos em termos de elevação salarial e de limitação à super-exploração do trabalho. Claramente, os defensores dessa proposta argumentam no sentido da fixação de um valor intermediário, ou seja, não tão elevado como o SM que deveria ser pago pelos setores mais organizados, com maior produtividade e lucratividade, mas que poderia ser um valor mais elevado do que os salários mais baixos pagos nesse segmento, contribuindo para colocar um piso à prática de baixíssimos salários nesses setores. Entretanto, isso poderia significar, para os ramos de atividade que já pagam salários mais elevados – influenciados pelos baixos salários do comércio e dos serviços – a defesa de que o mínimo nacional ou o mínimo que eles deveriam pagar também fosse definido num menor patamar. Isso contribuiria para que a política do mínimo fosse menos eficaz, ou mesmo contraproducente, já que estaria amparada pela existência de um salário mínimo do valor de muitos salários pagos atualmente. Assim os empresários desses segmentos mais organizados

poderiam desenvolver estratégias de redução dos salários, tendo, o mínimo oficial, como referência e justificativa para as mudanças.

O estudo da Fundação Aliaga, mencionado acima, invoca uma vantagem, para essa modalidade de SM diferenciado setorialmente, que seria a participação das diversas organizações sindicais – inclusive setoriais – na fixação e atualização do SM, o que, segundo eles, é importante em países onde a negociação coletiva é pouco desenvolvida como é o caso de Cabo Verde.

A instituição de um mínimo nacional, juntamente com mínimos especificados para um conjunto reduzido de ramos ou atividades bem definidos, teria a vantagem de ter um valor padrão, quase nacional, que alcançaria todos os trabalhadores não ocupados nos setores definidos. Juntamente com uma política de que os valores do SM, mais reduzidos, fossem sendo progressivamente reajustados a taxas mais elevadas do que o valor do mínimo nacional, as diferenças poderiam ser eliminadas ao longo dos anos, contando inclusive com políticas adicionais voltadas para esses setores de baixos salários, no sentido de apoiar a elevação da organização e da produtividade, com as quais o pagamento de um salário mínimo maior poderia ser perfeitamente compatível. Para esse aspecto, o estudo aventa uma hipótese de haver três valores, sendo um de referência nacional, um para o trabalho doméstico, outro para o comércio e, eventualmente, para outros setores de salários ainda mais reduzidos.

Nessa modalidade, haveria a vantagem de existir menor complexidade no controle e fiscalização por parte das autoridades, relativamente à implementação de uma política com inúmeros valores definidos por diversos ramos, ilhas (regiões) ou até mesmo por idade do trabalhador – como alguns defendem. Entretanto, do ponto de vista do presente trabalho, essa política teria também uma importante vantagem: a de quebra da maior resistência em relação a implementação do mínimo advinda de empresários de alguns ramos com ampla participação de trabalhadores de baixos salários. Nessa perspectiva, a implementação do mínimo seria apenas uma primeira conquista dos trabalhadores, que deveria ser complementada por uma permanente luta dos mesmos e de seus sindicatos no sentido da redução progressiva dos valores e para a criação de um salário mínimo nacionalmente unificado e com valores mais elevados, inclusive sendo corrigido de acordo com o crescimento da produtividade e da renda per capita. Esse tipo de política e de adaptação progressiva ocorreu no processo de implementação do salário mínimo em diversos países. No Brasil, por exemplo, o salário mínimo foi implementado, nos anos 40, com diversos valores definidos principalmente a partir da consideração de diferenças regionais, mas

que com o tempo – ainda que muito longo – foram sendo reduzidas até a criação de um salário mínimo nacionalmente unificado.

Ainda que o governo tenha demonstrado uma posição favorável à instituição do SM, em determinadas condições, diante das resistências de empresários, economistas ortodoxos e de outros representantes da sociedade civil, liberais-conservadores, as diversas polêmicas e disputas políticas em torno do valor a ser fixado para o SM, a sua abrangência nacional e unificação ou a sua definição setorial ou regional têm se colocado como razões decisivas para que o processo de implementação do mínimo tenha se prolongado. E esse impasse se reflete no fato de que apesar da previsão constitucional de que o país deve ter um salário mínimo, e das diversas manifestações do governo, em diferentes momentos, sobre a iminente implementação do salário mínimo, que vem sendo recorrentemente anunciada pelo menos nos últimos três anos, nenhuma solução foi efetivamente encontrada para a definitiva implementação do salário mínimo, em Cabo Verde, até o momento. O processo parece estar caminhando para uma solução que defina o valor do mínimo para algo em torno de 12 a 15 mil escudos. Alguns até acreditam já haver um consenso nacional em torno da implementação do salário mínimo. Em diversos órgãos de comunicação social têm sido observados, nos últimos anos comentários do tipo “...é quase irreversível a inserção do SM em Cabo Verde, já que há um consenso nacional em relação a essa questão”. Em Fevereiro de 2010 uma reportagem da Panapress afirmava: “Cabo Verde implementa salário mínimo antes do final do ano”. Alguns membros do governo, os sindicatos, parte dos empresários, partidos políticos, estão de acordo que deve haver um SM em Cabo Verde. Essa mesma reportagem deixa claro através de uma afirmação governamental que era já, nessa altura, um dado adquirido a fixação do mínimo.

Entretanto, quando tudo indicava que se ia deliberar a criação do salário mínimo no decorrer de 2010, o governo entendeu ponderar mais, apontar para a necessidade de estudos adicionais, o que poderá constituir-se num prenúncio de que não será tão cedo a sua criação. Para os sindicatos foi frustrante a decisão do governo e foi entendido como um marca-passos no sentido de retardar a criação do SM, atitude que convém aos empregadores.

Portanto, cabe destacar a importância de que os trabalhadores interessados e, principalmente, seus sindicatos definam estratégias de pressão sobre o governo, de ampliação do apoio a essa política no conjunto da sociedade civil, pois é evidente que o encaminhamento dessa questão tem como um dos principais definidores a correlação de forças políticas na sociedade de

Cabo Verde. Além disso, pode ser interessante, na estratégia de luta do conjunto dos sindicatos, considerar-se a opção tática de aceitar a implementação de um valor para o salário mínimo nacional e outros dois ou três valores para os ramos de atividade com menor grau de organização e produtividade. Essa estratégia contribuiria para quebrar ou diminuir a maior resistência desses ramos de atividade organizados em torno de baixos salários à criação do mínimo. Tanto as justificativas para a sua existência como a eficácia da política do salário estão associadas à fixação de um valor que seja capaz de elevar principalmente os mais baixos salários, aceitando como um passo adiante a implementação do salário mínimo – mesmo com alguns valores diferenciados - os sindicatos poderiam centrar suas reivindicações, nos processos de negociações e de convencimento da sociedade civil e do governo da necessidade de fixar valores os mais elevados possíveis para esses setores que teriam tratamento diferenciado em relação ao salário mínimo nacional. Argumentando que o sentido da implementação do mínimo é justamente atingir esses segmentos e contribuir para neles o salário mínimo seja progressivamente elevado, promovendo uma mudança importante em segmentos onde se concentra a situação de superexploração, injustiça e pobreza na sociedade de Cabo Verde. Nessa estratégia, a pressão dos sindicatos em termos de fixação de um valor mais elevado não recairia tanto no valor do SM nacional, que por ter um valor mais elevado provavelmente alcançará um contingente menor de trabalhadores cabo-verdianos. Assim, essa estratégia teria ainda duas vantagens: i) um piso nacional relativamente menor poderia contribuir para quebrar a resistências dos empresários das atividades mais eficientes e organizadas, assim como de autoridades públicas preocupadas com a situação de competitividade internacional da estrutura produtiva de Cabo Verde, com eventuais impactos em termos de descumprimento da nova legislação salarial etc.; ii) criar uma diferenciação menor entre os menores SMs setoriais e o salário mínimo nacional, o que contribuiria para a maior eficácia de uma estratégia sindical que buscasse ao longo dos próximos anos ir reduzindo e eliminar as diferenças de salários mínimos criadas, na perspectiva de uma permanente defesa da criação de um SM nacional unificado – como ocorreu em outros países – defendendo inclusive novos diagnósticos e políticas públicas que contribuíssem para a melhor organização, eficiência e produtividade desses setores e que, também nesse sentido, reduzissem as desvantagens desses ramos de produção em relação aos mais avançados. Isso seria compatível com a idéia de que a promoção de maior homogeneidade social buscada pela política de SM deve ser acompanhada também por políticas públicas que possam reduzir as desigualdades setoriais e

regionais da estrutura produtiva. Na defesa dessas políticas públicas para os segmentos produtivos menos organizados, juntamente com a defesa de um SM crescente, os interesses dos trabalhadores, dos sindicatos e dos empresários desses setores poderiam articular-se de forma menos conflituosa, promovendo pelo menos alguns pontos de acordos que poderiam facilitar a estratégia sindical de elevação progressiva do salário mínimo nesses setores e no conjunto do país.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a estratégia dos sindicatos deve estar mais próxima dos trabalhadores e da sociedade civil, tanto no sentido da disputa política, da busca de legitimidade das reivindicações, como no sentido da divulgação de informações e de organizações de movimentos e manifestações. A pesquisa qualitativa (PQSM), realizada em 2010 aponta que os sindicatos devem melhorar suas atividades nesse sentido. Do total de pesquisados, pouco mais de 20% destacou que os sindicatos não têm tido uma ação muito participativa nas discussões e que deveriam se posicionar mais claramente, discutir mais a questão, e divulgar mais as informações do processo, a importância e o valor das lutas sindicais aos trabalhadores e ao restante da sociedade civil. Para esse conjunto de entrevistados, a ação sindical só é visível se houver resultados que beneficiam, efetivamente, os trabalhadores. O mais preocupante, ainda, é o fato de que também outro grupo de entrevistados – pouco mais de 20% - afirmarem não ter reparado quaisquer movimentações dos sindicatos nesse sentido. Ainda que cerca de metade da população pesquisada teve conhecimento do estudo encomendado pela UNTC-CS à Fundação Paz e Solidariedade, Serafim Aliaga, de Espanha, bem como a sua apresentação e discussão pública, e reconheçam que os sindicatos têm trabalhado nessa temática com sessões de esclarecimento e palestras sobre as vantagens da implementação de um salário mínimo, observa-se que há muito espaço para a atividade sindical, para a luta política e para a discussão e o convencimento da maioria da população sobre a importância da política de SM. E essa atividade sindical, nesse momento, pode ser algo decisivo tanto para que a implementação da política de salário mínimo seja concretizada o mais rapidamente possível, como para que o valor a ser fixado para o mínimo possa ser mais elevado e, considerados melhor, outros aspectos importantes, como as diferenciações de valores, os mecanismos de reajustes, as formas e a estrutura necessárias para a fiscalização que garanta o cumprimento da lei do SM, etc.

Considerações Finais

O SM é hoje um fenômeno quase universal porque atingiu uma gama enorme de países, estando presente de forma expressiva tanto nos de capitalismo avançado, como em desenvolvimento e em países pobres. Além disso, alguns países que ainda não o instituíram, encetaram já a intenção de fazê-lo, apesar do fato de sua criação ser um processo complexo que exige considerações relativas à correlação de forças políticas, desempenho da economia, questões relativas à estrutura ocupacional, de rendimentos e impactos prováveis. De um lado, em termos de redução da pobreza e da desigualdade, e de contribuir para a estruturação do mercado e das relações de trabalho. De outro, em termos de impactos na competitividade internacional e de exigir esforços diferenciados dentre ramos de atividade ou regiões de um país. Por isso, para além dos procedimentos recomendados pela OIT, os governos têm a decisão de escolherem a melhor forma de introduzi-lo, considerando as características da regulamentação, os aspectos relacionados à fixação de seu valor e às regras de sua atualização/elevação, a sua abrangência - se nacional ou regional, se ocupacional, setorial ou etário, assim como definir regras para a fiscalização de seu cumprimento, assim como mecanismos de avaliação de seus impactos.

No que se refere aos impactos do SM para Cabo Verde é recomendável reler atentamente a última parte do Capítulo 1 onde é feito um apanhado do debate atual das diversas perspectivas teóricas de algumas correntes do pensamento econômico sobre essa matéria. Com base nestas teorias pode-se inferir da aplicabilidade do SM em Cabo Verde, de um ponto de vista estratégico, porém subjetivo, porque se trata de um ato futuro.

Se se aceitar como verdade a teoria da corrente neoclássica sobre a aplicação do mínimo, teoria essa carregada de pessimismo e cepticismo jamais será implementada a política de SM em Cabo Verde, porque os governos jamais quererão aumentar o desemprego e a informalidade, nem tampouco reduzir a remuneração formal devido ao aumento por demanda por trabalho informal.

A intenção da criação desse instrumento econômico não é o de criar vítimas mas de reduzi-las aumentando os salários, reduzindo assim a pobreza e desigualdade. Os trabalhadores, nessa perspectiva ortodoxo-liberal, seriam vítimas e não beneficiários de uma política de SM; uma perspectiva, desde logo, desanimadora e pessimista, articulada aos interesses dos

empregadores e capaz de lançar maiores dúvidas e incertezas sobre governantes e parcela da sociedade civil quanto à eficácia da política de SM.

Entretanto, os impactos concretos da implementação da política de SM, em diversos países, especialmente nos países da Europa ocidental no pós-segunda guerra mundial, não deixa dúvidas em relação à sua capacidade de reduzir a exploração do trabalho e a desigualdade de rendimentos do trabalho. Podemos recorrer ainda ao Capítulo I e com base no que nos aconselha Baltar (2005), Santos e Gimenez (2005), entre outros dos benefícios da boa aplicabilidade do SM nos moldes como o dizem. Assim, segundo esses autores, a política de SM pode contribuir para dinamizar o crescimento econômico, com impactos positivos sobre a arrecadação tributária e previdenciária, sobre a redução das desigualdades regionais e setoriais, assim como sobre as desigualdades existentes entre diferentes grupos sociais tendo em conta os aspectos gênero, raça, etnia, migrantes, portadores de necessidades especiais, etc.

Partilhando dessa última perspectiva, de que o SM é um dos instrumentos mais poderosos no combate à situação de injustiças e desigualdades criadas e recriadas pela lógica de acumulação de capital, na presente dissertação procurou-se mostrar que as condições econômicas, em Cabo Verde, nos últimos 20 anos, seja em termos do ritmo do crescimento econômico, da produtividade ou da renda per capita, evoluíram de forma favorável à discussão da implementação de um SM nesse país. Vale dizer que, do ponto de vista das condições materiais, o desenvolvimento das forças produtivas avançou no sentido da criação de maior riqueza disponível para a população, que inclusive passou a ter uma menor taxa de crescimento.

Como demonstrado no capítulo III, esses avanços econômicos não resultaram em melhorias substantivas no mercado de trabalho caboverdiano, que apesar da redução do desemprego, continuou sendo marcado pela presença de enormes contingentes de trabalhadores recebendo baixos salários, na agricultura, na pesca, no comércio, na construção civil, no setor informal. Assim, o crescimento econômico não se refletiu na melhoria da situação social do conjunto dos trabalhadores, tendo até mesmo contribuído para agravar a situação de desigualdade de rendimentos dentre os trabalhadores. Ainda que a pobreza tenha sido reduzida em alguns aspectos, em função principalmente de políticas públicas que melhoraram o acesso ao abastecimento de água, energia elétrica, melhoraram o padrão de higiene das habitações, os avanços foram relativamente reduzidos considerando o ritmo de crescimento econômico e da renda per capita, no período 1990-2010.

Assim, a precariedade do mercado de trabalho, especialmente a enorme presença dos baixos salários – mas também os elevados níveis de pobreza e de desigualdade social – podem ser creditados, ainda que em parte, à ausência de uma política de SM que pudesse contribuir para que os ganhos alcançados com o crescimento econômico e com a expressiva elevação da produtividade e da renda per capita, não ficassem concentrados nos grupos mais poderosos e bem inseridos na sociedade cabo-verdiana. Argumentamos ao longo da dissertação que na ausência de políticas de intervenção no mercado de trabalho, o funcionamento dos mecanismos de mercado, num contexto de exacerbação do ideário neoliberal da presente etapa do capitalismo, tendem a favorecer ainda mais a posição do capital, promover a desigualdade e criar e recriar às condições de pobreza da população, fato ocorrido até mesmo nas economias e sociedades mais avançadas no período 1980-2010. Nesse sentido, pelo menos no nível da luta política-ideológica, a não implementação do SM, nesse período de crescimento econômico de Cabo Verde, no qual a situação do mercado de trabalho e das condições de vida dos trabalhadores não melhoraram de forma sensível, pode ser vista como um dos graves problemas da sociedade e das políticas públicas cabo-verdianas, que foram incapazes de utilizar um instrumento tão importante e de uso tão generalizado nas sociedades capitalistas para impedir que o desenvolvimento capitalista em Cabo Verde, na sua expressão mais liberal, não resultassem numa efetiva melhoria da estrutura social e das condições de vida dos trabalhadores.

A análise do debate político em torno da questão da implementação do SM em Cabo Verde, realizada no capítulo IV, mostrou que vários setores do patronato, da pequena burguesia e da classe média ilustrada e liberal – economistas, jornalistas etc – e, em menor medida, de membros dos diversos governos do período 1990-2010 apresentam uma posição ortodoxa-liberal, contrária ou cautelosa em relação à implementação do SM. Confronta-se, portanto, com outros segmentos progressistas da sociedade civil, principalmente com os trabalhadores e suas centrais sindicais, assim como alguns intelectuais e membros dos últimos governos que em vários momentos firmaram posições claramente favoráveis à implementação do SM em Cabo Verde. Ficou claro que no processo de discussão sobre a implementação do SM, há questões polêmicas, principalmente em torno do valor e da sua diferenciação - setorial, regional, etc - que são decisivas tanto para os empresários – especialmente aqueles de setores menos organizados e os de pequenas empresas - como para os dirigentes sindicais e também para um governo influenciado pela ideologia neoliberal e por pressões de instituições multilaterais internacionais

que geralmente não partilham da perspectiva da defesa de políticas de regulamentação do mercado de trabalho, com exceção da Organização Internacional do Trabalho.

Como descrito na dissertação, as importantes mudanças políticas e institucionais promovidas no início dos anos 90 contribuíram para a afirmação da pluralidade partidária, possibilidade de livre organização e associação, o que contribuiu de forma positiva para a reorganização do movimento sindical em Cabo Verde. Como vimos, no capítulo IV, ao movimento sindical deve ser creditado grande parte da liderança do processo de discussão, da busca por elaboração de propostas para implementação do salário mínimo, em Cabo Verde. Entretanto, deve-se destacar que, seja pelos fracos impactos do crescimento do emprego em Cabo Verde, pelo reduzido peso do setor industrial e outros que contribuem para uma organização sindical mais poderosa, pela bem conhecida divisão das organizações sindicais, e até mesmo pelas dificuldades de ampliar a discussão da questão do SM a um conjunto maior da população – fato revelado pela pesquisa qualitativa PQSM – as organizações sindicais não conseguiram até o momento desenvolver e aplicar uma efetiva estratégia de mobilização dos trabalhadores e da população para tentar vencer essa etapa inicial da implementação da política de SM. Inicial, porque como vimos, uma efetiva política de SM deve contemplar mecanismos de fiscalização, de avaliações permanentes de seus impactos, e principalmente, de reajustes periódicos, que exigirão uma luta contínua do movimento sindical e de outras organizações para estruturar uma política de SM eficaz, ou seja, que defina um valor para o mínimo significativamente àquele que seria definido pelo mercado e que seja capaz de reduzir as desigualdades setoriais, regionais e por grupos sociais, dos rendimentos do trabalho.

Tendo, a economia caminhada de forma favorável, a política contribuído com a possibilidade de reorganização do movimento sindical e social e, até mesmo, resultado numa posição simpática de diversos governantes e de outros membros da sociedade civil à implementação do SM, parece recair sobre os movimentos organizados que o defendem, a responsabilidade em ampliar a força dos segmentos sociais em sua defesa e encontrar uma estratégia de negociação que seja compatível com uma rápida implementação de uma política de SM em Cabo Verde e com uma progressiva luta para a melhoria de suas características. Nesse sentido, não é demais ressaltar que dentre uma série de aspectos, a defesa da continuidade do crescimento econômico, para uma nação situada no nível médio-baixo de renda per capita, deverá

ser um dos aspectos mais importantes para que o valor do SM possa ser progressivamente elevado e passar a abranger uma parcela maior dos trabalhadores.

Nesse sentido, cabe, por último, destacar que o presente trabalho defende uma posição favorável em relação aos seguintes aspectos:

- quanto à cobertura de aplicação somos favoráveis a que seja de âmbito nacional por razões inerentes à unificação tendo em conta que poderá ser motivo para reforçar a unidade nacional e não haver qualquer má interpretação de uma possível introdução de um salário mínimo com base em pressupostos regionais. Com ela será mais fácil os serviços competentes controlarem a execução correta na aplicação da política de salário mínimo em qualquer localidade do país;

- quanto à competência institucional, defende-se que seja introduzida por meio de uma definição do poder executivo, após indicação de conselhos tripartites por razões que se prendem com a participação dos trabalhadores, ou seja, eles estarão representados no conselho tripartido através dos respectivos sindicatos. Isso fomenta uma maior aceitação por parte de todos tornando-a mais democrática envolvendo, para além dos tradicionais parceiros sociais, a participação popular. As famílias dos trabalhadores, também, têm uma participação na tomada de decisão, embora indireta. Por outro lado será mais justa a definição de uma política de salário onde todos os interessados possam oferecer suas contribuições e opiniões, contribuindo para um resultado coletivo mais significativo e legítimo;

- quanto à periodicidade de revisão ou ajuste do SM, defende-se uma avaliação anual devido a uma conjugação de fatores: devem ser levados em conta os fatores respeitantes a evolução do PIB, da Inflação, da produtividade anual e da renda per capita do ano precedente para o ajuste no ano em curso.

- quanto ao valor a aplicar, com base nas referências analisadas anteriormente, isto é, do valor médio pago no trabalho doméstico (12000 Escudos), do trabalho não qualificado (15000 Escudos), do setor informal (19000 Escudos), do comércio a retalho (12000 Escudos) e do valor mínimo praticado para ter acesso à seguridade social (11000 Escudos), optamos por não apresentar um valor, mas estabelecer uma baliza que ficaria entre os 12 e os 15000 escudos pelas razões seguintes: razoabilidade e justiça; pois qualquer valor abaixo de 12000 escudos ficaria a quem de um valor capaz de suprir as necessidades mais básicas da população de menor renda.

É justa a definição entre um ou dois SMs, entre os dois valores indicados, tendo em conta que isso vai elevar os salários extremamente baixos que no setor do comércio, por exemplo, chegam a 6000\$00 que será equilibrado à média naquele setor e dar acesso a esses trabalhadores à previdência social. Também se entende que esse valor não sobrecarregará essas mesmas pequenas firmas. Por outro lado, vai aproximar-se do mínimo praticado na função pública e do valor praticado no trabalho não qualificado.

Recomenda-se, entretanto, à união dos sindicatos nacionais e das respectivas centrais para, numa ação conjunta, desencadear um conjunto de ações de sensibilização de massas para o propósito de instigar a criação do SM. Essas ações podem ser em forma de manifestações (pacíficas), passeatas, de cartazes informando a sociedade da pertinência da criação do SM, *outdoors*, o envolvimento da mídia, das escolas, das universidades, das ONGs, da associação da defesa do consumidor, assim como a realização de assembléias de trabalhadores, sessões de esclarecimento da opinião pública, etc. Envolver, enfim, os deputados parlamentares e os vereadores municipais nas discussões sobre a criação do SM, em Cabo Verde.

Referências Bibliográficas

- BALTAR, P. et all Salário Mínimo e Desenvolvimento, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 2005
- BIAVASCHI, M. B. O Direito do Trabalho no Brasil, 1930 – 1942: A Construção de Sujeitos de Direitos Trabalhistas, Editora LTR, S. Paulo, 2007
- CÂMARA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO DE PORTUGAL E CABO VERDE
www.portugalcaboverde.com, Cabo Verde em Ficha, Lisboa, 2008
- CANO W. Introdução à Economia: uma abordagem crítica, 2^a. Edição revista, atualizada e ampliada, Imprensa, S. Paulo, 2007
- CARD D. e KRUEGER A. B. Myth And Measurement – The new Economics of the Minimum Wage, Princeton University Press, Princeton, New Jersey, USA
- CATHARINO, J. M. Tratado Jurídico do Salário, editora LTR, Brasil, 1997
- Chefia do Governo de Cabo Verde, programa do Governo para a VIII Legislatura, 2001/2016, Praia, 2011
- COSTA E. A Globalização e o Capitalismo Contemporâneo, 1^a. Edição, Expressão Popular, S. Paulo, 2008
- DELFAUT, P. Keynes e o Keynesianismo, Uma exposição clara da teoria que revolucionou a economia do nosso século, Publicações Europa-América, Edição nº1132/2513, Presses Universitaires de France, França, 2007
- DIEESE, Salário Mínimo – Instrumento de combate e desigualdade, Ford Foundation, S. Paulo, 2009
- ILO, International Labour Standards Electronic Library, ILSE, ILO, Geneva, 2006
- JUNGBLUTH A. A Importância do Salário Mínimo para a Valorização do rendimento do trabalho e para a Distribuição de Renda, Unicamp, Campinas, S. Paulo, 2010
- KEYNES, J. M. A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, Editora Atlas S.A., S. Paulo, 1992
- KICILOF A., Salário Preço e Denúncia na Teoria Geral, Revista on line Desenvolvimento econômico, Jstor, Vol 48, No. 192, 2009, disponível no <http://www.jstor.org>

- KREIN J. D. et all, As Transformações no Mundo Trabalho e os Direitos dos Trabalhadores, CESIT, UNICAMP, Campinas, S. Paulo
- LOPES B. Leituras de Economia Política, revista dos Estudantes de Pós-Graduação do IE da Unicamp, Campinas, S. Paulo, 2010
- LÓPEZ G. J., Michael Kalecki e a Teoria da Demanda Efetiva, Revista de Economia Política, Vol. 6, no. 3, Julho-Setembro, Brasil, 1986
- MARINAKIS A., Velasco J., Para qué Sirve el Salário Mínimo – Elementos para su Determinación em los Países del Cono Sur, OIT, Chile, 2006
- MARX K., O Capital, Crítica da Economia política, Livro 1º, O Processo de Produção do Capital, Vol. II, Editora Civilização Brasileira, S.A., Rio de Janeiro, Brasil, 1890
- MARX K., O Salário, o Preço e o Lucro, Editorial Estampa, Santos - S. Paulo, Brasil
- Ministério da Qualificação e Emprego – Estudo-Diagnóstico sobre o Mercado de Emprego em Cabo Verde, Governo de Cabo Verde, Praia, 2008
- MISES L. V. Liberalismo Segundo a Tradição Clássica, 2ª. Edição, Instituto Ludwig Von Mises Brasil, S. Paulo, 2010
- MORAES A. C. F. e FILHO E. M., Introdução ao Direito do Trabalho, Editora LTR, S. Paulo, SP – Brasil, 1995
- OIT, Relatório Global Sobre os Salários 2010/2011 – Políticas Salariais em Tempo de Crise, BIT, Genebra, 2010
- OIT, Guía Sobre las Normas Internacionales Del Trabajo, Departamento de Normas Internacionales Del Trabajo, Genebra, 2006
- POCHMANN M., Políticas do Trabalho e de Garantia de Renda no Capitalismo em Mudança (Um estudo de casos de caráter não comparativo das experiências da França, da Inglaterra, da Itália e do Brasil, desde o segundo após-guerra aos dias de hoje) Tese de Doutorado, Unicamp, Campinas, S. Paulo, 1993
- PERSPECTIVA, Cabo Verde, um País em Franco Desenvolvimento, Anuário do Centro de Promoção Turística do Investimento e das Exportações de Cabo Verde, PROMEX, No. 1, Praia, Dezembro 1995
- SABOIA J., Salário Mínimo – A Experiência Brasileira, LPM Editora, S. Paulo, 1985
- SANTOS A. e GIMENEZ D. et all, Política de Salário Mínimo e as Finanças Públicas no Brasil, Unicamp, Campinas, S. Paulo, Brasil, 2005

SMITH, A. A Riqueza das Nações – Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas, Vol. 1, Victor Civita, S. Paulo, 1983

SOUSA Z. A. A Organização Internacional do Trabalho – OIT, Revista da Faculdade de Direito de Campos, Ano VII, Nº 9 - Dezembro de 2006

STARR G. La fixation des Salaries Mínima, Bureau International du Travail, Geneve, 1982

UNIÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE CABO VERDE – CENTRAL SINDICAL (UNTC-CS), Violação dos Direitos Sindicais em Cabo Verde, Imprensa Nacional de Cabo Verde, Praia, 2000

UNIÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE CABO VERDE – CENTRAL SINDICAL (UNTC-CS), Estudo sobre a Criação do Salário Mínimo em Cabo Verde, Convénio de Cooperação entre a UNTC-CS e a Fundação Paz e Solidariedade, Serafim Aliaga, Praia, Dezembro 2009